PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 11 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 113/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 017/2025, de autoria do Vereador Jhon Braga, o que se segue:

Agradecendo ao nobre Vereador, encaminhamos o memorando **4-3.532/2025**, do Departamento de Planejamento e Obras, dispondo sobre as informações solicitadas.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Vereador MAICON RIOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Memorando 4- 3.532/2025

De: Benedito C. - DEPOB - PLAN

Para: DEADM - SEC - Secretaria Municipal - A/C Fabio S.

Data: 28/02/2025 às 14:05:22

Setores (CC):

DEADM, DEADM - SEC, DEGAB

Referência: Requerimento nº. 17/2025, de autoria do Vereador Jhon Braga, referente a obra realizada na praça Dorvalino de Assis, localizada no bairro Jardim Santa Terezinha, na confluência da Alameda Alberto José Eloy Macedo Rollo com a Rua José Carlesci.

Em atendimento ao requerimento em referência, emitido pela Câmara Municipal de Américo Brasiliense, cumpre-me informar que a obra em questão está vinculada a um convênio formalizado entre o Município de Américo Brasiliense e o Estado de São Paulo, com trâmite sob a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Em cumprimento ao solicitado, encaminho, em anexo, os documentos pertinentes ao processo licitatório, incluindo o projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária da empresa vencedora, notas fiscais emitidas pela contratada, bem como o cronograma físico-financeiro, entre outros.

A fiscalização da obra, tendo em vista sua natureza (convênio com o Estado de São Paulo e recursos oriundos de emenda parlamentar), é conduzida por profissionais habilitados, sendo um engenheiro ou arquiteto representante do Município, além de responsável técnico designado pelo Estado de São Paulo, o qual realiza visitas periódicas para acompanhar tanto as etapas da obra quanto as ações administrativas executadas pela fiscalização municipal. Ademais, a contratada conta com responsável técnico pela execução dos serviços.

No que se refere às telas do alambrado, embora tenha sido identificada a necessidade de adequação nas amarrações das telas nos tubos do alambrado, saliento que as mesmas seguem as especificações do projeto, e as devidas correções já foram solicitadas.

Pelo fato de ter ocorrido descumprimento do cronograma de execução por parte da Contratada, foi instaurado pelo Município um processo de inexecução contratual, tendo em vista a não conclusão da obra, o que resultou na aplicação das sanções jurídicas cabíveis. Esclareço que os serviços remanescentes, os quais estão relacionados com o sistema de iluminação, que não foram executados nem pagos, serão realizados em breve, por meio de nova contratação, com o objetivo de garantir a plena execução do objeto da obra.

Reitero que todas as medidas estão sendo adotadas de forma diligente e em conformidade com os trâmites legais, garantindo que o projeto siga sua execução conforme o planejado.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

_

BENEDITO GABRIEL CINDIO
Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Diretor de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

Anexos:

1_MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf
2_PLANILHA_ORCAMENTARIA.pdf
47_PROPOSTA_RG.pdf

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

51_HABILITACAO_SB.pdf
53_ADJUDICACAO.pdf
5_PROJETOS.pdf
ADJUDICACAO.pdf
CONTRATO_219_2022_RG_SERV_SIST_LAZER_STA_TEREZINHA.pdf
CREDENCIAMENTO.pdf
EDITAL.pdf
NF_PREFEITURA_DO_MUNICIPIO_DE_AMERICO_BRASILIENSE1701713504174.pdf
Nota_Fiscal_Primeira_Medicao.pdf
Nota_Fiscal_Quarta_Medicao.pdf
Nota_Fiscal_Terceira_Medicao.pdf
PUBLICACAO.pdf
Relatorios.pdf
Rescisao_Unilateral.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Benedito Gabriel Cindio	28/02/2025 14:05:44	1Doc	BENEDITO GABRIEL CINDIO CPF 370.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse **https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5EB3-A555-9699-3700**

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Governo do Estado de São Paulo
16

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO

OBRA: Praça – Construção e Reforma
LOCAL: Alameda Alberto José E. M. Rollo, Jd. Santa Terezinha
Américo Brasiliense – SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense.

Arq. Benedito Gabriel Cindio
Eng. Stefânia Muniz Casado

SDRCAP2022030887DM

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA
Para verificar as validade das assinaturas acesse https://www.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SDRCAP2022063009DM

Governo do Estado de São Paulo
17

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Construção de Praça

LOCAL: Alameda Alberto José E. M. Rollo, s/n

BAIRRO: Jardim Santa Terezinha

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 meses, a partir da Ordem de Serviços

OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem o objetivo de complementação às informações contidas no projeto para viabilizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, máquinas, carga/descarga de materiais, EPI's e EPC's necessários à execução da obra.

O objeto do projeto é a construção de praça, localizada no bairro Jd. Santa Terezinha com espaço destinado à prática de futebol de campo, área de recreação infantil e paisagismo, com execução de passeios públicos.

NORMAS GERAIS

Os interessados poderão conhecer o local da obra, bem como as dificuldades para sua execução. A visita técnica deverá ser realizada por

SDRCAP2022030887DM

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.cobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SDRCAP2022063009DM

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: 1_MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf (2/16) 5/2

representante da empresa interessada, através de documento assinado e impresso em papel timbrado.

A proponente deverá apresentar sua proposta orçamentária em papel timbrado, conforme itens e quantitativos previstos, não sendo aceito qualquer alteração de quantitativos ou itens novos. Caso a proponente venha a discordar de algum quantitativo apresentado, a mesma deverá manifestar-se **por escrito**, via protocolo, antes da abertura dos envelopes do processo licitatório.

Antes do inicio dos serviços, todos os operários/funcionários que irão prestar serviços diretamente no canteiro de obras, deverão obrigatoriamente participar da palestra de integração, administrada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho desta Prefeitura. A palestra de integração deverá ser agendada pelo telefone (016) 3392-7444, com no mínimo 03 dias de antecedência, onde a Contratada entregará cópia da CTPS e do livro de registro dos funcionários que irão participar da obra. Tal procedimento será obrigatório no decorrer da obra para todo e qualquer novo operário, sendo este da Contratada ou de empresas subcontratadas, que ingressarão no canteiro de obras.

A contratada deverá apresentar, também antes do início dos serviços, documento comunicando o nome do responsável técnico e via original da anotação de responsabilidade técnica, juntamente com o respectivo recolhimento.

Sem a apresentação destes dois documentos, a empresa ficará impedida de iniciar os trabalhos, mesmo que a Ordem de Serviços já tenha sido

Governo do Estado de São Paulo 18

SDRCAP2022030887DM

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SDRCAP2022063009DM

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: 1_MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf (3/16) 6/2

Governo do Estado de São Paulo 19

expedida. Esta será emitida pela CONTRATANTE, através do Departamento de Planejamento e Obras, que será responsável pela fiscalização dos serviços.

A empresa deverá cumprir integralmente a legislação trabalhista vigente, devendo seus operários apresentar-se devidamente uniformizados e com todos os Epi's e Epc's, necessários à realização dos serviços.

As proponentes deverão apresentar, obrigatoriamente, cronograma físico-financeiro da obra considerando o desenvolvimento dos trabalhos de acordo com a programação da empresa, dentro do prazo estipulado para sua conclusão.

Todos os serviços, materiais e suas aplicações devem obedecer rigorosamente às boas técnicas usualmente adotadas no campo de engenharia, em estrita consonância com as normas técnicas em vigor.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente às especificações constantes neste memorial e normas da ABNT, dimensões e concepções, e ficará a critério da FISCALIZAÇÃO impugnar, mandar demolir e refazer qualquer serviço que não obedeça às condições deste memorial.

Eventuais modificações nas especificações só serão admitidas quando aprovadas pela CONTRATANTE e acompanhadas pelo documento instituído para tanto, devendo a CONTRATADA informar neste documento as eventuais mudanças do orçamento ou prazo de execução decorrentes dessas modificações.

Todos os materiais a serem utilizados na obra serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA. A mão de obra deverá ser competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esperado.

SDRCAP202203887DM

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SDRCAP2022063009DM

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: 1_MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf (4/16) 7/2

Governo do Estado de São Paulo
20

Fica estipulado que a CONTRATADA terá que possuir um engenheiro residente, principalmente para entendimentos com a FISCALIZAÇÃO. O engenheiro da contratada deverá tomar as providencias necessárias para cumprimento do cronograma da obra, estar ciente e fazer cumprir as condições estabelecidas no edital, anexos e projetos, verificar as condições de segurança e sinalização, elaborar relatório diário, manter contato com a fiscalização da PMAB, acompanhar os levantamentos, nivelamentos e cadastros, verificar a qualidade dos materiais e dos serviços executados, etc.

No prazo de 48 horas, a CONTRATADA obriga-se a retirar do canteiro de serviços os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, bem como iniciar qualquer demolição exigida, correndo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes das referidas demolições e novas execuções. Não será tolerado manter no canteiro de serviço qualquer material estranho às obras.

A CONTRATADA é a única responsável pelos serviços e obras a serem executados, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade civil em virtude de danos corporais e materiais causados a terceiros decorrentes da execução das obras e serviços aqui discriminados e contratados. O controle de qualidade e outros exigidos pela FISCALIZAÇÃO não eximem a CONTRATADA de sua inteira responsabilidade técnica e civil pelas obras e serviços por ele executados.

A CONTRATADA será responsável por si e seus subcontratados, pelos pagamentos dos encargos sobre mão-de-obra, requerido pelas Leis Trabalhistas, de Previdência Social e Seguro de Acidentes de Trabalho em vigor ou que durante o

SDRCAP2022030887DM

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SDRCAP2022063009DM

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: 1_MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf (5/16) 8/2

Governo do Estado de São Paulo
21

período de construção venham a vigorar e, a pedido da CONTRATANTE, deverão ser apresentados comprovantes dos pagamentos efetuados.

Deverá ser realizada obrigatoriamente pela CONTRATADA a sinalização do tráfego do local de modo a permitir a segurança dos veículos e pedestres que circulam pelo local, de conformidade com Padrões do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO local. Poderão ser usados cavaletes sinalizadores, faixas delimitatórias, balizas, cones, sendo todos dotados de faixa refletiva e disponibilizando um funcionário específico para este fim.

Todos os materiais e trabalhos que assim o requeiram, deverão ser totalmente protegidos contra danos de qualquer origem, durante o período de construção. A CONTRATADA será responsável por esta proteção e pela conservação dos materiais, sendo obrigada a substituir ou consertar qualquer material ou serviços eventualmente danificados, sem prejuízo algum para a CONTRATANTE.

Fica autorizada a CONTRATADA a tomar as providências que julgar convenientes em casos de emergência, relacionados com a segurança do pessoal e da obra.

A CONTRATADA deverá manter na obra um livro de ocorrências (Diário de Obras), bem como a contratação de Laboratório para controle tecnológico e manter o local sempre limpo.

Por se tratar de empreitada por preço global, a PMAB irá proceder aos pagamentos dos serviços previstos na Planilha Orçamentária, sendo que, poderá

SDRCAP202203887DM

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://vemdecobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SDRCAP202206300 9DM

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: 1_MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf (6/16) 9/2

aceitar variações para mais ou para menos, em função das necessidades de execução da obra.

Caso a Contratada faça a medição sem o acompanhamento da fiscalização PMAB, esta só será considerada válida, após a verificação e aprovação do fiscal da obra, podendo ter itens glosados caso em desacordo com o medido, ocasionando desta forma, demanda maior no tempo de liberação desta medição. Após aprovação dos itens medidos, a Contratada deverá protocolar junto a esta PMAB, o "BM" (Boletim de Medição), devidamente carimbado e assinado pelo engenheiro responsável pela execução da Obra.

Após a aferição e aprovação da medição pela fiscalização PMAB, a contratada devera **protocolar digitalmente** no site da prefeitura a seguinte documentação:

1 - 01 (uma) via da Planilha de Medição e Cronograma Físico-Financeiro atualizado, devidamente carimbados e assinados pelo engenheiro e/ou arquiteto responsável pela Obra;

2 - 01 (uma) via legível do diário de obra referente ao período da medição, também assinado pelo responsável técnico;

3 - Apresentar o relatório fotográfico observando a área antes de sua intervenção e durante todas as etapas de trabalho. Este relatório deverá ser entregue impresso, contendo pelo menos duas fotos de cada etapa de serviço realizado no período, também assinado pelo responsável técnico;

SDRCAP2022030887DM

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SDRCAP2022063009DM

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: 1_MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf (7/16) 10/2

Governo do Estado de São Paulo
23

4 - Apresentar cópia autenticada das guias de recolhimento do INSS e FGTS, referente ao período da medição;

5 - Apresentar relação dos operários lotados na obra, referente ao período da medição.

6 – Apresentar ensaios que se fizerem necessários (concreto e/ou pavimento).

Concluídos os serviços contratados, a FISCALIZAÇÃO solicitará da CONTRATADA o encaminhamento de correspondência, comunicando o término dos serviços e solicitando o recebimento da obra. Após o recebimento do comunicado do término dos serviços a CONTRATANTE, através do Departamento competente e juntamente com a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA, fará visita e vistoria da obra.

Da vistoria será lavrado o “Termo de Vistoria” contendo todas as observações feitas e eventuais correções a serem realizadas com prazo para sua execução.

Cumpridas as exigências, ou nada havendo a corrigir, a CONTRATANTE através do Departamento competente lavrará o “Termo de Recebimento”, provisório e definitivo conforme estipulado em contrato pelos membros da CONTRATADA e CONTRATANTE.

A placa da obra deverá ser removida pela contratada após o Recebimento Provisório da Obra e entregue no almoxarifado central da prefeitura.

SDRCAP2022030887DM

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIEIRO DE SOUZA
Para verificar as validade das assinaturas acesse https://1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SDRCAP2022063009DM

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: 1_MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf (8/16) 11/2

A CONTRATADA não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, do edital e dos Anexos.

A obra será fiscalizada por intermédio de profissionais designados pela PMAB e deverá a CONTRATADA acatar de modo imediato às determinações da fiscalização, dentro das especificações técnicas e do contrato.

Governo do Estado de São Paulo 24

SDRCAP2022030887DM

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SDRCAP2022063009DM

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: 1_MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf (9/16) 12/2

Governo do Estado de São Paulo
25

MEMORIAL TÉCNICO – ESCOPO DO FORNECIMENTO

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Fornecimento e instalação da placa de obra, sendo a mesma fixada em local de fácil visualização a ser definido pela fiscalização da PMAB. A placa de obra deverá ser executada indicando o nome da obra, contratante, verba disponibilizada, responsável pela obra e prazo de execução, conforme modelo do Estado de São Paulo.

Figura 1 - Modelo de Placa de Obra - Estado de SP

SDRCAP202203887DM

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SDRCAP202206300 9DM

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: 1_MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf (10/16) 13/2

Governo do Estado de São Paulo
26

2 – SERVIÇOS EM SOLO

A locação será efetuada pela contratada de acordo com o projeto e orientação de técnicos da prefeitura.

Será realizada a limpeza da camada vegetal, e ou de quaisquer objetos que estiverem na superfície do local de interferência, aterro, regularização e compactação das áreas indicadas.

Após a limpeza do solo será realizada a regularização do terreno, constando de terraplenagem de maneira a se obter um caimento de 0,7% a 1,0% a partir do eixo longitudinal em quatro águas. Após o nivelamento, o terreno deverá ser devidamente compactado com equipamentos apropriados ao tipo de solo, nos dois sentidos, de maneira a se obter um adensamento adequado a resistir às cargas sem sofrer deformações.

3 - CALÇAMENTO

A execução do passeio público deverá seguir as medidas preconizadas no projeto arquitetônico. O piso será executado em concreto usinado, mínimo de 20MPa, com espessura mínima de 6 cm. A área deverá ser regularizada para que o passeio fique devidamente nivelado, garantindo assim a trafegabilidade segura dos usuários.

A concretagem deverá ser realizada obrigatoriamente com o uso de formas sobre lastro de pedra britada. As áreas cimentadas deverão ser pintadas com tinta acrílica para piso, em cor a ser definida pela fiscalização.

SDRCAP2022030887DM

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://www.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SDRCAP2022063009DM

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: 1_MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf (11/16) 14/2

4 – CAMPO DE FUTEBOL

Será efetuada a locação e nivelamento do campo de futebol, com dimensões determinadas no projeto, mediante o emprego de instrumentação e técnicas de topografia, definindo-se todos os elementos geométricos necessários. Na área do campo será executado o preparo para recebimento da grama com lançamento de terra vegetal. O solo local deverá ser previamente escarificado (manual ou mecanicamente) numa camada de 15 centímetros de profundidade. Este solo deverá ser recoberto por uma camada de no mínimo 5cm de terra fértil.

O terreno deverá ser abundantemente irrigado após o plantio.

Posteriormente, serão demarcadas as linhas do campo com água de cal e instaladas as traves para futebol de campo em tubo de aço galvanizado de 4'' com acabamento em pintura esmalte na cor branca, incluso rede.

5 – FECHAMENTO

Toda área do campo será cercada com alambrado. Será executado alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado, fio 14BWG e malha quadrada 5x5cm. A estrutura do alambrado será engastada na infraestrutura e grauteada na mureta.

O alambrado receberá pintura esmalte fosco, em cor a ser definida pela fiscalização. Para base do alambrado será executada mureta em bloco de concreto,

Governo do Estado de São Paulo 27

SDRCAP202203887DM

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SDRCAP202206300 9DM

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: 1_MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf (12/16) 15/2

Governo do Estado de São Paulo
28

na altura de 20cm, que deverá ser devidamente pintada com tinta acrílica, duas demãos.

A fundação será realizada por estacas de concreto armado, com 20cm de diâmetro e 4m de profundidade, armada até 2m. O baldrame será executado em todo o perímetro do fechamento, nas dimensões de 0,20m x 0,30m, armado conforme projeto, recobrimento de 3cm. A utilização de formas para a concretagem do baldrame é obrigatória. No fundo das valas das vigas baldrame, será despejado lastro de brita 2.

O baldrame deverá ser impermeabilizado com pintura impermeabilizante com asfalto oxidado e solventes orgânicos.

Serão instalados tubos de PVC de diâmetro de 100mm transversalmente às muretas para escoamento das águas pluviais que eventualmente empocem nas extremidades.

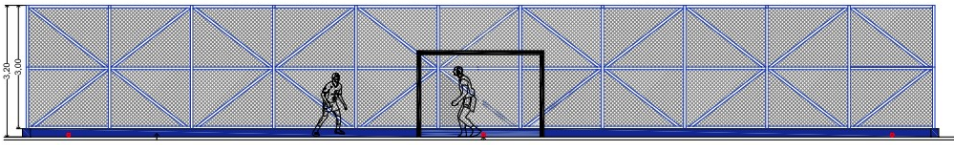

Figura 2 - Vista lateral do alambrado

6 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão instalados postes de iluminação com refletores, para a utilização do campo no período noturno.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531
SDRCAP2022063009DM
SDRCAP2022030887DM

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: 1_MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf (13/16) 16/2

Governo do Estado de São Paulo
29

Serão usados refletores a prova de tempo e lâmpadas de LED. Todos os postes metálicos, grades e alambrados devem ser aterrados. Para a alimentação dos mesmos será utilizado comando com fotocélula e observada a potencia máxima de manobra suportada por esses dispositivos.

O engastamento dos postes deve ser observado de acordo com as normas vigentes atualizadas. Toda técnica e cuidado deve ser de responsabilidade do profissional emissor da ART.

Para o aterramento os cabos nus devem ser de no mínimo 35mm², e hastes de alta camada coperweld 16mmx3000mm. Todas as conexões cabo haste devem ser feitas com solda exotérmica, caso a contratada opte por conector deverá ser feito o uso de caixas de inspeção.

Eletrodutos devem ser do tipo PEAD de alta densidade e normatizado, todos os materiais devem ser normatizados e de alta qualidade.

Não serão permitidas emendas de cabos. Deverá ser executado abrigo do painel conforme dimensões especificadas em projeto, devidamente rebocado e pintado conforme cor escolhida pela fiscalização.

7 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Serão instalados 7 (sete) bancos de concreto sem encosto, com 1,50m de comprimento cada, conforme especificação em projeto.

SDRCAP202203887DM

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SDRCAP202206300 9DM

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: 1_MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf (14/16) 17/2

Os bancos deverão estar em perfeito estado de conservação, sem a apresentação de defeitos.

Figura 3 - Perspectiva do banco de concreto sem encosto

8 – PLAYGROUND

A área de recreação infantil será executada conforme especificações em projeto, em tanque de areia.

O tanque de areia terá a dimensão de raio 6m, com altura do colchão de areia de 20cm, sobre área regularizada e compactada.

9 – PAISAGISMO

Será instalada grama esmeralda conforme quantitativo planilhado e indicação de implantação do projeto. A preparação para a instalação da grama deve ser realizada com terra vegetal orgânica.

Governo do Estado de São Paulo 30

SDRCAP2022030887DM

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade acesse https://1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SDRCAP2022063009DM

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: 1_MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf (15/16) 18/2

Governo do Estado de São Paulo
31

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a execução da obra, a mesma deverá ser mantida limpa e diariamente recolhidos os entulhos gerados na execução dos serviços.

Deverão ser executados todos os pequenos serviços decorrentes da instalação tais como abertura e fechamento de rasgos ou passagens, pequenas demolições, pintura das áreas danificadas e ou afetadas, remoção de entulho e limpeza geral, além das proteções indispensáveis a execução dos serviços.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento sem defeito em todas as suas instalações.

As recomendações apresentadas objetivam orientar a execução do projeto, no sentido de estabelecer uma instalação funcional e segura.

Américo Brasiliense, 07 de Março de 2022.

BENEDITO GABRIEL CINDIO
Diretor de Planejamento

STEFÂNIA MUNIZ CASADO
Engenheira Civil

Assinado com senha por: STEFÂNIA MUNIZ CASADO - 07/03/2022 às 09:53:54
Documento N°: 030053A0936795 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030053A0936795

SDRCAP2022030887DM

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA APARECIDA VIEIRO DE SOUZA
Para verificar as validade das assinaturas, acesse https://demandas.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SDRCAP2022063009DM

Assinado com senha por: DIRCEU BRAS PANO - 04/05/2022 às 16:21:57
Documento N°: 039795A1174298 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/039795A1174298

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: 1_MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf (16/16) 19/2

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA

LOCAL: SANTA TEREZINHA **BOLETIM: 184 CDHU** **16/02/2022**

Item	Descrição dos Serviços	Código	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço unitário com BDI 25,00%	Valor Total
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
1.1	Placa de identificação para obra	02.08.020	m²	6,00	R$ 320,00	R$ 400,00	R$ 2.400,00
						Total do item 1	**R$ 2.400,00**
2	**SERVIÇOS EM SOLO**						
2.1	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km	02.09.040	m²	2.321,80	R$ 3,35	R$ 4,19	R$ 9.722,54
2.2	Aterro mecanizado, sem compactação do aterro	07.12.040	m³	573,12	R$ 12,30	R$ 15,38	R$ 8.811,72
2.3	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	54.01.010	m³	968,00	R$ 3,20	R$ 4,00	R$ 3.872,00
						Total do item 2	**R$ 22.406,26**
3	**CALÇAMENTO**						
3.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	54.01.010	m²	464,80	R$ 3,20	R$ 4,00	R$ 1.391,38
3.2	Cimentado desempenado com junta	17.03.020	m²	464,80	R$ 25,83	R$ 32,29	R$ 15.007,23
3.3	Forma em madeira comum para estrutura	09.01.030	m²	37,18	R$ 130,00	R$ 162,50	R$ 6.042,40
3.4	Lastro de pedra britada	11.18.040	m³	13,94	R$ 132,13	R$ 165,16	R$ 2.303,03
						Total do item 3	**R$ 24.744,04**
4	**CAMPO DE FUTEBOL**						
4.1	Limpeza e regularização da área do campo para plantio de grama	34.01.020	m²	968,00	R$ 1,45	R$ 1,81	R$ 1.754,50
4.2	Plantio de grama esmeralda em placas	34.02.100	m²	968,00	R$ 11,21	R$ 14,01	R$ 13.564,10
4.3	Pintura linhas demarcatórias com Cal	33.09.020	m	154,00	R$ 2,47	R$ 3,09	R$ 475,48
4.4	Trave com rede oficial completa	35.01.150	cj	1,00	R$ 1.421,04	R$ 1.776,30	R$ 1.776,30
						Total do item 4	**R$ 17.570,38**
5	**FECHAMENTO**						
5.1	Broca em concreto armado dn 20cm completa	12.01.021	m	48,00	R$ 49,89	R$ 62,36	R$ 2.993,40
5.2	Escavação manual de vala em solo de 1 e 2 cat.	06.01.020	m²	39,60	R$ 36,30	R$ 45,38	R$ 1.796,85
5.3	Forma em madeira comum para fundação - baldrame	09.01.020	m²	79,20	R$ 78,52	R$ 98,15	R$ 7.773,48
5.4	Lastro de pedra britada	11.18.040	m³	1,19	R$ 132,13	R$ 165,16	R$ 196,21
5.5	Armadura CA50 para baldrame	10.01.040	kg	208,56	R$ 11,67	R$ 14,59	R$ 3.042,37
5.6	Armadura CA60 para baldrame	10.01.060	kg	101,64	R$ 14,96	R$ 18,70	R$ 1.900,67
5.7	Concreto usinado fck 20 mpa	11.01.100	m³	7,92	R$ 351,93	R$ 439,91	R$ 3.484,11
5.8	Impermeabilização baldrame	32.16.010	m²	66,00	R$ 14,45	R$ 18,06	R$ 1.192,13
5.9	Reaterro de vala	06.11.020	m³	27,72	R$ 6,24	R$ 7,80	R$ 216,22
5.10	Alvenaria de bloco de concreto - mureta	14.10.111	m²	25,60	R$ 62,58	R$ 78,23	R$ 2.002,56
5.11	Graute para fixação do alambrado	11.05.040	m³	9,90	R$ 345,78	R$ 432,23	R$ 4.279,03
5.12	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos retos	34.05.270	m²	276,00	R$ 193,02	R$ 241,28	R$ 66.591,90
5.13	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo com fundo selador - mureta	33.10.050	m²	76,80	R$ 24,08	R$ 30,10	R$ 2.311,68
5.14	Tubo de PVC 100 mm	46.02.070	m	12,00	R$ 52,44	R$ 65,55	R$ 786,60
5.15	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo - grades	33.11.050	m²	456,00	R$ 35,59	R$ 44,49	R$ 20.286,30
						Total do item 5	**R$ 118.853,50**
6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						
6.1	Poste de concreto duplo T, H = 10,00 m	68.01.630	u	1,00	R$ 1.974,14	R$ 2.467,68	R$ 2.467,68
6.2	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	39.06.070	m	48,00	R$ 95,72	R$ 119,65	R$ 5.743,20
6.3	Poste telecônico reto em aço galvanizado a fogo, altura de 9,00 m	41.10.340	u	6,00	R$ 2.245,63	R$ 2.807,04	R$ 16.842,23
6.4	Luminária LED retangular para poste de 200 W	41.11.703	u	12,00	R$ 960,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
6.5	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	39.21.040	m	525,00	R$ 6,29	R$ 7,86	R$ 4.127,81
6.6	Caixa de passagem em alvenaria 40x40 cm	40.02.100	u	6,00	R$ 174,40	R$ 218,00	R$ 1.308,00
6.7	Abrigo do Painel						
6.7.1	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	12.01.021	m	4,00	R$ 49,89	R$ 62,36	R$ 249,45
6.7.2	Forma em madeira comum para baldrame	09.01.020	m²	1,20	R$ 78,52	R$ 98,15	R$ 117,78
6.7.3	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	11.03.090	m³	0,18	R$ 414,83	R$ 518,54	R$ 93,34
6.7.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	10.01.040	kg	10,90	R$ 11,67	R$ 14,59	R$ 159,00
6.7.5	Impermeabilização em pintura de asfaltica	32.16.010	m²	2,40	R$ 14,45	R$ 18,06	R$ 43,35
6.7.6	Alvenaria de bloco cerâmico	14.04.210	m²	5,00	R$ 65,25	R$ 81,56	R$ 407,81
6.7.7	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa	13.01.130	m²	1,04	R$ 127,59	R$ 159,49	R$ 165,87
6.7.8	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	32.17.030	m²	1,04	R$ 10,88	R$ 13,60	R$ 14,14
6.7.9	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	24.02.070	m²	1,00	R$ 448,02	R$ 560,03	R$ 560,03
6.7.10	Esmalte a base de água em estrutura metálica	33.07.102	m²	2,00	R$ 37,86	R$ 47,33	R$ 94,65
6.7.11	Chapisco	17.02.020	m²	10,00	R$ 5,42	R$ 6,78	R$ 67,75

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA

LOCAL: SANTA TEREZINHA **BOLETIM: 184 CDHU** **16/02/2022**

Item	Descrição dos Serviços	Código	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço unitário com BDI 25,00%	Valor Total
6.7.12	Emboço	17.02.120	m²	10,00	R$ 16,91	R$ 21,14	R$ 211,38
6.7.13	Reboco	17.02.220	m²	10,00	R$ 9,57	R$ 11,96	R$ 119,63
6.7.14	Tinta acrílica, inclusive preparo da superfície	33.10.050	m²	10,00	R$ 24,08	R$ 30,10	R$ 301,00
6.8	Quadro de distribuição de energia	37.03.200	u	1,00	R$ 580,06	R$ 725,08	R$ 725,08
6.9	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	40.11.010	u	1,00	R$ 83,55	R$ 104,44	R$ 104,44
6.10	Contator de potência 22 A/25 A - 2na+2nf	40.10.080	u	12,00	R$ 345,92	R$ 432,40	R$ 5.188,80
6.11	Chave fusível para redes de distribuição	37.15.150	u	6,00	R$ 320,12	R$ 400,15	R$ 2.400,90
6.12	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	42.05.210	u	6,00	R$ 178,22	R$ 222,78	R$ 1.336,65
6.13	Disjuntor tripolar de 100 ate 250A	37.13.700	u	1,00	R$ 667,03	R$ 833,79	R$ 833,79
6.14	Disjuntor bipolar DIN de 10A	37.13.630	u	6,00	R$ 121,45	R$ 151,81	R$ 910,88
6.15	Disjuntor bipolar DIN de 32A	37.13.640	u	14,00	R$ 161,66	R$ 202,08	R$ 2.829,05
6.16	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, 2", com acessórios	38.13.020	m	272,00	R$ 14,27	R$ 17,84	R$ 4.851,80
						Total do item 6	**R$ 66.675,46**
7	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						
7.1	Bancos de concreto sem encosto	35.04.120	u	7,00	R$ 452,62	R$ 565,78	R$ 3.960,43
						Total do item 7	**R$ 3.960,43**
8	**PLAYGROUND**						
8.1	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	06.11.040	m²	113,10	R$ 9,30	R$ 11,63	R$ 1.314,79
8.2	Guia pré-moldada curva, com pintura e acabamento abaloado	54.06.020	m	37,70	R$ 27,00	R$ 33,75	R$ 1.272,38
8.3	Colchão de areia	11.18.180	m³	22,62	R$ 130,00	R$ 162,50	R$ 3.675,75
						Total do item 8	**R$ 6.262,91**
9	**PAISAGISMO**						
9.1	Plantio de grama esmeralda em placas	34.02.100	m²	889,00	R$ 11,21	R$ 14,01	R$ 12.457,11
						Total do item 9	**R$ 12.457,11**
						TOTAL DOS SERVIÇOS	**R$ 275.330,07**

STEFÂNIA MUNIZ CASADO
Engenheira Civil
CREA/SP 5069494820

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

RG SERVIÇOS LTDA
Praça Capitão Domingos Cione, 55 – Fundos – Centro
Monte Azul Paulista – SP CEP 14.730-000
CNPJ: 54.924.352/0001-62 IE: 463.040.280.110

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA
CONVITE Nº 0007/2022
PROCESSO Nº 0122/2022

À Comissão Permanente de Licitações,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA.

Razão Social: RG SERVIÇOS LTDA			CNPJ: 54.924.352/0001-62	
Endereço: Praça Capitão Domingos Cione, nº 55 FDS			e-mail: rgservicoslima@gmail.com	
Cidade: Monte Azul Paulista UF: SP CEP: 14730-000			Telefone: 17-991434782	
LOTE	**UNI**	**QUANT**	**Descrição dos Serviços**	**Valor**
01	SV	01	**CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA – CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS ANEXOS AO EDITAL.**	**R$ 240.479,67**

Valor Global: ~~R$ 272.388,49~~ (Duzentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos.

- Informar dados da conta bancaria em nome da empresa:
  Banco Bradesco: 237 Agencia 1350-1 Conta Corrente: 11.578-9

- Informar os seguintes dados do responsável pela assinatura do eventual contrato/ata.
  Nome Completo: Gabriela Maximino de Lima
  RG: 34.546.724-3
  CPF: 362.858.248-27
  Data de Nascimento: 07/08/1987
  e-mail pessoal: gabrielalimamap@gmail.com
  e-mail institucional: rgservicoslima@gmail.com
  Telefone: 17 – 99143 4782
  Endereço: Praça Aurelio Coelho Blanco, 141 – Jardim Itamaraty
  Monte Azul Paulista – SP CEP: 14730-000

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

RG SERVIÇOS LTDA
Praça Capitão Domingos Cione, 55 – Fundos – Centro
Monte Azul Paulista – SP CEP 14.730-000
CNPJ: 54.924.352/0001-62 IE: 463.040.280.110

A licitante declara que:
a) Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
c) Que se compromete a efetuar as entregas dos produtos no preço e prazos constantes de sua proposta;
d) Que o prazo de validade da proposta é de 60 dias.
e) Sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO.

Américo Brasiliense, 27 de Setembro de 2022.

RG SERVIÇOS LTDA
Gabriela Maximino de Lima

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

RG SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 54.924.352/001-62

OBRA: Praça - Construção/Reforma Bairro Santa Terezinha

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA	2a. ETAPA	3a. ETAPA	ACUMULADO
			PERÍODO: 30 DIAS	PERÍODO: 30 DIAS	PERÍODO: 30 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100%			100%
		R$	2.100,00			2.100,00
2	SERVIÇOS EM SOLO	%	100%			100%
		R$	19.320,58			19.320,58
3	CALÇAMENTO	%		39%	61%	100%
		R$		8.521,61	13.328,67	21.850,28
4	CAMPO DE FUTEBOL	%	87%		13%	100%
		R$	13.230,26		1.976,94	15.207,20
5	FECHAMENTO	%	21%	60%	19%	100%
		R$	21.606,65	61.733,29	19.548,88	102.888,82
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	%	11%	53%	36%	100%
		R$	6.509,71	31.364,98	21.304,51	59.179,20
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	%			100%	100%
		R$			3.430,00	3.430,00
8	PLAYGROUND	%	21%	20%	59%	100%
		R$	1.132,13	1.078,22	3.180,75	5.391,10
9	PAISAGISMO	%			100%	100%
		R$			11.112,50	11.112,50
TOTAL			R$ 63.899,34	R$ 102.698,10	R$ 73.882,24	R$ 240.479,68
			27%	43%	31%	

Americo Brasiliense, 27 de Setembro de 2022.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA

LOCAL: SANTA TEREZINHA — **BOLETIM: 184 CDHU** — 16/02/2022

Item	Descrição dos Serviços	Código	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço unitário com	Valor Total
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
1.1	Placa de identificação para obra	02.08.020	m²	6,00	R$ 280,00	R$ 350,00	R$ 2.100,00
						Total do item 1	**R$ 2.100,00**
2	**SERVIÇOS EM SOLO**						
2.1	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km	02.09.040	m²	2.321,80	R$ 2,88	R$ 3,60	R$ 8.358,48
2.2	Aterro mecanizado, sem compactação do aterro	07.12.040	m³	573,12	R$ 10,64	R$ 13,30	R$ 7.622,50
2.3	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	54.01.010	m³	968,00	R$ 2,76	R$ 3,45	R$ 3.339,60
						Total do item 2	**R$ 19.320,58**
3	**CALÇAMENTO**						
3.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	54.01.010	m²	464,80	R$ 2,80	R$ 3,50	R$ 1.626,80
3.2	Cimentado desempenado com junta	17.03.020	m²	464,80	R$ 22,40	R$ 28,00	R$ 13.014,40
3.3	Forma em madeira comum para estrutura	09.01.030	m²	37,18	R$ 112,00	R$ 140,00	R$ 5.205,20
3.4	Lastro de pedra britada	11.18.040	m³	13,94	R$ 115,00	R$ 143,75	R$ 2.003,88
						Total do item 3	**R$ 21.850,28**
4	**CAMPO DE FUTEBOL**						
4.1	Limpeza e regularização da área do campo para plantio de grama	34.01.020	m²	968,00	R$ 1,24	R$ 1,55	R$ 1.500,40
4.2	Plantio de grama esmeralda em placas	34.02.100	m²	968,00	R$ 9,72	R$ 12,15	R$ 11.761,20
4.3	Pintura linhas demarcatórias com Cal	33.09.020	m	154,00	R$ 2,12	R$ 2,65	R$ 408,10
4.4	Trave com rede oficial completa	35.01.150	cj	1,00	R$ 1.230,00	R$ 1.537,50	R$ 1.537,50
						Total do item 4	**R$ 15.207,20**
5	**FECHAMENTO**						
5.1	Broca em concreto armado dn 20cm completa	12.01.021	m	48,00	R$ 43,20	R$ 54,00	R$ 2.592,00
5.2	Escavação manual de vala em solo de 1 e 2 cat.	06.01.020	m²	39,60	R$ 31,40	R$ 39,25	R$ 1.554,30
5.3	Forma em madeira comum para fundação - baldrame	09.01.020	m²	79,20	R$ 68,00	R$ 85,00	R$ 6.732,00
5.4	Lastro de pedra britada	11.18.040	m³	1,19	R$ 115,00	R$ 143,75	R$ 171,06
5.5	Armadura CA50 para baldrame	10.01.040	kg	208,56	R$ 10,20	R$ 12,75	R$ 2.659,14
5.6	Armadura CA60 para baldrame	10.01.060	kg	101,64	R$ 13,00	R$ 16,25	R$ 1.651,65
5.7	Concreto usinado fck 20 mpa	11.01.100	m³	7,92	R$ 304,40	R$ 380,50	R$ 3.013,56
5.8	Impermeabilização baldrame	32.16.010	m²	66,00	R$ 12,52	R$ 15,65	R$ 1.032,90
5.9	Reaterro de vala	06.11.020	m³	27,72	R$ 5,40	R$ 6,75	R$ 187,11
5.10	Alvenaria de bloco de concreto - mureta	14.10.111	m²	25,60	R$ 54,20	R$ 67,75	R$ 1.734,40
5.11	Graute para fixação do alambrado	11.05.040	m³	9,90	R$ 300,00	R$ 375,00	R$ 3.712,50
5.12	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos	34.05.270	m²	276,00	R$ 167,00	R$ 208,75	R$ 57.615,00
5.13	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo com fundo selador - mureta	33.10.050	m²	76,80	R$ 20,80	R$ 26,00	R$ 1.996,80
5.14	Tubo de PVC 100 mm	46.02.070	m	12,00	R$ 45,36	R$ 56,70	R$ 680,40
5.15	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo - grades	33.11.050	m²	456,00	R$ 30,80	R$ 38,50	R$ 17.556,00
						Total do item 5	**R$ 102.888,82**
6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						
6.1	Poste de concreto duplo T, H = 10,00 m	68.01.630	u	1,00	R$ 1.710,00	R$ 3.137,50	R$ 3.137,50
6.2	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	39.06.070	m	48,00	R$ 82,80	R$ 103,50	R$ 4.968,00
6.3	Poste telecônico reto em aço galvanizado a fogo, altura de 9,00 m	41.10.340	u	6,00	R$ 1.950,00	R$ 2.437,50	R$ 14.625,00
6.4	Luminária LED retangular para poste de 200 W	41.11.703	u	12,00	R$ 830,00	R$ 1.037,50	R$ 12.450,00
6.5	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	39.21.040	m	525,00	R$ 6,00	R$ 7,50	R$ 3.937,50
6.6	Caixa de passagem em alvenaria 40x40 cm	40.02.100	u	6,00	R$ 152,00	R$ 190,00	R$ 1.140,00
6.7	Abrigo do Painel						
6.7.1	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	12.01.021	m	4,00	R$ 43,20	R$ 54,00	R$ 216,00
6.7.2	Forma em madeira comum para baldrame	09.01.020	m²	1,20	R$ 68,00	R$ 85,00	R$ 102,00
6.7.3	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	11.03.090	m³	0,18	R$ 359,00	R$ 448,75	R$ 80,78
6.7.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	10.01.040	kg	10,90	R$ 10,20	R$ 12,75	R$ 138,98
6.7.5	Impermeabilização em pintura de asfaltica	32.16.010	m²	2,40	R$ 12,60	R$ 15,75	R$ 37,80
6.7.6	Alvenaria de bloco cerâmico	14.04.210	m²	5,00	R$ 56,76	R$ 70,95	R$ 354,75
6.7.7	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa	13.01.130	m²	1,04	R$ 110,00	R$ 137,50	R$ 143,00
6.7.8	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	32.17.030	m²	1,04	R$ 10,00	R$ 12,50	R$ 13,00
6.7.9	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	24.02.070	m²	1,00	R$ 390,00	R$ 487,50	R$ 487,50
6.7.10	Esmalte a base de água em estrutura metálica	33.07.102	m²	2,00	R$ 32,76	R$ 40,95	R$ 81,90
6.7.11	Chapisco	17.02.020	m²	10,00	R$ 4,68	R$ 5,85	R$ 58,50

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA

LOCAL: SANTA TEREZINHA **BOLETIM: 184 CDHU** 16/02/2022

Item	Descrição dos Serviços	Código	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço unitário com	Valor Total
6.7.12	Emboço	17.02.120	m²	10,00	R$ 15,00	R$ 18,75	R$ 187,50
6.7.13	Reboco	17.02.220	m²	10,00	R$ 8,28	R$ 10,35	R$ 103,50
6.7.14	Tinta acrilica, inclusive preparo da superficie	33.10.050	m²	10,00	R$ 20,80	R$ 26,00	R$ 260,00
6.8	Quadro de distribuição de energia	37.03.200	u	1,00	R$ 502,00	R$ 627,50	R$ 627,50
6.9	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	40.11.010	u	1,00	R$ 73,00	R$ 91,25	R$ 91,25
6.10	Contator de potência 22 A/25 A - 2na+2nf	40.10.080	u	12,00	R$ 300,00	R$ 375,00	R$ 4500,00
6.11	Chave fusível para redes de distribuição	37.15.150	u	6,00	R$ 280,00	R$ 350,00	R$ 2100,00
6.12	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	42.05.210	u	6,00	R$ 155,00	R$ 193,75	R$ 1162,50
6.13	Disjuntor tripolar de 100 ate 250A	37.13.700	u	1,00	R$ 577,00	R$ 721,25	R$ 721,25
6.14	Disjuntor bipolar DIN de 10A	37.13.630	u	6,00	R$ 105,00	R$ 131,25	R$ 787,50
6.15	Disjuntor bipolar DIN de 32A	37.13.640	u	14,00	R$ 140,00	R$ 175,00	R$ 2450,00
6.16	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, 2", com acessórios	38.13.020	m	272,00	R$ 12,40	R$ 15,50	R$ 4216,00
						Total do item 6	**R$ 59.179,20**
7	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						
7.1	Bancos de concreto sem encosto	35.04.120	u	7,00	R$ 392,00	R$ 490,00	R$ 3.430,00
						Total do item 7	**R$ 3.430,00**
8	**PLAYGROUND**						
8.1	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	06.11.040	m³	113,10	R$ 8,00	R$ 10,00	R$ 1.131,00
8.2	Guia pré-moldada curva, com pintura e acabamento abaloado	54.06.020	m	37,70	R$ 23,20	R$ 29,00	R$ 1.093,30
8.3	Colchão de areia	11.18.180	m³	22,62	R$ 112,00	R$ 140,00	R$ 3.166,80
						Total do item 8	**R$ 5.391,10**
9	**PAISAGISMO**						
9.1	Plantio de grama esmeralda em placas	34.02.100	m²	889,00	R$ 10,00	R$ 12,50	R$ 11.112,50
						Total do item 9	**R$ 11.112,50**
						TOTAL DOS SERVIÇOS	**R$ 240.479,67**

Americo Brasiliense, 27 de Setembro de 2022.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.424.460/0001-51 MATRIZ		03/10/2011

NOME EMPRESARIAL
SB SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SB LIMPEZA INDUSTRIAL COMERCIAL E AUTOMOTIVA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
3.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE GARIBALDI	00007	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.708-018	JARDIM AEROPORTO	BEBEDOURO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ABERTURA@AGRELLICONTABILIDADE.COM.BR	(17) 3322-3777

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/10/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/09/2022** às **14:49:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
DEL. JOSÉ FRANCISCO [illegible] TABELIÃO
FONE (17) 3331-[illegible] MONTE AZUL PAULISTA
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA CONFORME
O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ
AGRELLI
CONTABILIDADE
Desde 1945
26 OUT 2022
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125427
AUTENTICAÇÃO
AU0621AA0552686
Valor Recebido por Autenticação R$
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
JUCESP PROTOCOLO
0.339.043/22-2

José Victor Fernandes
Escrevente

Alteração Contratual "SB LIMPEZA INDUSTRIAL COMERCIAL E AUTOMOTIVA LTDA"

MAURO BALICO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiúva, Nº 67, Centro, CEP. 14.730-000, na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG Nº 41.690.349-6 SSP/SP expedido em 10/07/2014 e CPF sob Nº 315.569.688-50, natural de Porto Ferreira, nascido em 24/04/1983;

Único e legítimo sócio da sociedade limitada que gira na Rua José Garibaldi, N° 00007, Jardim Aeroporto, CEP 14708-018, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, sob a denominação social de **SB LIMPEZA INDUSTRIAL COMERCIAL E AUTOMOTIVA LTDA**, com ramo de atividades "SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO. DESINFECÇÃO, ESTERELIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E AUTOMOTIVA, SERVIÇO DE LIMPEZA E APOIO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS, LIMPEZA DE TAPETES, CARPETES E CORTINAS, SERVIÇOS DE FUNILARIA E LANTERNAGEM DE VEICULOS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESINFETANTES, ALVEJANTES E DETERGENTES AUTOMOTIVOS E DE LIMPEZA EM GERAL; A IMPERMEABILIZAÇÃO EM EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO; INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, PISCINAS PRÉ FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; OUTRAS ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS DE MOBILIÁRIO DE PARTICULARES, EMPRESAS OU GOVERNO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; GUARDA-MÓVEIS QUANDO INTEGRADO A EMPRESAS DE TRANSPORTE DE MUDANÇAS; ESTENOGRAFIA, TAQUIGRAFIA, CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA, IMPRESSÃO E DE COLOCAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS PARA ENDEREÇOS POSTAIS, AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS, DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS, CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS,MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO, APOIO ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ASTRÓLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, MANOBRISTAS DE AUTOMÓVEIS (SERVIÇOS DE VALET), SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE PISCINA EM PRÉDIOS, MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), CUIDADOS DE CRIANÇAS DE FORMA ESPORÁDICA (BABY SITER), EXPLORAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRÔNICO, SANITÁRIOS PÚBLICOS," Inscrita no CNPJ sob Nº 14.424.460/0001-51 com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob Nire: **35225928077**, em sessão de 03/10/2011, e a última alteração registrada sob o N° **102.920/21-7** em sessão de 14/05/2021, resolve alterar o contrato social primitivo, e posteriores alterações consolidando para as cláusulas e condições seguintes de acordo com o Código Civil Brasileiro:

DAS ALTERAÇÕES

- I

Em 28/12//2021 a sociedade resolve por alterar o objeto social de: "SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO. DESINFECÇÃO, ESTERELIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E AUTOMOTIVA, SERVIÇO DE LIMPEZA E APOIO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS, LIMPEZA DE TAPETES, CARPETES E CORTINAS, SERVIÇOS DE FUNILARIA E LANTERNAGEM DE VEICULOS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESINFETANTES, ALVEJANTES E DETERGENTES AUTOMOTIVOS E DE LIMPEZA EM GERAL; A IMPERMEABILIZAÇÃO EM EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO; INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, PISCINAS PRÉ FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; OUTRAS ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS DE MOBILIÁRIO DE PARTICULARES, EMPRESAS OU GOVERNO,

www.agrellicontabilidade.com.br

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

+17 3322 3777
Av. 17, nº 1038 - Centro
14783-290 Barretos/SP

ABNT CERTIFICADO
1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CEL. JOÃO FRANCISCO DE CARVALHO TAVELINO
FONE (17) 3321-1[illegible] AGENTE AZUL PAULISTA
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ

 26 SET 2022

Valor Recebido por Autenticação R$
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
12542
AUTENTICADO
1AA05269
José Victor Fernandes
Escrevente

MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; GUARDA-MÓVEIS QUANDO INTEGRADO A EMPRESAS DE TRANSPORTE DE MUDANÇAS; ESTENOGRAFIA, TAQUIGRAFIA, CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA, IMPRESSÃO E DE COLOCAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS PARA ENDEREÇOS POSTAIS, AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS, DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS, CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS,MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO, APOIO ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ASTRÓLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, MANOBRISTAS DE AUTOMÓVEIS (SERVIÇOS DE VALET), SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE PISCINA EM PRÉDIOS, MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), CUIDADOS DE CRIANÇAS DE FORMA ESPORÁDICA (BABY SITER), EXPLORAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRÔNICO, SANITÁRIOS PÚBLICOS", **para: ": SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO. DESINFECÇÃO, ESTERELIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E AUTOMOTIVA, SERVIÇO DE LIMPEZA E APOIO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS, LIMPEZA DE TAPETES, CARPETES E CORTINAS, SERVIÇOS DE FUNILARIA E LANTERNAGEM DE VEICULOS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESINFETANTES, ALVEJANTES E DETERGENTES AUTOMOTIVOS E DE LIMPEZA EM GERAL; A IMPERMEABILIZAÇÃO EM EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO; INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, PISCINAS PRÉ FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; OUTRAS ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS DE MOBILIÁRIO DE PARTICULARES, EMPRESAS OU GOVERNO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; GUARDA-MÓVEIS QUANDO INTEGRADO A EMPRESAS DE TRANSPORTE DE MUDANÇAS; ESTENOGRAFIA, TAQUIGRAFIA, CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA, IMPRESSÃO E DE COLOCAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS PARA ENDEREÇOS POSTAIS, AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS, DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS, CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS,MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO, APOIO ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ASTRÓLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, MANOBRISTAS DE AUTOMÓVEIS (SERVIÇOS DE VALET), SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE PISCINA EM PRÉDIOS, MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), CUIDADOS DE CRIANÇAS DE FORMA ESPORÁDICA (BABY SITER), EXPLORAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRÔNICO, SANITÁRIOS PÚBLICOS; A COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE CERÂMICA, AZULEJO, MÁRMORE, GRANITO, PEDRAS E OUTROS MATERIAIS EM PAREDES E PISOS, TANTO NO INTERIOR QUANTO NO EXTERIOR DE EDIFICAÇÕES, TACOS, CARPETES E OUTROS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DE PISOS, CALAFETAGEM, RASPAGEM, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE RESINAS EM PISOS, COLOCAÇÃO DE PAPÉIS DE PAREDE; FORNECIMENTO DE UM OU MAIS DENTRE OS SEGUINTES SERVIÇOS: - OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA A PROPRIEDADES, ESCOLTA DE PESSOAS E DE BENS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A LUGARES E SERVIÇOS PÚBLICOS, IMPRESSÃO DIGITAL, ASSESSORIA NO CAMPO DA SEGURANÇA INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO: CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA (ARRANHA-CÉUS), EDIFÍCIOS COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO: CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES, SHOPPING CENTERS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS: ARMAZÉNS E DEPÓSITOS, GARAGEM, INCLUSIVE GARAGENS SUBTERRÂNEAS, EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO, ESTAÇÕES PARA TRENS E METROPOLITANOS, ESTÁDIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS, IGREJAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES PARA FINS RELIGIOSOS (TEMPLOS), INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM**

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código

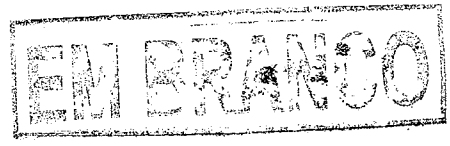

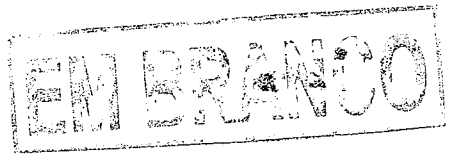

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

ABNT
AZUL PAULISTA
IDÊNTICO À PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA CONFERE COM O ORIGINAL À MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.
26 SET 2022
Valor Recebido por Autenticação R$
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
12547 AUTENTICAÇÃO AU0621AA0552695
José Victor Fernandes
Escrevente

AEROPORTOS, RODOVIÁRIAS, PORTOS, PENITENCIÁRIAS E PRESÍDIOS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, FÁBRICAS, OFICINAS, GALPÕES INDUSTRIAIS, REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES, MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-MOLDADAS OU PRÉ-FABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL, DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA, QUANDO NÃO REALIZADAS PELO PRÓPRIO FABRICANTE; SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL DE PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS, JANELAS E DE CORREDORES EXTERNOS; OBRAS DE MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS TUBULAÇÕES, REDES DE FACILIDADES, TAIS COMO: REFINARIAS PLANTAS DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO A LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO À ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS. AS UNIDADES AQUI CLASSIFICADAS FORNECEM PESSOAL PARA AS ATIVIDADES DE APOIO MAS NÃO ESTÃO ENVOLVIDAS OU TÊM RESPONSABILIDADE COM O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO CLIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES - DOMISSANITÁRIOS: - DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES - ESTERILIZANTES - ALGICIDAS E FUNGICIDAS PARA PISCINAS - INSETICIDAS, RATICIDAS E REPELENTES - PRODUTOS QUÍMICOS PARA JARDINAGEM AMADORA - DESODORIZANTES - PRODUTOS BIOLÓGICOS PARA TRATAMENTO DE SISTEMAS SÉPTICOS ESTA SUBCLASSE COMPREENDE TAMBÉM: - O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

- II -

Em 28/12/2021 a sociedade admite como sócio **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, à Rua Quintino Bocaiúva, Nº 67, Bairro Centro, CEP. 14.730-000, portador da cédula de identidade RG Nº 41.511.319-2 SSP/SP, expedido em 16/02/2017 e do CPF. Nº 311.081.888-42, natural de Monte Azul Paulista - SP, nascido em 11/01/1983;

- III -

Em 28/12/2021, retira-se da sociedade o sócio **MAURO BALICO**, vendendo e transferindo a título oneroso o valor de 20.000 (vinte mil) quotas do capital social, de valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o sócio ora admitido **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, pelo que neste ato da plena rasa e irrevogável quitação deste capital frente a sociedade, para nada mais reclamar a qualquer tempo e a qualquer título

De acordo com a sessão acima descrita, fica assim redistribuído o capital social de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor unitária de R$ 1,00 (um real) da seguinte forma:

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	20.000	Quotas	R$ 20.000,00
TOTAL	**20.000**	**Quotas**	**R$ 20.000,00**

- IV-

A administração da empresa passará a ser exercida pelo sócio **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, sendo autorizado o uso do nome empresarial somente em negócios de interesse da sociedade, ficando desde já proibido o seu uso em negócios estranhos aos objetivos sociais como, avais, abonos, cartas e fiança.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

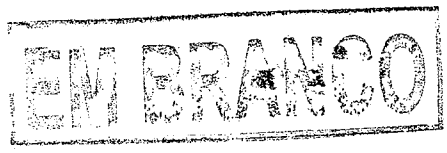

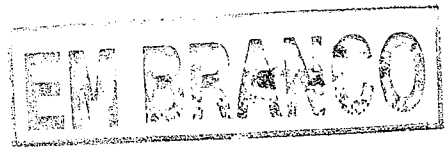

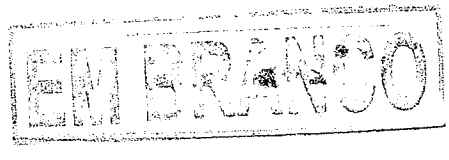

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

+17 3322 3777
AV. 17, nº 1038 - Centro
14783-200 - Barretos/SP
AS CÓPIAS A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ
26 SET 2022
Valor Recebido por Autenticação R$
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
1254277 AUTENTICAÇÃO
DFBA-F531 1220621AA0552696
José Victor Fonseca
Escrevente

O sócio que exceder os limites outorgados pelo contrato social, ou pelo mandato, responderá individualmente pelos malefícios causados à sociedade.

- V –

Em 28/01/2022, a sociedade decide por aumentar o Capital Social da empresa de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de Capital Social, de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota.

a) Neste ato, o sócio **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, subscreve e integraliza mais R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de Capital Social, de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quotas, distribuída da seguinte forma:

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	50.000	Quotas	R$ 50.000,00
TOTAL	**50.000**	**Quotas**	**R$ 50.000,00**

- VI –

Em 28/12/2021, a sociedade decide por alterar a razão social de SB LIMPEZA INDUSTRIAL COMERCIAL E AUTOMOTIVA LTDA, para: **"SB SERVIÇOS LTDA".**

DA CONSOLIDAÇÃO

As alterações introduzidas neste instrumento vigem a partir desta data, permanecendo inalteradas e íntegras, para todos os efeitos comerciais, sociais e outros legais, todas as cláusulas e condições anteriores do Contrato de Constituição não modificadas pelo presente. Assim considerando a substância e extensão das modificações anteriores introduzidas, o Contrato Social passará a ter a nova redação seguinte, em consolidação conforme normas do Código Civil.

CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA)

A empresa passará a girar sob a razão social de **"SB SERVIÇOS LTDA".**

CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA)

A sociedade tem sua sede no endereço: Rua José Garibaldi, N° 00007, Jardim Aeroporto, CEP 14708-018, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA)

O objetivo social é "SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO. DESINFECÇÃO, ESTERELIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E AUTOMOTIVA, SERVIÇO DE LIMPEZA E APOIO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS, LIMPEZA DE TAPETES, CARPETES E CORTINAS, SERVIÇOS DE FUNILARIA E LANTERNAGEM DE VEICULOS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESINFETANTES, ALVEJANTES E DETERGENTES AUTOMOTIVOS E DE LIMPEZA EM GERAL; A IMPERMEABILIZAÇÃO EM EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO; INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, PISCINAS PRÉ FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; OUTRAS ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS DE MOBILIÁRIO DE PARTICULARES, EMPRESAS OU GOVERNO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; GUARDA-MÓVEIS QUANDO INTEGRADO A

Este documento foi assinado digitalmente por TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar as assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ

Valor Recebido por Autenticação R$
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125427
AUTENTICAÇÃO
AU0621AA0552697

José Victor Fernandes Escreve E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Alteração Contratual "SB LIMPEZA INDUSTRIAL COMERCIAL E AUTOMOTIVA LTDA" 2022

EMPRESAS DE TRANSPORTE DE MUDANÇAS; ESTENOGRAFIA, TAQUIGRAFIA, CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA, IMPRESSÃO E DE COLOCAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS PARA ENDEREÇOS POSTAIS, AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS, DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS, CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS,MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO, APOIO ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ASTRÓLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, MANOBRISTAS DE AUTOMÓVEIS (SERVIÇOS DE VALET), SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE PISCINA EM PRÉDIOS, MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), CUIDADOS DE CRIANÇAS DE FORMA ESPORÁDICA (BABY SITER), EXPLORAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRÔNICO, SANITÁRIOS PÚBLICOS; A COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE CERÂMICA, AZULEJO, MÁRMORE, GRANITO, PEDRAS E OUTROS MATERIAIS EM PAREDES E PISOS, TANTO NO INTERIOR QUANTO NO EXTERIOR DE EDIFICAÇÕES, TACOS, CARPETES E OUTROS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DE PISOS, CALAFETAGEM, RASPAGEM, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE RESINAS EM PISOS, COLOCAÇÃO DE PAPÉIS DE PAREDE; FORNECIMENTO DE UM OU MAIS DENTRE OS SEGUINTES SERVIÇOS: - OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA A PROPRIEDADES, ESCOLTA DE PESSOAS E DE BENS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A LUGARES E SERVIÇOS PÚBLICOS, IMPRESSÃO DIGITAL, ASSESSORIA NO CAMPO DA SEGURANÇA INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO: CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA (ARRANHA-CÉUS), EDIFÍCIOS COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO: CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES, SHOPPING CENTERS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS: ARMAZÉNS E DEPÓSITOS, GARAGEM, INCLUSIVE GARAGENS SUBTERRÂNEAS, EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO, ESTAÇÕES PARA TRENS E METROPOLITANOS, ESTÁDIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS, IGREJAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES PARA FINS RELIGIOSOS (TEMPLOS), INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM AEROPORTOS, RODOVIÁRIAS, PORTOS, PENITENCIÁRIAS E PRESÍDIOS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, FÁBRICAS, OFICINAS, GALPÕES INDUSTRIAIS, REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES, MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-MOLDADAS OU PRÉ-FABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL, DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA, QUANDO NÃO REALIZADAS PELO PRÓPRIO FABRICANTE; SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL DE PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS, JANELAS E DE CORREDORES EXTERNOS; OBRAS DE MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS TUBULAÇÕES, REDES DE FACILIDADES, TAIS COMO: REFINARIAS PLANTAS DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO A LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO À ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS. AS UNIDADES AQUI CLASSIFICADAS FORNECEM PESSOAL PARA AS ATIVIDADES DE APOIO MAS NÃO ESTÃO ENVOLVIDAS OU TÊM RESPONSABILIDADE COM O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO CLIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES - DOMISSANITÁRIOS: - DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES - ESTERILIZANTES - ALGICIDAS E FUNGICIDAS PARA PISCINAS - INSETICIDAS, RATICIDAS E REPELENTES - PRODUTOS QUÍMICOS PARA JARDINAGEM AMADORA - DESODORIZANTES - PRODUTOS BIOLÓGICOS PARA TRATAMENTO DE SISTEMAS SÉPTICOS ESTA SUBCLASSE COMPREENDE TAMBÉM: - O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES."

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

+17 3322 3777
Av. 17, nº 1038 - Centro
14783-290 - Barretos/SP

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ
25 SET 2022
Valor Recebido por Autenticação R$
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 125427 AUTENTICAÇÃO AU0621AA0552698
José Victor Rocha Escrevente
Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar as assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

CLÁUSULA 4ª (QUARTA)

O Capital Social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital Social, de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente no país, no ato e distribuídos da seguinte maneira:

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	50.000	quotas	R$ 50.000,00
TOTAL	**50.000**	**quotas**	**R$ 50.000,00**

CLÁUSULA 5ª (QUINTA)

A sociedade teve início das suas atividades em 03/10/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª (SEXTA)

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de sua preferência para a sua aquisição, se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA)

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª (OITAVA)

A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,** isoladamente e se incumbirá de todas as operações, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tendo os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 9ª (NONA)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª (DÉCIMA)

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA)

O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

CLÁUSULA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA)

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor e seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seus sócios.

CLÁUSULA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA)

Fica eleito o foro da cidade de Bebedouro – SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 14ª (DÉCIMA QUARTA)

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme Código Civil, art. 101 1°§.

E, por estarem assim, justos e combinados, passam a assinar o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito;

Bebedouro - SP, 10 de fevereiro de 2022.

Seguem-se as assinaturas:

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
CPF N° 311.081.888-42

MAURO BALICO
CPF Nº 315.569.688-50

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
DEL. JOSÉ FRANCISCO [illegible] TAPELINO
FONE (17) 3341-[illegible] PRAÇA AZUL PAULISTA - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL QUE APRESENTOU PARA DAR FÉ

26 SET 2022

Valor Recebido por Autenticação R$

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
123427
AUTENTICAÇÃO
AU0621AA0552699

José Victor Fernandes de Souza
Escrevente

JUCESP
31 MAR 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
103.397/22-0

JUCESP

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA [illegible] DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasilense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SB SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.424.460/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:14 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2023.
Código de controle da certidão: **FBF5.8C4A.40E0.2979**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.424.460

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	39629637	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	26/09/2022 14:54:12	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.424.460/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22090532326-00
Data e hora da emissão	26/09/2022 14:53:08
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: 51_HABILITACAO_SB.pdf (18/2[illegible]44/2

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35225928077		03/10/2011	03/10/2011	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
SB SERVICOS LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
14 .460/0001-51	PRACA SEBASTIAO BARALDI	27	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	MONTE AZUL PAULISTA	SP	14730-000	R$	20.000,00

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
MAURO BALICO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINTINO BOCAIUVA	67	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	MONTE AZUL PAULISTA	SP	14730-000	416903496

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
315.569.688-50	SÓCIO E ADMINISTRADOR	10.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA QUINTINO BOCAIUVA	67	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	MONTE AZUL PAULISTA	SP	14730-000	415113192

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
311.081.888-42	SÓCIO E ADMINISTRADOR	10.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

1Doc: Memorando 3532/2025 | Anexo: 51_FICHA_CADASTRAL_SB.pdf (19/26) 45/2

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

DATA	NÚMERO
31/03/2022	103.397/22-0

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA SB SERVICOS LTDA., DATADA DE: 10/02/2022.

ADMITIDO PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 311.081.888-42, RG/RNE: 41511319-2 - SP, RESIDENTE À RUA QUINTINO BOCAIUVA, 67, CENTRO, MONTE AZUL PAULISTA - SP, CEP 14730-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MAURO BALICO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 315.569.688-50, RG/RNE: 41690349-6 - SP, RESIDENTE À RUA QUINTINO BOCAIUVA, 67, CENTRO, MONTE AZUL PAULISTA - SP, CEP 14730-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 20.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL., DATADA DE: 10/02/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225928077
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/09/2022

JUCESP — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 179622819, segunda-feira, 26 de setembro de 2022 às 14:48:36.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.424.460/0001-51
Razão Social: SB LIMPEZA INDUSTRIAL COMERCIAL E AUTOMOTIVA LTDA
Endereço: R JOSE GARIBALDI 0007 / JARDIM AEROPORTO / BEBEDOURO / SP / 14708-018

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2022 a 15/10/2022

Certificação Número: 2022091601185115196526

Informação obtida em 26/09/2022 14:56:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: #REZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SB SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.424.460/0001-51
Certidão nº: 32028395/2022
Expedição: 26/09/2022, às 14:58:04
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SB SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.424.460/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIEIRA ROSSI DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 691295 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SB SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.424.460/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº: *0060657469*

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SB SERVIÇOS LTDA
RUA: JOSE GARIBALDI, 07 – JARDIM AEROPORTO –
Bebedouro – SP CEP 14.708-018
CNPJ: 14.424.460/0001-51

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONVITE Nº 0007/2022

PROCESSO Nº 0122/2022

Eu PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, representante legal da empresa RG SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.424.460/0001-51, interessada em participar do CON Nº 0007/2022 da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob as penas da lei, que a empresa mencionada está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, tendo em vista que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

AMÉRICO BRASILIENSE, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

CPF: 311.081.888-42

RG: 34.546.725-5

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SB SERVIÇOS LTDA

RUA JOSÉ GARIBALDI, 7 – JD AEROPORTO

BEBEDOURO – SP CEP 14.708-018

CNPJ: 14.424.460/0001-51

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, representante legal da empresa **SB SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.424.460/0001-51, declaro, sob as penas da Lei, que, a empresa SB SERVIÇOS LTDA, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal, deste Edital.

Bebedouro – SP, 26 de Setembro de 2022.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 41.511.319-2 SSP/SP

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SB SERVIÇOS LTDA
RUA: JOSE GARIBALDI, 07 – JARDIM AEROPORTO –
Bebedouro – SP CEP 14.708-018
CNPJ: 14.424.460/0001-51

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CARTA CONVITE Nº 0007/2022

À
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense
Av. Eugênio Voltarel , nº 25 - Centro
Américo Brasiliense – Estado de São Paulo

Prezado Senhores.

A empresa SB SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua: JOSE GARIBALDI, n.º 07, JARDIM AEROPORTO, na cidade de Bebedouro– SP, CNPJ (MF) n. 14.424.460/0001-51,através de seu representante legal, senhor (a) Paulo Henrique dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 41.511.319-2, SSP/SP e do CPF/MF n.º 311.081.888-42, DECLARA que se caracteriza como microempresa nos termos e para os fins da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, no procedimento relativo a Carta Convite nº 0007/2022, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA, NESTE MUNICÍPIO incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo a expensas da Contratada, em conformidade com o discriminado nos Anexos, que fazem parte do edital.

Atenciosamente,

BEBEDOURO – SP, 27 de Setembro de 2022.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Compras

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0122/2022

CONVITE N.º 0007/2022

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA

Face ao julgamento e homologação do presente certame licitatório, fica adjudicado o presente objeto do(a) CONVITE Nº. 0007/2022 à(s) seguinte(s) firma(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	**RG SERVICOS LTDA**	**R$ 240.479,67**

O interessado deverá procurar o setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, para providências legais.

AMÉRICO BRASILIENSE, 28 de Setembro de 2022

DIRCEU BRÁS PANO

PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

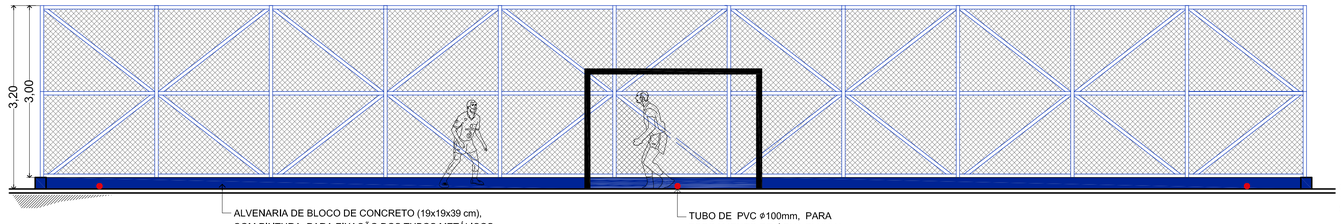

CORTE AA
ESCALA: 1:100

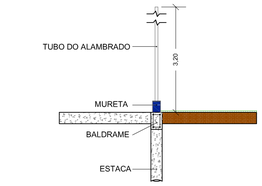

SEÇÃO TRANSVERSAL DA MURETA
SEM ESCALA

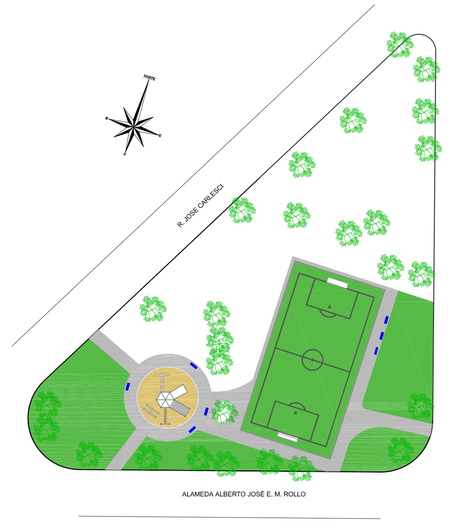

IMPLANTAÇÃO
SEM ESCALA

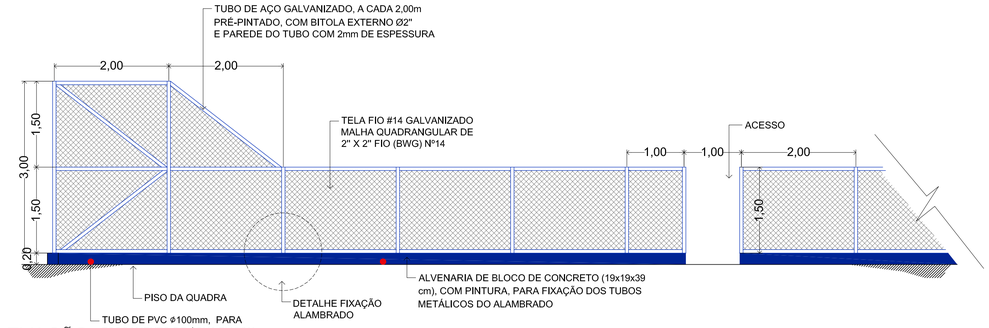

ELEVAÇÃO
ESCALA: 1:100

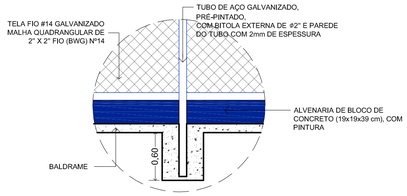

DETALHE DE FIXAÇÃO DO ALAMBRADO
SEM ESCALA

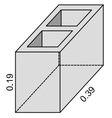

BLOCO DE CONCRETO
19x19x39cm

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1:150

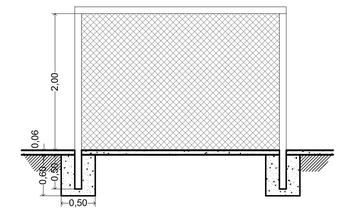

DETALHE TRAVE - VISTA FRONTAL
SEM ESCALA

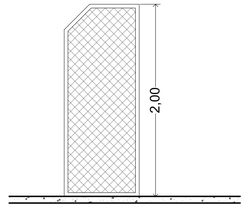

DETALHE TRAVE - VISTA LATERAL
SEM ESCALA

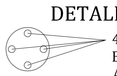

DETALHE ESTACAS
4 ø 10mm;
Estribo ø5mm a cada 15cm;
Armada até 2,00m;
Profundidade de 4,00m;
Arranque de 40cm;
Recobrimento do concreto de 3cm;
Concreto C20.

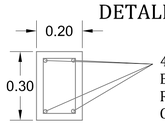

DETALHE BALDRAME
4 ø8mm;
Estribo ø5mm a cada 20cm;
Recobrimento do concreto de 3cm;
Concreto C20.

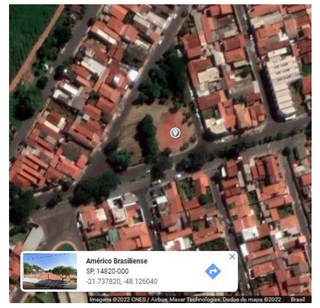

IMAGEM DE SATÉLITE
SEM ESCALA

BENEDITO GABRIEL CINDIO
Diretor de Planejamento e Obras- PMAB

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Referência: Levantamento in loco

Desenhado por: Eng. Stefânia Muniz Casado
Revisão/ Modificação: 09/02/2022

Computador/Engenhar/2022/OBRAS/ESPORTE E LAZER/CAMPO PRAÇA

DIRCEU BRÁS PANO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQ° E URB. BENEDITO GABRIEL CINDIO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS - PMAB

Local: Alameda Alberto José E. M. Rollo
Proprietário: Município de Américo Brasiliense

Eng. Stefânia Muniz Casado
Responsável técnico - CREA/SP: 5069494820

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Assunto: Construção de praça, com implantação de campo de futebol no bairro Jd. Sta Terezinha

Objeto: Implantação, cortes e detalhes.
Escala: Indicadas
Data: 16/02/2022

Folha 1/3

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: 5_PROJETOS.pdf (1/3) 54

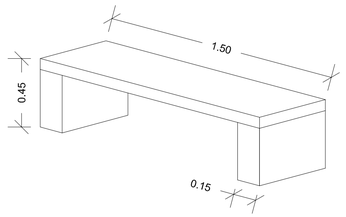

DETALHAMENTO BANCOS DE CONCRETO

SEM ESCALA

PERSPECTIVA BANCOS DE CONCRETO

SEM ESCALA

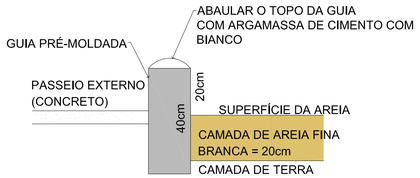

DETALHE 01

SEM ESCALA

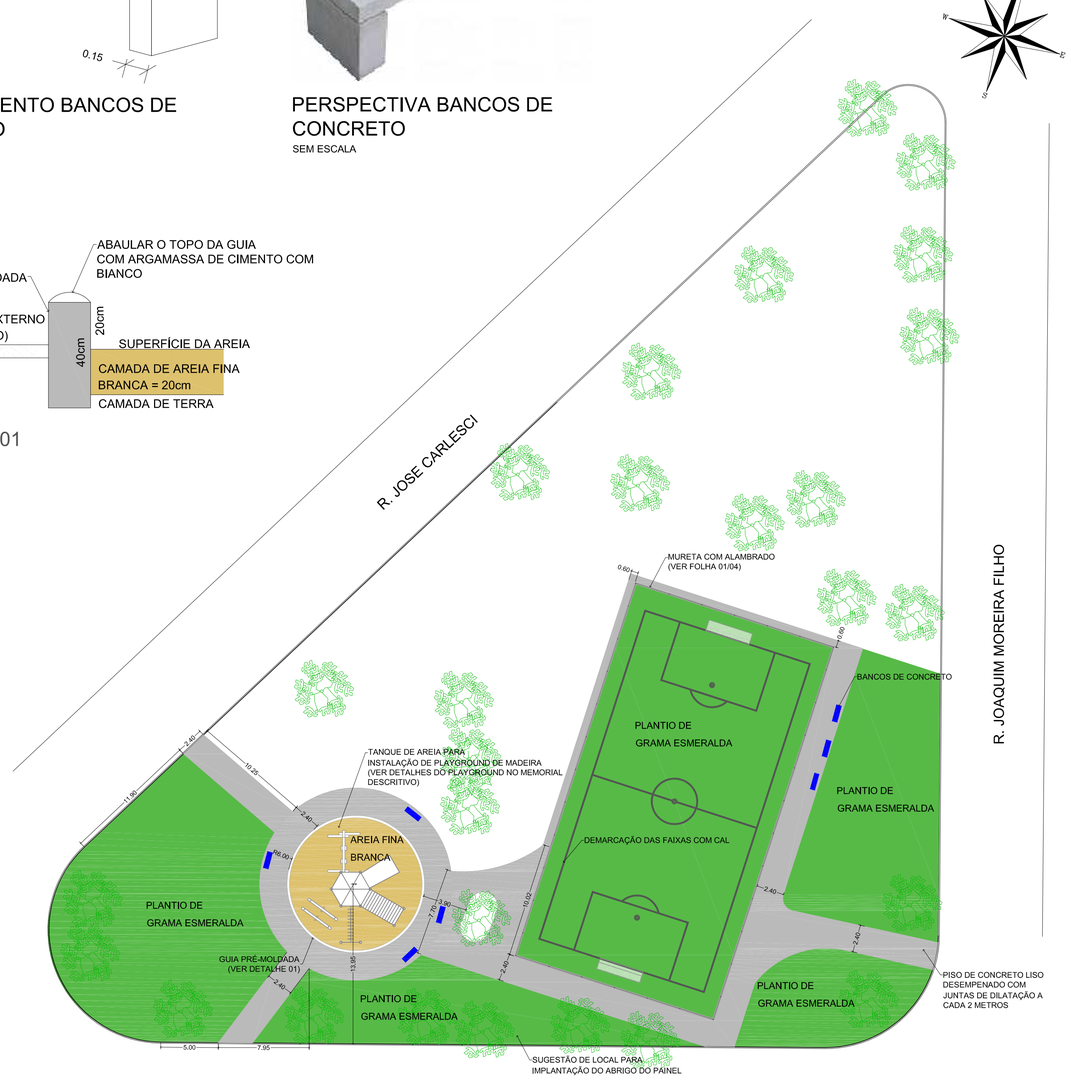

IMPLANTAÇÃO

SEM ESCALA

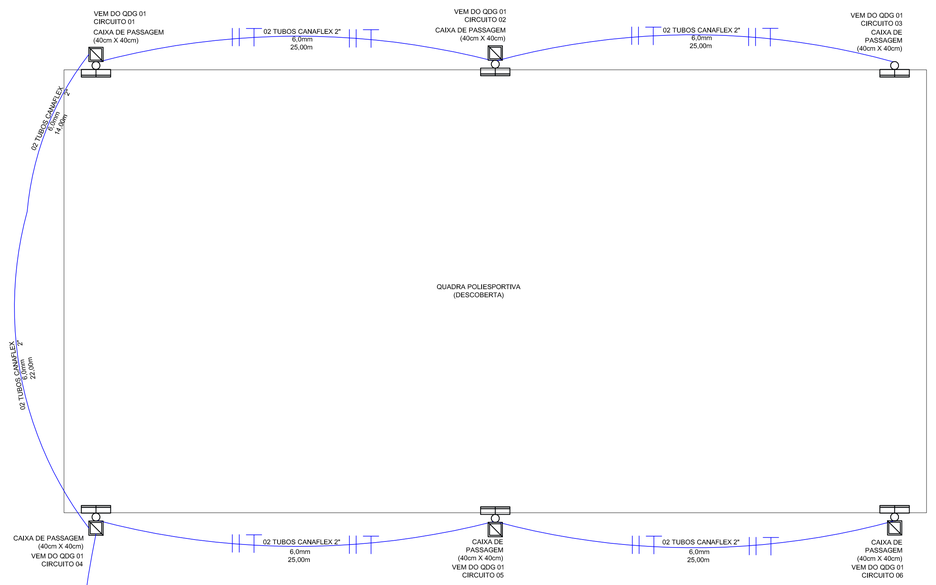

IMPLANTAÇÃO - INST. ELÉTRICAS

ESCALA: 1:150

CIRCUITOS DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL (QDG)

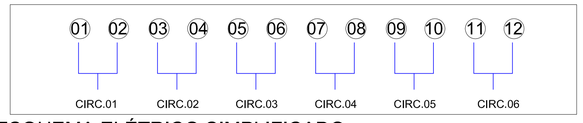

ESQUEMA ELÉTRICO SIMPLIFICADO

SEM ESCALA

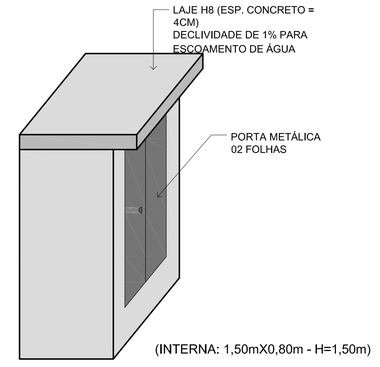

PERSPECTIVA ABRIGO PAINEL

SEM ESCALA

BENEDITO GABRIEL CINDIO
Diretor de Planejamento e Obras- PMAB

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Referência: Levantamento in loco

Desenhado por: Eng. Stefânia Muniz Casado
Revisão/ Modificação: 09/02/2022

Computador/Engenhar/2022/OBRAS/ESPORTE E LAZER/CAMPO PRAÇA

DIRCEU BRÁS PANO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQ° E URB. BENEDITO GABRIEL CINDIO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS - PMAB

Local: Alameda Alberto José E. M. Rollo
Proprietário: Município de Américo Brasiliense

Eng. Stefânia Muniz Casado
Responsável técnico - CREA/SP: 5069494820

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Assunto: Construção de praça, com implantação de campo de futebol no bairro Jd. Sta Terezinha

Objeto: Implantação, cortes e detalhes.
Pisos e instalações elétricas.
Escala: Indicadas
Data: 16/02/2022

Folha 2/3

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
21°44'16.2"S 48°07'33.9"W

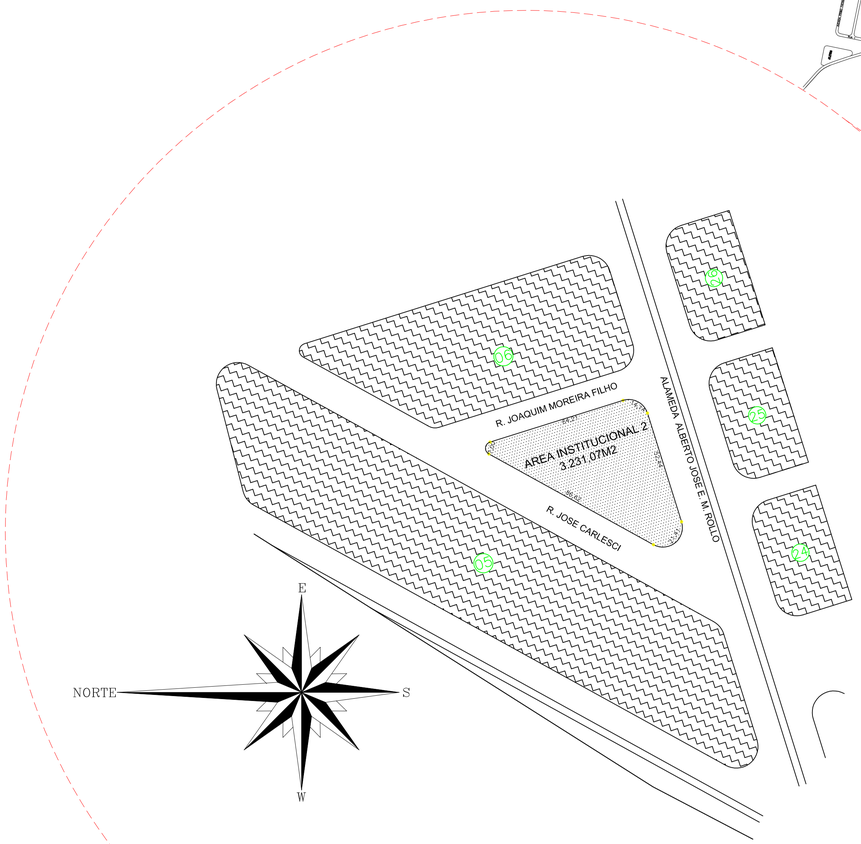

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

BENEDITO GABRIEL CINDIO
Diretor de Planejamento e Obras- PMAB

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Referência: Levantamento in loco

Desenhado por: Eng. Stefânia Muniz Casado
Revisão/ Modificação: 09/02/2022

Computador/Engenhar/2022/OBRAS/ESPORTE E LAZER/CAMPO PRAÇA

DIRCEU BRÁS PANO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQ° E URB. BENEDITO GABRIEL CINDIO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS - PMAB

Local: Alameda Alberto José E. M. Rollo
Proprietário: Município de Américo Brasiliense

Eng. Stefânia Muniz Casado
Responsável técnico - CREA/SP: 5069494820

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Assunto: Construção de praça, com implantação de campo de futebol no bairro Jd. Sta Terezinha

Objeto: Mapa de localização
Escala: Sem escala
Data: 16/02/ 2022

Folha 3/3

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-FS31 e informe o código E299-12DB-DFBA-FS31

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO - CONVITE 0007/2022 PROCESSO: 0122/2022

/ /

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU MERCADORIA	MARCA	ANVISA	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITARIO	VALOR
FORNECEDOR: 12200 - RG SERVICOS LTDA							
1	realização de obra de Revitalização de Praça, no Jardim Santa Terezinha, na cidade de Américo Brasiliense/SP.		Não informado	SV	1,00	R$ 240.479,6700	R$ 240.479,6700
						SUBTOTAL:	R$ 240.479,67

Total Geral: R$ 240.479,67

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

CONVITE Nº 0007/2022
PROCESSO Nº 0122/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 219/2022

O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Américo Brasiliense – SP, à Av. Eugênio Voltarel, nº 25, CEP: 14820-021, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 43.976.166/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal DIRCEU BRÁS PANO, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa **RG SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Praça Capitão Domingos Cione, n° 55, fundos, Centro, na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 54.924.352/0001-62, neste ato representado pela Sra. Gabriela Maximino de Lima, Sócia-proprietária, portador do RG - 34.546.724-3 e CPF - 362.858.248-27, de ora em diante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, pelo Convite de Preços nº 0007/2022 e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
01.01. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA, de acordo com características, especificações e quantidades constantes deste Convite nº 0007/2022 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
02.01. As condições para a execução do objeto do presente encontram-se descritas no Convite de Preços nº 0007/2022 e seus anexos, constantes do Processo Administrativo nº 0122/2022, em consonância com a proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
03.01. O valor do presente contrato importa em **R$ 240.479,67 (Duzentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
04.01. O presente contrato terá duração de **150 (cento e cinquenta) dias** a partir da data de sua assinatura e vigerá até que seja executado satisfatoriamente todo serviço contratado, ou, até que se esgote o período acima citado, facultada a sua prorrogação ou a celebração de Termo Aditivo entre as partes, nos termos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS
05.01. Os recursos financeiros serão atendidos por verbas constantes do orçamento vigente, conforme classificação: **FICHA 749** – Repasse Estadual R$ 250.000,00 e **FICHA 750** - contrapartida – R$ 25.330,07.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES
06.01. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará a aplicação, a juízo da CONTRATANTE, das seguintes sanções, independentemente do cancelamento da nota de empenho e da rescisão contratual:
a) Advertência;
b) Multas, na forma da subcláusula 06.02;
c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação da CONTRATANTE e impedimento de contratar com a Administração Pública;

Assinado por 2 pessoas: TEREZINHA MARIA DE SOUZA e DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/B290-E2DA-DF2A-F540 e informe o código B290-E2DA-DF2A-F540

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

06.02. A CONTRATADA será sujeita às seguintes multas:

06.02.01. Por dia de atraso no andamento dos serviços, em relação ao cronograma previsto no Convite: multa no valor equivalente a 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total do contrato;

06.02.02. Por abandono dos serviços: multa no valor equivalente a 3% (três por cento) do valor total do contrato, por ocorrência;

06.02.03. Pelo descumprimento de outras obrigações legais e contratuais, regularmente apuradas: multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

06.03. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa.

06.04. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

06.05. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da CONTRATANTE.

06.06. Da intenção de aplicação de qualquer das penalidades previstas será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, quando o prazo para apresentação de defesa pelo interessado será de 10 (dez) dias a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, § 3º, da mesma lei.

06.07. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO
07.01. Este contrato é regulamentado pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada por legislações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUB-CONTRATAÇÃO
08.01. Não será permitida a sub-contratação total ou parcial dos serviços decorrentes deste contrato sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS
09.01. Após a plena execução dos serviços contratados, os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante emissão da nota de fiscal eletrônica devidamente assinada pelo responsável pelo Departamento solicitante, ou, em data prevista e combinada em comum acordo pela contratante e contratada através do Setor de Tesouraria.
09.02. Nas notas fiscais emitidas deverá constar o número deste contrato, obrigatoriamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO
10.01. A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78, incisos I a XII, e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 devidamente atualizada.

10.02. Nas hipóteses em que a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal n° 8.666/93, poderá a CONTRATADA ser ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, desde que

Assinado por 2 pessoas: TEREZINHA MARIA DE LIMA SOUZA e LUCAS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/B290-E2DA-DF2A-F440 e informe o código B290-E2DA-DF2A-F440

regularmente comprovados, conforme o artigo 79, § 2º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE

11.01. São direitos da CONTRATANTE:

11.01.01. Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único exclusivo dos trabalhos já executados;

11.01.02. Rescindir o presente contrato, de pleno direito e para todos os fins, em caso de liquidação, dissolução ou decretação de falência da CONTRATADA, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, podendo ainda ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores, e no caso de não cumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ajustadas no presente contrato.

11.02. Constituem responsabilidades da CONTRATANTE:

11.02.01. Efetuar os pagamentos conforme estabelecido na cláusula nona;

11.02.04. Indicar um responsável para o acompanhamento dos trabalhos.

11.02.05. Manter a segurança local zelando pela integridade física dos prestadores de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATADA

12.01. Constituem direitos da CONTRATADA:

12.01.01. Receber pelos serviços que realizar, na forma e prazo estabelecidos nas cláusulas terceira e nona do presente ajuste.

12.01.02. Receber quitação do contrato quando cumprido integralmente.

12.02. São deveres da CONTRATADA:

12.02.01. Executar os trabalhos em perfeita conformidade com as condições estabelecidas no Convite de Preços a que está vinculado este contrato;

12.02.02. Cumprir os prazos estabelecidos, mantendo a CONTRATANTE informada, de acordo com as conveniências desta, de todos os pormenores dos serviços;

12.02.03. Desenvolver seus trabalhos em regime de colaboração com a CONTRATANTE;

12.02.04. Manter durante toda a execução do contrato as obrigações assumidas, bem como as condições de habilitação e qualificação exigidas no Convite de Preços nº 0007/2022.

12.02.05. Fornecer a qualquer momento, a pedido da fiscalização, todas as informações relativas à execução dos trabalhos, sem que tal atitude implique em responsabilidade da fiscalização sobre a ação da mesma.

Assinado por 2 pessoas: TEREZINHA MARIA MENDES DE OLIVEIRA e CARLOS ALBERTO PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/B290-E2DA-DF2A-F440 e informe o código B290-E2DA-DF2A-F440

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OPERACIONAIS

14.01. A execução do objeto fica condicionada ao atendimento integral das condições estabelecidas nos anexos do Edital.

14.02. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e comerciais, multas e tudo o mais, incidentes sobre a contratada, seus veículos e o seu pessoal, serão de sua inteira responsabilidade, inclusive seguros contra acidentes e ressarcimento de danos à contratante e a terceiros, que por sua culpa venham a ocorrer, na execução dos serviços aqui pactuados, não eximindo ou reduzindo a sua responsabilidade, a fiscalização exercida pela Contratante.

14.03. O descumprimento, de quaisquer das cláusulas deste contrato, ensejará à a aplicação de multa contratual no valor correspondente à 10% (dez por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais, e, conforme a gravidade da falta, da rescisão antecipada deste contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

15.01 Não obstante o fato de a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução do objeto do contrato, a Administração, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização do ajuste.

15.02. Independente da fiscalização rotineira, a Prefeitura poderá utilizar controle tecnológico independente para a constatação da qualidade, através de empresa ou instituto especializado, caso em que a CONTRATADA se obriga à aceitação dos laudos técnicos emitidos e a corrigir as eventuais falhas apontadas ou a substituir os materiais considerados insatisfatórios ou inadequados, por sua conta e risco.

15.03. As despesas de laudos de análise dos serviços que se fizerem necessários quando da ocorrência de discordância entre as partes, e quando do não atendimento das especificações, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA.

15.04. Os materiais, acessórios e equipamentos entregues pela CONTRATADA que não atenderem às especificações serão rejeitados pelos técnicos da Prefeitura, devendo ser repostos no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, livres das causas de sua rejeição.

15.05. A fiscalização para cumprimento do presente contrato, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada e/ou complementada, a qualquer tempo, mediante autorização do PREFEITO MUNICIPAL e posterior comunicação à CONTRATADA.

15.06. Fica designado pela Prefeitura a servidora **Talita Ingrid de Souza Gianini**, RG nº 40.083.289-6, CPF nº 434.206.768-40, Chefe do Setor de Projetos, para fiscalização do contrato, bem como, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, que poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

15.07. Caberá ao servidor indicado pela Administração, conforme item anterior, o acompanhamento efetivo do cumprimento pela CONTRATADA, dos termos do presente contrato, em observância ao disposto no inc. III, art. 58 e art. 67 da Lei n.º 8666/93.

Assinado por 2 pessoas: TERESINHA MARIA MENDES DE OLIVEIRA e TALITA INGRID DE SOUZA GIANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/DF30-E0BA-0F8A-F440 e informe o código DF30-E0BA-0F8A-F440

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.01. Fica eleito o Foro a que estiver jurisdicionado o Município de Américo Brasiliense-SP para dirimir litígios resultantes deste Convite.

E, por assim estarem justas e acordadas, assinam o Contrato as partes através de seus representantes já qualificados no Preâmbulo.

Américo Brasiliense, 06 de outubro de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Dirceu Brás Pano	Gabriela Maximino de Lima
Prefeito Municipal	**RG SERVIÇOS LTDA**

TESTEMUNHAS

Assinado por 2 pessoas: TEREZINHA MAXIMINO DE LIMA e DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/B290-E0EA-DF2A-F440 e informe o código B290-E0EA-DF2A-F440

NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA CONTRATADAS
CONVITE Nº 0007/2022
PROCESSO Nº 0122/2022

1 – OBJETIVO

Definir as responsabilidades da(s) empresa(s) prestadora(s) de serviço(s) denominada(s) como Contratada(s), referente a Segurança do Trabalho, durante a execução de serviços nos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, denominada Contratante.
Aplica-se sempre que uma ou mais empresas, com personalidade jurídica própria, estiver(em) sendo contratada(s) para realização de trabalhos a fornecimento de materiais a Contratante.

2 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

2.1 – Responder por todas as obrigações da Legislação Trabalhista, Previdenciária, Acidentes do Trabalho, Civil e Penal, no que diz respeito aos seus empregados, prepostos e ou representantes necessários à execução dos serviços, não cabendo à Contratante, quaisquer responsabilidades no tocante a estas obrigações legais, tanto em relação a Contratada e/ou Subcontratada(s), bem como em relação aos seus empregados, prepostos e/ou representantes e terceiros prejudicados.

2.2 – Seguir rigorosamente a Legislação especifica referente a Segurança e Medicina do Trabalho de acordo com que estabelece as Normas Regulamentadoras da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, em especial as seguintes:

NR – 4: Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do trabalho –SESMT
NR – 5: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA
NR – 6: Equipamento de Proteção Individual – EPI
NR – 10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
NR – 11: Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais
NR – 12: Máquinas e Equipamentos
NR – 18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
NR – 23: Proteção contra Incêndio
NR – 24: Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

Assinado por 2 pessoas: TERESINHA MARIA MENDES DE LIMA e OSIRIS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/B290-E0EA-0F2A-F440 e informe o código B290-E0EA-0F2A-F440

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TCE/SP
CONVITE Nº 0007/2022
PROCESSO Nº 0122/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE.
CONTRATADO: **RG SERVIÇOS LTDA**.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 219/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, 06 de outubro de 2022.

Assinado por 2 pessoas: TEREZINHA MARIA MENDES DE LIMA e GUILHERME SOUZA PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/B290-E0BA-DF2A-F440 e informe o código B290-E0BA-DF2A-F440

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Nome: Dirceu Brás Pano
Cargo: Prefeito
CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

Pela contratada: RG SERVIÇOS LTDA
Nome: Gabriela Maximino de Lima
Cargo: Sócia-proprietária
CPF: 362.858.248-27

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE / RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO:

Nome: Dirceu Brás Pano
Cargo: Prefeito
CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Assinado por 2 pessoas: TEREZINHA MARIA MENDES DE OLIVEIRA e DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/B290-E2DA-DF2A-F540 e informe o código B290-E2DA-DF2A-F540

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DE49-E3EA-F12F-F44C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIELA MAXIMINO DE LIMA (CPF 362.XXX.XXX-27) em 07/10/2022 11:50:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 11/10/2022 13:06:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/DE49-E3EA-F12F-F44C

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

Proc. Administrativo 349/2022

De: **Daniel Spolaor** Setor: **DECOL - LICITAÇÕES - Daniel**
Despacho: **19- 349/2022**
Para: **DECOL - LICITAÇÕES - Daniel**
Assunto: **PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha**

Américo Brasiliense/SP, 28 de Setembro de 2022

Sessão do CONVITE 07/2022 - DIA 27/09/2022:

- **CREDENCIAMENTO**(S);
- **HABILITAÇÃO(ÕES);**
- **PROPOSTA**(S);
- **ATA DE ABERTURA E CONTINUIDADE.**

1Doc

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Ucraniana

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a **UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ 34.398.108/0001-04, situada na Rua Dr. Walter Medeiros Mauro, n° 306 – Vila Harmonia – CEP 14802-470, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, através de seu sócio proprietário, Sra. Claudete Guilouski, brasileira, empresária, portadora do RG n. 8.801.881-8 SESP-PR e CPF n. 034.944.409-99, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **MARCOS FRANCISCO CUSTÓDIO**, brasileiro, portador do RG 21.382.735-9 SSP/SP e inscrito no CPF n. 107.836.058-89 a quem confere amplos poderes para representar a UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, perante a **Prefeitura do Município de Américo Brasiliense**, no Estado de São Paulo, no que se referir a licitações, conforme especificações do memorial descritivo e demais anexos, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, máquinas, carga/descarga de materiais, EPI's necessários à execução dos serviços conforme especificado no memorial descritivo, na planilha orçamentária básica revisada e demais anexos que compõem o Edital, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases das licitações, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e/ou DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, caso necessário, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, se houver, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução do preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar **todos os demais atos pertinentes ao certame**, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 16 de agosto de 2023.

Araraquara, 29 de agosto de 2022.

2º Subd.

Claudete Guilouski

UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Claudete Guilouski
CNPJ 34.398.108/0001-04

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: CREDENCIAMENTO.pdf (2/155) 68/2

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO 2º SUBDISTRITO DE ARARAQUARA

Bel. Marcia Bueno
Oficial Titular

Alameda Paulista, 2125 - V. Xavier - CEP 14810-270 - Araraquara / SP - Tel.: (16) 3339-2024 - Fax: (16) 3339-2018

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de CLAUDETE GUILOUSKI, em documento com valor econômico, do que dou fe.

Araraquara, 2 de setembro de 2022 426201/36-7

R$ 11,45

GABRIEL MAURICIO ANTONIO - escrevente autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL GABRIEL MAURICIO ANTONIO Escrevente Autorizado ARARAQUARA

Selo Nacional do Brasil

121228
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
0060AA0094604

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:

UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 34.398.108/0001-04

Pelo presente instrumento particular de alteração, ***CLAUDETE GUILOUSKI***, brasileira, natural de Prudentópolis - PR, nascida em 13/09/1981, solteira, maior, portadora da cédula de identidade RG nº 8.801.881-8/SESP-PR, expedida em 11/08/1999, e do CPF nº 034.944.409-99, residente e domiciliada, à Rua Mauro Pinheiro nº 120, Apto 43B, Cond. Residencial Costa do Sol, Vila Ferroviária, CEP: 14802-355, Araraquara - SP, única sócia componente da ***SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA***, sob a denominação social de ***"UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA"***, conforme Contrato de Constituição devidamente registrado na **JUCESP sob nº 3523275493-3**, em sessão de 09/11/2021, inscrita no **CNPJ sob nº 34.398.108/0001-04**, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à ***Rua Mauro Pinheiro nº 120, Apto 43B, Cond. Residencial Costa do Sol, Vila Ferroviária, CEP: 14802-355***, tendo por objeto explorar o ramo de ***"SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E PAISAGISTICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO".*** Nos termos dos artigos 966 e 982 do NCC, resolve proceder a presente alteração, conforme as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA

Satisfeitas às formalidades contratuais a sociedade que tinha sua sede e administração à Rua Mauro Pinheiro nº 120, Apto 43B, Cond. Residencial Costa do Sol, Vila Ferroviária, CEP: 14802-355, Araraquara - SP, **com a presente alteração muda-se** para à ***Rua Doutor Walter Medeiros Mauro, nº 306, Vila Harmonia, CEP: 14802-470, Araraquara - SP.***

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spolaor
RG. 33.710.116-4
Setor de Licitações

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SEGUNDA

Alterar o objeto da empresa para: ***SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICILIOS E PAISAGISTICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, DE INSTALAÇÃO DE PAINÉS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, DESIGN DE INTERIORES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, MARKETING DIRETO E ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.***

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spolaor
RG. 33.710.116-4
Setor de Licitações

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: CREDENCIAMENTO (6455) 72/2

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

TERCEIRA

A sócia **CLAUDETE GUILOUSKI,** resolve fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor do Contrato Social, numa só peça consolidando, a fim de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a sociedade de ora em diante a ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

"UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA"

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de: ***UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.***

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede na cidade de **Araraquara**, Estado de São Paulo, ***à Rua Doutor Walter Medeiros Mauro, nº 306, Vila Harmonia, CEP: 14802-470.***

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual devidamente assinada pelo sócio.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá por objeto explorar o ramo de ***"SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICILIOS E PAISAGISTICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS***

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spolaor
RG. 33.710.116-4
Setor de Licitações

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, DE INSTALAÇÃO DE PAINÉS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, DESIGN DE INTERIORES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, MARKETING DIRETO E ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA".

CLÁUSULA QUINTA

O capital social será de **R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)** dividido em **400.000 (Quatrocentas mil) quotas** no valor nominal de **R$ 1,00 (Um real)** cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País conforme segue:

CLAUDETE GUILOUSKI.....	***400.000 QUOTAS***	***R$ 400.000,00***
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	***400.000 QUOTAS***	***R$ 400.000,00***

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spolaor
RG 53.710.116-4
Setor de Licitações

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme **artigo 1052 da Lei 10.406/2002.**

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo INDETERMINADO, a partir da data da sua constituição.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade é administrada ***isoladamente*** pela sócia ***CLAUDETE GUILOUSKI***, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA

A sócia ***CLAUDETE GUILOUSKI***, terá direito a uma retirada mensal a título de **pró-labore**, em valor a ser fixado a cada mês, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, haverá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas, apurados.

CLÁUSULA DECIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio decidirá sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade, continuará, suas atividades, com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spolaor
RG 33.720.176-4
Setor de Licitações

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado de comum acordo entre as partes, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE Araraquara, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar de acordo, ratifica e outorga o presente instrumento particular de constituição, pelo que a parte firma-o em (três) vias, de igual e absoluto teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

JUCESP
06 MAI 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL
163.277/22-9

Araraquara - SP, 28 de Abril de 2.022.

CLAUDETE GUILOUSKI

TESTEMUNHAS:

Eugenia Galhani Domeniconi
RG: 26.765.239-2/SSP-SP

Oziel Luiz da Silva
RG: 28.592.656-1/SSP-SP

COMPETE COM ORIGINAL

Daniel Scolaor
RG: 10.116-4

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
2.112.424/21-0

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	

DECLARAÇÃO

A Sociedade UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Mauro Pinheiro, 120,AP 43B C.R.CS, Vila Ferroviaria, Araraquara, SP, CEP:14802-355, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Araraquara - SP	04/11/2021

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
CLAUDETE GUILOUSKI (Sócio)	Claudete Guilouski

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MICROEMPRESA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 737.824/21-9
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3523275493-3
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP 09 NOV 2021

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: CREDENCIAMENTO.pdf (13/155) 79/2

JUCESP PROTOCOLO
0.405.832/20-5

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA

L.D.B CONSTRUTORA EIRELI

LAZARO APARECIDO DE FREITAS, brasileiro, nascido em 02/05/1953, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 16.912.028 SSP/SP emitido em 06/05/1982 – SSP/SP e do CPF n.º 059.296.188-52, residente e domiciliada na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, na Rua Candido Rodrigues nº 564, Jd. Vista Alegre, CEP 14820-760, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, L.D.B CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua Candido Rodrigues n.º 564 – Jardim Vista Alegre, CEP: 14820-760 em Américo Brasiliense/SP, sob o NIRE 3560137748-5, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.307.965/0001-04, resolve fazer sua primeira alteração conforme cláusulas a seguir:

"CLÁUSULA PRIMEIRA"

Neste ato é transferida a titularidade da empresa para o Sr. **MARCOS VINICIUS DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 49.564.062-1 emitido em 18/08/2008 E CPF n.º 421.130.348-16, nascido em 26/05/1997 natural Araraquara/SP, residente na Rua Jose Nigro 228, Vila Cerqueira em Américo Brasiliense/SP, CEP 14820-464.

"CLÁUSULA SEGUNDA"

A empresa resolve alterar o endereço para Rua Osmar Brissolare, 208, Bairro IV Distrito Industrial, em Américo Brasiliense/SP, CEP: 14821-004.

"CLÁUSULA TERCEIRA"

A empresa resolve alterar, o ramo de atividade para: **Construção de edifícios. Atividades paisagísticas. Obras de fundações. Obras de terraplenagem. Construção de rodovias e ferrovias. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. Serviços de pintura de edifícios em geral. Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. Atividades de limpeza. Construção de instalações esportivas e recreativas. Instalação de máquinas e equipamentos industriais. Instalação e manutenção elétrica. Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços. Locação de automóveis sem condutor. Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.**

REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE
AMÉRICO BRASILIENSE - SP - F.: (16) 3392-1457
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé.
Selo(s) Extr. 03 AGO 2022
JORDANO [illegible] BORTOLLI - Substituto
GABRIELA NACHARDO DE JESUS - Escrevente
RENATA PEREIRA MARTINS CATÓIA - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO CIVIL E ANEXOS SP
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
14074
Selo Digital
AUTENTICAÇÃO
AU00268A0452145

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Comércio varejista de materiais de construção. Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Medição de consumo de energia elétrica, gás e agua. Coleta de resíduos não perigosos. Obras de acabamento da construção. Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. Serviços de engenharia. Instalação de portas, janelas, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Obras de montagens industriais.

"CLÁUSULA QUARTA"

Estando o titular **MARCOS VINICIUS DE FREITAS**, já qualificado, justo e decidido, resolve promover Reedição e Atualização de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro como segue:

"CLÁUSULA PRIMEIRA"
DA DEMONINAÇÃO

A empresa gira sob a denominação **L.D.B CONSTRUTORA EIRELI**, terá sua sede na Rua Osmar Brissolare, 208, Bairro IV Distrito Industrial, em Américo Brasiliense/SP, CEP: 14821-004.

PARAGRAFO ÚNICO: Observada as disposição da legislação, a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular, mediante alteração do presente ato.

"CLÁUSULA SEGUNDA"
DO OBJETO DA EMPRESA

A empresa tem por objetivo a atividade de: **Construção de edifícios. Atividades paisagísticas. Obras de fundações. Obras de terraplenagem. Construção de rodovias e ferrovias. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. Serviços de pintura de edifícios em geral. Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. Atividades de limpeza. Construção de instalações esportivas e recreativas. Instalação de máquinas e equipamentos industriais. Instalação e manutenção elétrica. Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços. Locação de automóveis sem condutor. Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas. Comércio varejista de materiais de construção. Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto**

REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE
AMÉRICO BRASILIENSE - SP - F.: (16) 3392-1457
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé.
Américo Bras. 03 AGO. 2022
GIORDANO FERNANDES BORTOLLI - Substituto
GABRIELA MACHADO DE JESUS - Escrevente
RENATA PEREIRA BARTOLOMEU CATÓIA - Escrevente
VALERO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL E ANEXOS SP
Gabriela Machado de Jesus
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN-SP
114074
AUTENTICAÇÃO
AU0026AA0452146

Assinado por 1 pessoa: PEDRINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE
AMÉRICO BRASILIENSE - SP - F.: (16) 3392-1457
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
o original apresentado, dou fé.
Américo Bras. 03 AGO. 2022
ODORICO FERNANDES BORTOLLI - Substituto
GABRIELA PEREIRA SANTOS GUIMARÃO - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Gabriela de Jesus Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE
AU00224A0452147
AUTENTICAÇÃO
Cartório do Brasil
Selo Digital
ATO 74 F531

obras de irrigação. Medição de consumo de energia elétrica, gás e água. Coleta de resíduos não perigosos. Obras de acabamento da construção. Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. Serviços de engenharia. Instalação de portas, janelas, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Obras de montagens industriais.

"CLÁUSULA TERCEIRA"
DO PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

O início da atividade ocorreu em 16 de Novembro de 2007, e será por tempo indeterminado.

"CLÁUSULA QUARTA"
DO CAPITAL DA EMPRESA

O capital da empresa é de R$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular:

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

"CLÁUSULA QUINTA"
DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A empresa será administrada pelo titular **MARCOS VINICIUS DE FREITAS**, acima qualificado, com todos os poderes necessários para fazer uso da denominação, bem como para gerir os negócios e representar a empresa, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, inclusive perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

"CLÁUSULA SEXTA"
DOS PROCURADORES

Faculta-se o titular, nomear procuradores para representa-lo por um período determinado, nunca excedente este há um ano, devendo constar no instrumento de mandato, de forma específica, os atos e poderes a serem praticados pelos outorgados.

PARAGRAFO ÚNICO: As procurações outorgadas pela empresa deverão especificar expressamente os poderes conferidos e determinar prazo de validade limitado no máximo 01 (um) ano, com exceção das procurações "ad judicia", que poderão ser

Assinado por 1 pessoa: APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE
AMÉRICO BRASILIENSE - SP - F.: (16) 3392-1457
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé.
Américo Bras. 03 AGO. 2022
AU0026AA0452148
174074

outorgadas por prazo indeterminado. As procurações outorgadas a empregados da empresa são automaticamente revogadas com o término do contrato de trabalho.

"CLÁUSULA SETIMA"
DO TÉRMINO DE EXERCÍCIO E LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício terminará em 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como serão efetuados a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo o titular, os lucros ou prejuízos apurados.

"CLÁUSULA OITAVA"
DA INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DO TITULAR

Ocorrendo a interdição ou falecimento do titular, a empresa continuará exercendo suas atividades com o curador nomeado, herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

"CLÁUSULA NONA"
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular e administrador **MARCOS VINICIUS DE FREITAS,** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

"CLÁUSULA DÉCIMA"
DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da empresa individual de responsabilidade limitada dar-se-á no que couber, as regras previstas para as sociedades limitadas, nos termos do artigo n.º 980 – A, paragrafo 6ª,da Lei n.º 10.406/2002.

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA"
DA DECLARAÇÃO ÚNICA EIRELI

O titular da empresa **MARCOS VINICIUS DE FREITAS,** declara sob as penas da lei,

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE
AMÉRICO BRASILIENSE - SP - F.: (16) 3392-1457
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé.
Assinado em 03 AGO 2022
GIORDANO FERNANDES PORTOLLI - Substituto
RENATA PEREIRA MARTINS CATÓIA - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 1407403 AU00264450452149

que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELI, nos termos do artigo 980- A, paragrafo 2ª da Lei n.º 10406/2002.

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA"
DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Américo Brasiliense/SP, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar de acordo, ratifica e outorga o presente instrumento, pelo que a parte firma-o em 3 (três) vias de igual e absoluto teor

Américo Brasiliense/SP, 18 de Junho de 2020.

MARCOS VINICIUS DE FREITAS
RG: 49564062-1 SSP/SP

LAZARO APARECIDO DE FREITAS
RG: 16912028 SSP/SP

Testemunhas:

VIVIANE NASC SILVA RODRIGUES
RG: 43035563-4 SSP-SP

EDMARIO CARDOSO RIOS
RG: 59737103-9 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
191.826/20-0

JUCESP
03 JUL 2020
SINCOAR-ARARAQUARA

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME						NACIONALIDADE	
MARCOS VINICIUS DE FREITAS						Brasileira	
COR OU RAÇA	ESTADO CIVIL	CPF	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	UF
Branca	Solteiro(a)	421.130.348-16	49564062	1	18/08/2008	SSP	SP
DOMICILIADO(A)						NUMERO	
RUA JOSE NIGRO						228	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO				CEP	
		VILA CERQUEIRA				14820-464	
MUNICIPIO						UF	
Américo Brasiliense						SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Américo Brasiliense - SP	DATA	18/06/2020
NOME	MARCOS VINICIUS DE FREITAS (Administrador)	ASSINATURA	Marcos Vinicius de Freitas

REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE
AMÉRICO BRASILIENSE - SP - F.: (16) 3392-1457
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé.
Américo Bras. 03 AGO 2022
GIORDANO FERNANDES ... SELO DE AUTENTICIDADE
RENATA FERREIRA ... VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
BU0026AA0452150
AMÉRICO BRASILIENSE

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Declaração

Eu, MARCOS VINICIUS DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade nº 49564062-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 421.130.348-16, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa L.D.B CONSTRUTORA EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA OSMAR BRISSOLARE, 208, IV DISTRITO INDUSTRIAL, SP, Américo Brasiliense, CEP 14821-004, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Marcos Vinicius de Freitas

MARCOS VINICIUS DE FREITAS

RG: 49564062-1

L.D.B CONSTRUTORA EIRELI

REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE AMÉRICO BRASILIENSE - SP - F.: (16) 3392-1457
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé.
Américo Bras. 03 AGO. 2022
CIDADÃO [illegible]
GABRIELA [illegible]
RENATA [illegible]
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AU0026AA00152151 AUTENTICADO
Escrevente
REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE AMÉRICO BRASILIENSE

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA NO SITE https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-1DDB-DFBA-F531, INFORME O CÓDIGO E299-1DDB-DFBA-F531

Declaração

Eu, MARCOS VINICIUS DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade nº 49564062-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 421.130.348-16, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa L.D.B CONSTRUTORA EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA OSMAR BRISSOLARE, 208, IV DISTRITO INDUSTRIAL, SP, Américo Brasiliense, CEP 14821-004, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Marcos Vinicius de Freitas

MARCOS VINICIUS DE FREITAS

RG: 49564062-1

L.D.B CONSTRUTORA EIRELI

REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE AMÉRICO BRASILIENSE - SP - F.: (16) 3392-1457
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé.
Américo Bras. 03 AGO 2022

REGISTRO CIVIL E ANEXOS

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
14074
AUTENTICAÇÃO
AU00264A0052152

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA RIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/B299-12DB-DFBA-F531 e informe o código B299-12DB-DFBA-F531

1Doc: Memorando 3.532/2025 / Anexo: CREDENCIAMENTO.pdf (2) 87/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.307.965/0001-04 MATRIZ		16/11/2007

NOME EMPRESARIAL
L.D.B CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSMAR BRISSOLARE	208	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.821-004	IV DISTRITO INDUSTRIAL	AMERICO BRASILIENSE	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FREITAS.CONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	(16) 3392-3572

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **17:29:55** (data e hora de Brasília).

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA WANROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.307.965/0001-04 MATRIZ		16/11/2007

NOME EMPRESARIAL
L.D.B CONSTRUTORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSMAR BRISSOLARE	208	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.821-004	IV DISTRITO INDUSTRIAL	AMERICO BRASILIENSE	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FREITAS.CONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	(16) 3392-3572

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **17:29:55** (data e hora de Brasília).

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

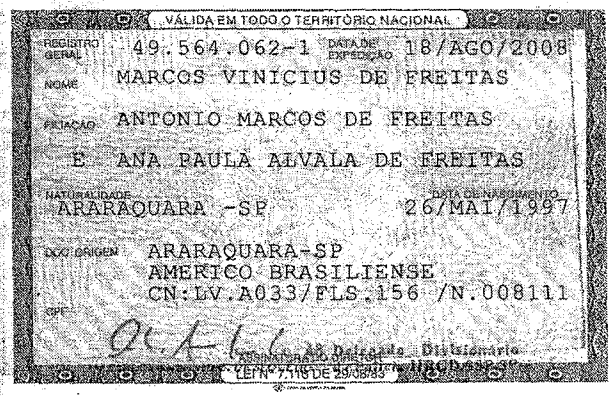

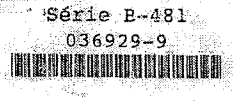

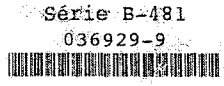

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 47418e30-9fe7-4a5a-b4d3-735dbaff02bf

Estabelecimento

IE: 166.026.435.110
CNPJ: 09.307.965/0001-04
Nome Empresarial: L.D.B CONSTRUTORA EIRELI
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Endereço

Logradouro: RUA OSMAR BRISSOLARE
Nº: 208 **Complemento:**
CEP: 14.821-004 **Bairro:** IV DISTRITO INDUSTRIAL
Município: AMERICO BRASILIENSE **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 18/09/2014
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - ARARAQUARA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Construção de edifícios
Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Coleta de resíduos não-perigosos
Construção de rodovias e ferrovias
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Obras de montagem industrial
Construção de instalações esportivas e recreativas
Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Serviços de pintura de edifícios em geral
Outras obras de acabamento da construção
Obras de fundações
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
Serviços de engenharia
Locação de automóveis sem condutor
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Atividades paisagísticas
Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/10/2014
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2020

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.13.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: *CI - 2846479/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: CHARLES ALEXANDRE GUELLIS

Número de registro no CREA-SP: 5060906447 **Expedido em:** 17/09/2001
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 2602031453

CPF: 081.326.298-41

RG - REGISTRO GERAL: 20.319.726-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/04/1971

Endereço: Avenida MAUÁ, 700 APTO 132 - EDIFICIO RESIDENCIAL MAUA
CENTRO
14801190 - ARARAQUARA - SP

Título, curso e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Curso: ENGENHARIA CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Diploma/Certificado expedido em: 30/04/1998
Pelo(a): FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ARARAQUARA
Ano Letivo: 1997 **Data de Colação de Grau:** 30/04/1998

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f1a2ac8c-f37e-4a38-b745-5d10424ee8f2

Situação cadastral extraída em: 26/07/2022 08:06:48

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI ARARAQUARA, situada à Rua: JOAO GURGEL, 1881, SALA 2, CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 26 de Julho de 2022

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *CHARLES ALEXANDRE GUELLIS*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5060906447*

Registro Nacional: *2602031453*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *15/09/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7492dcb4-fd2c-4f8a-be40-f9702f4afa8f.

Situação cadastral extraída em 29/08/2022 08:17:34.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI ARARAQUARA,*** *situada à* ***Rua: JOAO GURGEL, 1881, SALA 2, CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 29 de agosto de 2022

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2846483/2022* ***Válida até:*** *30/09/2022*
Processo (Sipro): *F-001774/2011*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: L.D.B. CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 09.307.965/0001-04

Endereço: Rua OSMAR BRISSOLARE, 208
IV DISTRITO INDUSTRIAL
14821-004 - Américo Brasiliense - SP

Número de registro no CREA-SP: 1735425 **Data do registro:** 24/05/2011

Capital Social: R$ **********440.000,00 reais

Observação:
REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS.

Objetivo Social:
Construção de edifícios. Atividades paisagísticas. Obras de fundações. Obras de terraplenagem. Construção de rodovias e ferrovias. Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás. Serviços de pintura de edifícios em geral. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. Atividades de limpeza. Construção de instalações esportivas e recreativas. Instalação de máquinas e equipamentos industriais. Instalação e manutenção elétrica. Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços. Locação de automóveis se condutor. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. Comércio varejista de materiais de construção. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Medição de consumo de energia elétrica, gás e água. Coleta de resíduos não perigosos. Obras de acabamento da construção. Serviços de engenharia. Instalação de portas, janelas, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Obras de montagens industriais.-.-.-.-.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

LDB CONSTRUTORA eireli

Telf celular: (16) 996075613

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO Empresa Optante pelo Simples Nacional

L.D.B. CONSTRUTORA EIRELI, com sede Rua Cândido Osmar Brissolare, n° 208 – IV Distrito Industrial – CEP 1421004, inscrita no CNPJ sob o nº .09.3074.965/0001-04, para fins de redução de alíquota, nas operações de crédito que tenham como mutuário pessoa jurídica optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, prevista no art. 7º, VI, do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, declara que:

a) se enquadra como pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional de que trata a Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006; e

b) que o(a) signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar a essa instituição financeira, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação, e que está ciente de que a falsidade na prestação destas informações o(a) sujeitará, juntamente com as demais pessoas que a ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de dezembro de 1990).

Américo Brasilense 08 de Agosto de 2022

Marcos Vinicius de Freitas
RG nº 49.564.062-1-SSP/SP

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasilense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Data da consulta: 08/08/2022 14:18:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.307.965/0001-04**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L.D.B CONSTRUTORA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2018	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/01/2015	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L.D.B CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 09.307.965/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:15 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2023.
Código de controle da certidão: **15FF.9AB9.ECAC.BFCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturas.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: CREDENCIAMENTO.pdf (34/155) 100/2

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.307.965/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22030541692-63
Data e hora da emissão	30/03/2022 15:29:18
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.307.965

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	39617954	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	26/09/2022 10:37:11	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND)

Nº 081/2022 PROTOCOLO: 3826/2022

Ana Maria Araujo de Oliveira , Chefe do Setor de Tributos da **Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - SP**

CERTIFICA, para os devidos fins que, a empresa **LDB CONSTRUÇÃO EIRELI , CNPJ: 09.307.965/0001-04,** estabelecida a Rua Osmar Brissolare, n. 208, IV DISTRITO INDUSTRIAL , Américo Brasiliense, SP, encontra-se cadastrada junto a esta Prefeitura Municipal sob nº **0930792018244 ,** início de atividades em 16/11/2007, com o ramo de Construção de Edificio .

CERTIFICA, ainda, que em pesquisa realizada em nosso banco de dados, foi constatado que a referida empresa **NÃO** possui débitos para com os cofres do município, até a presente data, no que se refere à **Taxa de Controle e Fiscalização/Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (CADASTRO MOBILIÁRIO).**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, cobrar toda e qualquer dívida, que por ventura venha ser apurada posteriormente.

Américo Brasiliense, 06 de Abril de 2022

*****ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 DIAS*****

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar as assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/1660-45A4-0C1F-9EC9 e informe o código 1660-45A4-0C1F-9EC9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1660-45A4-0C1F-9EC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 06/04/2022 13:36:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/1660-45A4-0C1F-9EC9

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.307.965/0001-04
Razão Social: L D B CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AV DURVAL FERREIRA 224 / JARDIM VITORIA / ARARAQUARA / SP / 14800-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2022 a 11/10/2022

Certificação Número: 2022091201045571492647

Informação obtida em 26/09/2022 11:26:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: CREDENCIAMENTO.pdf (40/155) 106/2

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L.D.B CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.307.965/0001-04
Certidão nº: 31972736/2022
Expedição: 26/09/2022, às 11:27:35
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L.D.B CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.307.965/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente a recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jamerica.brasilia.jus.br:1000/verificacaoE299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9458852 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LDB CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 09.307.965/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de agosto de 2022.

PEDIDO N°: 0059466341

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

LDB CONSTRUTORA eireli

Telf celular: (16) 996075613

ANEXO IV

CONVITE Nº 0007/2022
PROCESSO Nº 0122/2022

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, MARCOS VINICIUS DE FREITAS, representante legal da empresa L.D.B. CONSTRUTORA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direitos Privado, devidamente inscrita CNPJ n° 09.307.965/0001-04, estabelecida na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, à Rua Cândido Osmar Brissolare, n° 208 – IV Distrito Industrial – CEP 1421004, declaro sob as penas da lei, que a empresa mencionada está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, tendo em vista que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Américo Brasilense, 08/08/2022

Marcos Vinicius de Freitas
RG nº 49.564.062-1-SSP/SP

Assinado por 1 pessoa: THEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

LDB CONSTRUTORA EIRELI

Telf celular: (16) 996075613

ANEVO IV

CONVITE 0007/2022
PROCESSO: 0122/2022

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, MARCOS VINICIUS DE FREITAS, representante legal da empresa L.D.B. CONSTRUTORA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direitos Privado, devidamente inscrita CNPJ n° 09.307.965/0001-04, estabelecida na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, à Rua Cândido Osmar Brissolare, n° 208 – IV Distrito Industrial – CEP 1421004, declaro sob as penas da lei, que a empresa mencionada está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, tendo em vista que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Américo Brasilense/SP, 08/08/2022

Marcos Vinicius de Freitas
RG nº 49.564.062-1-SSP/SP

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.762.621/0001-48 MATRIZ		12/11/2020

NOME EMPRESARIAL
MARIA ELIANE SILVA RIOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE CARLESCI	380	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.821-124	JARDIM SANTA TEREZINHA	AMERICO BRASILIENSE	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NFE.MAC@HOTMAIL.COM	(16) 3251-1181/ (16) 3251-6847

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **15:17:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.603.600/22-0
P. F. V. K.

Requerimento de Empresa

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para
35132538414	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIA ELIANE SILVA RIOS

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
Maceió	AL	Brasileira	Parda

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Casado(a)	Comunhão parcial de bens	Feminino

FILIAÇÃO (Pai)	FILIAÇÃO (Mãe)
NÃO DECLARADO	MARIA GORETTI SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
30/04/1988	47424786	7	04/07/2013	SSP	SP	382.063.798-27

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOAQUIM MOREIRA FILHO	200

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
JARDIM SANTA TEREZINHA	14821-132	4870

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
Américo Brasiliense	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
MARIA ELIANE SILVA RIOS	ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOSÉ CARLESCI	360

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
JARDIM SANTA TEREZINHA	14821-124	4870

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Américo Brasiliense	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
Atividade Principal 4120400 Atividade(s) Secundária(s) 8130300 4213800 4321500	CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL E RESIDÊNCIAL, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ALTERAÇÃO E REPARO ELÉTRICA EM QUALQUER TIPO DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENCAO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, ASSENTAMENTO DE PISOS, AZULEJOS E REVESTIMENTOS, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PLANTIO E PODA DE GRAMADO E ARVORES NA ÁREA URBANA, LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS PARA PEDESTRES, OS TRABALHOS DE SUPERFICIE E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	39.762.621/0001-48			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
MARIA ELIANE SILVA RIOS

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/genitor/procurador)
20/05/2022	MARIA ELIANE SILVA RIOS (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
030956372-1

REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE AMÉRICO BRASILIENSE - SP - F.: (16) 3392-1457
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé.
Américo Bras. 03 AGO. 2022
GIORDANO FERNANDES BORTOLLI - Substituto
GABRIELA MACHADO DE JESUS - Substituta
RENATA PEREIRA BENTOS CAVOSA - Substituta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE 1674 AUTENTICAÇÃO 1152154
REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE AMÉRICO BRASILIENSE - SP

Versão VRE Reports : 1.0.0.0
20/05/2022 09:02:45 - Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: MARIA ELIANE SILVA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513253841-4		NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA ELIANE SILVA RIOS				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Maceió		UF AL	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Parda
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens			SEXO Feminino
FILIAÇÃO (Pai) NÃO DECLARADO		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA GORETTI SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/04/1968	IDENTIDADE (número) 47424786	DIGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2013	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 382.063.798-27
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA JOAQUIM MOREIRA FILHO						NÚMERO 200
BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA TEREZINHA				CEP 14821-132		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4870
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO Américo Brasiliense				UF SP		PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL MARIA ELIANE SILVA RIOS				PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSÉ CARLESCI				NÚMERO 380
BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA TEREZINHA			CEP 14821-124	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4870
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Américo Brasiliense	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
4322301 4330404 4330402 4330405 4399103 4781400 4744099 4330499 8121400	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL EM RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADE COMERCIAL E DE SERVIÇOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	39.762.621/0001-48			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
MARIA ELIANE SILVA RIOS

DATA DA ASSINATURA
20/05/2022

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
MARIA ELIANE SILVA RIOS (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
030956372-1

JUCESP
25 MAI 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
163.528/22-6
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE AMÉRICO BRASILIENSE - SP - F.: (16) 3392-1457
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé.
03 AGO. 2022
GIORDANO FERNANDES BORTOLLI - Substituto
ELIANE APARECIDA DE JESUS - Escrevente
RENATA VERISSIMO MARTINS CATOIA - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
1129774 AUTENTICADO
AB00284A10452133

Assinado por 1 pessoa: MARIA ELIANE SILVA RIOS
Para verificar a validade acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: f7ae84d7-e56e-41fa-b101-b49c381821bf

Estabelecimento

IE: 166.049.597.113
CNPJ: 39.762.621/0001-48
Nome Empresarial: MARIA ELIANE SILVA RIOS
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: RUA JOSE CARLESCI
Nº: 380 **Complemento:**
CEP: 14.821-124 **Bairro:** JARDIM SANTA TEREZINHA
Município: AMERICO BRASILIENSE **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 18/05/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - ARARAQUARA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Serviços de pintura de edifícios em geral
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
Outras obras de acabamento da construção
Obras de alvenaria
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Limpeza em prédios e em domicílios
Atividades paisagísticas

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 13/11/2020
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 12/11/2020

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem eximem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

MARIA ELIANE SILVA RIOS ME

CNPJ 39.762.621/0001-48

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO (Empresa Optante pelo Simples Nacional)

Maria Eliane Silva Rios – ME, com sede Rua José Carlesci, n° 3800 Jd Santa Terezinha CEP 14821-124, inscrita no CNPJ sob o nº 39.762.621/0001-48, para fins de redução de alíquota, nas operações de crédito que tenham como mutuário pessoa jurídica optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, prevista no art. 7º, VI, do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, declara que:

a) se enquadra como pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional de que trata a Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006; e

b) que o(a) signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar a essa instituição financeira, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação, e que está ciente de que a falsidade na prestação destas informações o(a) sujeitará, juntamente com as demais pessoas que a ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de dezembro de 1990).

Américo Brasilense, 08 de Agosto de 2022

Maria Eliane Silva Rios
RG nº 47.424.786-SSP/SP

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Data da consulta: 08/08/2022 12:20:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.762.621/0001-48**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARIA ELIANE SILVA RIOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/11/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA ELIANE SILVA RIOS
CNPJ: 39.762.621/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:26 do dia 24/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2022.
Código de controle da certidão: **B390.391C.56DA.39DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 39.762.621/0001-48

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22060474856-47
Data e hora da emissão	27/06/2022 11:50:25
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

1Doc: Memorando 3.532/2025 | ATO DE CREDENCIAMENTO.pdf (52/155) 118/2

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 39.762.621

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	38726525	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	01/09/2022 11:47:25	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 122/2022 PROTOCOLO: 3.826/2022

Ana Maria Araujo de Oliveira ,Chefe Setor de Tributos da **Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - SP**

CERTIFICA, para os devidos fins que, a empresa **MARIA ELIANE SILVA RIOS,** estabelecida à **RUA JOSE CARLESCI**, n. **380** , **JARDIM SANTA TEREZINHA** - Américo Brasiliense - SP, CNPJ: **39.762.621/0001-48**, encontra-se cadastrada junto a esta Prefeitura Municipal sob nº **397626206114861**, com início de atividades em **12/11/2020** , com o ramo de **CONTRUÇÃO DE EDIFICIOS**.

CERTIFICA, ainda, que em pesquisa realizada em nosso banco de dados, foi constatado que a referida empresa possui débitos para com os cofres do município, com parcelamento de divida ativa sob n. **77408** , estando em dia com os respectivos vencimentos até a presente data, no que se refere à **Taxa de Controle e Fiscalização/Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (CADASTRO MOBILIÁRIO)**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, cobrar toda e qualquer dívida, que por ventura venha ser apurada posteriormente.

Américo Brasiliense, 20 DE JUNHO de 2022

*****ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 DIAS*****

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA ALVES DE SOUZA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://assinaturas.1doc.com.br/verificador e informe o código E2B9-1B0E-AF1B-A1F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CEB2-8E6E-AF18-E4AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ GEVANIA CARNEIRO DE SANTOS MENDES (CPF 008.XXX.XXX-60) em 20/06/2022 09:21:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/CEB2-8E6E-AF18-E4AD

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.762.621/0001-48
Razão Social: MARIA ELIANE SILVA RIOS
Endereço: R JOSE CARLESCI / JD SANTA TEREZINHA / AMERICO BRASILIENSE / SP / 14821-124

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2022 a 30/09/2022

Certificação Número: 2022090101222411147892

Informação obtida em 01/09/2022 11:43:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE SILVA RIOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.762.621/0001-48
Certidão nº: 20140072/2022
Expedição: 27/06/2022, às 11:45:24
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE SILVA RIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.762.621/0001-48, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 682365 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MARIA ELIANE SILVA RIOS, CNPJ: 39.762.621/0001-48, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0060648165

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

MARIA ELIANE SILVA RIOS ME

CNPJ 39.762.621/0001-48

ANEXO IV

CONVITE Nº 0007/2022
PROCESSO Nº 0122/2022

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, MARIA ELIANE SILVA RIOS, representante legal da empresa MARIA ELIANE SILVA RIOS - ME, Pessoa Jurídica de Direitos Privado, devidamente inscrita CNPJ n° 39.762.621/0001-48, estabelecida na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, à Rua José Carlesci, n° 380 Jd Santa Terezinha CEP 14821-124, declaro sob as penas da lei, que a empresa mencionada está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, tendo em vista que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Américo Brasilense, 08 de Agosto de 2022

MARIA ELIANE SILVA RIOS
RG nº 47.424.786-SSP/SP

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2821310/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MARIA ELIANE SILVA RIOS

CNPJ: 39.762.621/0001-48

Endereço: Rua JOSÉ CARLESCI, 380
JARDIM SANTA TEREZINHA
14821-124 - Américo Brasiliense - SP

Número de registro no CREA-SP: 2386956 **Data do registro:** 15/06/2022

Capital Social: R$ **********30.000,00 reais

Observação:

RESTRIÇÕES DE ATIVIDADES: PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE SEU OBJETIVO SOCIAL NA MODALIDADE ENGENHARIA CIVIL.

NÃO ESTÁ HABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADES NAS MODALIDADES DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, GEOLOGIA E MINAS, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E AGRONOMIA.

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ALTERAÇÃO E REPARO ELÉTRICA EM QUALQUER TIPO DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, ASSENTAMENTO DE PISOS, AZULEJOS E REVESTIMENTOS, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PLANTIO E PODA DE GRAMADO E ARVORES NA ÁREA URBANA, LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS PARA PEDESTRES, OS TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS PRAÇAS E CALCADAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS,

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL EM RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADE COMERCIAL E DE SERVIÇOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *JOYCE BARBOSA PEREIRA LOPES*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7.º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7.º da Resolução n.º 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, sem prejuízo ao Artigo 28 do Decreto nº. 23569/1933.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5070520278*

Registro Nacional: *2618718836*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *15/06/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a3175807-2f65-4996-90ae-dd1e2a15cca0.

Situação cadastral extraída em 15/06/2022 14:53:58.

Emitida via Sistema CREANET.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI ARARAQUARA,*** *situada à* ***Rua: JOAO GURGEL, 1881, SALA 2, CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

ARARAQUARA, 15 de junho de 2022

1Doc: Memorando 3.532/2025 / Anexo: CREDENCIAMENTO.pdf (61/155) / 127/2

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: *CI - 2822241/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: JOYCE BARBOSA PEREIRA LOPES

Data de Nascimento: 31/05/1982

Identidade: Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 415150632 SSP/SP

C.P.F: 303.172.568-90

Endereço: Rua ANTONIO DE CARVALHO, CASA CASA
JARDIM MONTE BELO
14840-000 - GUARIBA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5070520278

Expedido em: 23/07/2019
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 2618718836

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7.º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7.º da Resolução n.º 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, sem prejuízo ao Artigo 28 do Decreto nº. 23569/1933.

Diploma/Certificado expedido em: 04/12/2019

Pelo(a): FACULDADES INTEGRADAS DE ARARAQUARA

Ano Letivo: 2018 **Data de Colação de Grau:** 08/02/2019

Curso: ENGENHARIA CIVIL

****

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: CREDENCIAMENTO.pdf (62/155) 28/2

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 255cf4ac-0013-4e6d-af6d-bfe00aabf807.

Situação cadastral extraída em 19/06/2022 20:49:01.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP JABOTICABAL,*** *situada à* ***Avenida: CARLOS BERCHIERI, 300, , CENTRO, JABOTICABAL-SP, CEP: 14870-010,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 19 de junho de 2022

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.924.352/0001-62 MATRIZ		05/03/1987

NOME EMPRESARIAL
RG SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RG SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC CAPITAO DOMINGOS CIONE	55	FUNDOSFUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.730-000	CENTRO	MONTE AZUL PAULISTA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GABRIELALIMAMAP@GMAIL.COM	(17) 9624-9528/ (17) 9143-4782

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2022** às **17:04:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

JUCESP PROTOCOLO
0.445.596/22-3

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RG SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 54.924.352/0001-62

GABRIELA MAXIMINO DE LIMA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 07/08/1987, portadora da cédula de identidade RG sob n.° 34.546.724-3 SSP/SP e CPF/MF sob n.° 362.858.248-27, residente e domiciliada na Praça Aurélio Coelho Blanco, n.° 141 – Jardim Itamaraty, na cidade e comarca de Monte Azul Paulista, CEP. 14.730-000, Estado de São Paulo;

RODRIGO MAXIMINO DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/03/1985, portador da cédula de identidade RG sob n.° 34.546.725-5 SSP/SP e CPF/MF sob n.° 340.557.818-30, residente e domiciliado na Praça Aurélio Coelho Blanco, n.° 141 – Jardim Itamaraty, na cidade e comarca de Monte Azul Paulista, CEP. 14.730-000, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **AUTO ESCOLA ROBERTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.° 54.924.352/0001-62, com sede na Rua Cristóvão Colombo, n.° 195 – Centro, na cidade e comarca de Monte Azul Paulista, CEP 14.730-000, Estado de São Paulo, devidamente registrado na JUCESP sob NIRE 3521879314-5 em sessão de 09/01/2004 e última alteração sob n.° 330.223/20-3 em sessão de 23/09/2020, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1°) Altera-se a razão social da sociedade para **RG SERVIÇOS LTDA,** e seu uso será obrigatório em todas as operações socias da sociedade.

2°) Altera-se o endereço da sociedade para a Praça Capitão Domingos Cione, n.° 55 – Fundos - Centro, na cidade e comarca de Monte Azul Paulista, CEP 14.730-000, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

3°) Altera-se o objetivo da sociedade para: **SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, ESTERELIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E AUTOMOTIVA; SERVIÇOS DE LIMPEZA E APOIO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS; LIMPEZA DE TAPETES, CARPETES E CORTINAS; SERVIÇOS DE FUNILARIA E LANTERNAGEM DE VEÍCULOS; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; DESINFETANTES, ALVEJANTES E DETERGENTES**

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
DEL. JOÃO FRANCISCO DA SILVEIRA TACCHINO
FONE (17) 3361-1020 MONTE AZUL PAULISTA - SP
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ
01 OUT 2022
Valor Recebido por Autenticação R$
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
AU0621AA05521254
José Victor Fernandes
Escrevente

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

AUTOMOTIVOS E DE LIMPEZAS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO, CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA (ARRANHA CÉUS); COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES, SHOPPING CENTERS, ARMAZÉNS E DEPÓSITOS, GARAGEM, INCLUSIVE SUBTERRÂNEAS, EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO, ESTAÇÕES PARA TRENS E METROPOLITANOS, ESTÁDIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS, IGREJAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES PARA FINS RELIGIOSOS, INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM AEROPORTOS, RODOVIÁRIAS, PORTOS, PENITENCIÁRIAS E PRESÍDIOS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, INDUSTRIAS, FÁBRICAS, OFICINAS, GALPÕES INDUSTRIAIS, REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES; MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ MOLDADAS OU PRÉ FABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA QUANDO NÃO REALIZADAS PELO PRÓPRIO FABRICANTE; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE PARA METROPOLOTANOS; PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS, PISTAS DE AEROPORTOS, PAVIMENTAÇÃO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO URBANAS, PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS.

4º) Altera-se o capital social para o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente integralizada neste ato e em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
GABRIELA MAXIMINO DE LIMA	25.000	50	R$ 25.000,00
RODRIGO MAXIMINO DE LIMA	25.000	50	R$ 25.000,00
TOTALIZANDO	50.000	100	R$ 50.000,00

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
DEL. JOÃO FRANCISCO [illegible] TABELIÃO
FONE (17) 3561-1[illegible] RUA AZUL PAULISTA SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME
AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE
01 SET 2022
Valor Recebido por Autenticação R$
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125427
AUTENTICADO
AU0621AA05521[illegible]
José Victor Fernandes
Escrevente

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ameveobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

5º) A administração da sociedade caberá aos sócios **GABRIELA MAXIMINO DE LIMA** e **RODRIGO MAXIMINO DE LIMA**, acima qualificados, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente e ou em conjunto se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tendo os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Por força das alterações havidas os sócios resolvem consolidar o contrato social, como segue:

1º) A sociedade gira sob a denominação social de **RG SERVIÇOS LTDA,** e seu uso será obrigatório em todas as operações sócias da sociedade.

2º) A sociedade tem sua sede à Praça Capitão Domingos Cione, n.º 55 – Fundos - Centro, na cidade e comarca de Monte Azul Paulista, CEP 14.730-000, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

3º) O objetivo da sociedade será: **SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, ESTERELIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E AUTOMOTIVA; SERVIÇOS DE LIMPEZA E APOIO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS; LIMPEZA DE TAPETES, CARPETES E CORTINAS; SERVIÇOS DE FUNILARIA E LANTERNAGEM DE VEÍCULOS; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; DESINFETANTES, ALVEJANTES E DETERGENTES AUTOMOTIVOS E DE LIMPEZAS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO, CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA (ARRANHA CÉUS); COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES, SHOPPING CENTERS, ARMAZÉNS E DEPÓSITOS, GARAGEM, INCLUSIVE SUBTERRÂNEAS, EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO, ESTAÇÕES PARA TRENS E METROPOLITANOS, ESTÁDIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS, IGREJAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES PARA FINS RELIGIOSOS, INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE**

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
DEL. JOÃO FRANCISCO MAXIMINO - TABELIÃO
FONE (17) 3361-1230 - MONTE AZUL PAULISTA - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA CONFORME
AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ
07 SET 2022
Valor Recebido por Autenticação R$
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
AA0621AA0552126
125427
José Victor Fernandes
Escrevente

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA NAVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ameriobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PASSAGEIROS EM AEROPORTOS, RODOVIÁRIAS, PORTOS, PENITENCIÁRIAS E PRESÍDIOS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, INDUSTRIAS, FÁBRICAS, OFICINAS, GALPÕES INDUSTRIAIS, REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES; MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ MOLDADAS OU PRÉ FABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA QUANDO NÃO REALIZADAS PELO PRÓPRIO FABRICANTE; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE PARA METROPOLOTANOS; PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS, PISTAS DE AEROPORTOS, PAVIMENTAÇÃO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO URBANAS, PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS.

4º) O capital social é o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente integralizada neste ato e em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
GABRIELA MAXIMINO DE LIMA	25.000	50	R$ 25.000,00
RODRIGO MAXIMINO DE LIMA	25.000	50	R$ 25.000,00
TOTALIZANDO	50.000	100	R$ 50.000,00

5º) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6º) A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/1987 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7º) A administração da sociedade caberá aos sócios **GABRIELA MAXIMINO DE LIMA** e **RODRIGO MAXIMINO DE LIMA**, acima qualificados, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente e ou em conjunto se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tendo os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DEL. JOTA FRANCISCO DA SILVEIRA TAUBATÉ
FONE (17) 3631-1[illegible] RUA AZUL PAULISTA
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ
01 SET 2022
Valor Recebido por Autenticação R$
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO 125427 AU0621AA05521122
José Victor Fernandes
Escrevente

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

8º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de sua preferência para a sua aquisição, se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9º) O uso da firma é privativo dos administradores **GABRIELA MAXIMINO DE LIMA** e **RODRIGO MAXIMINO DE LIMA**, acima qualificados, de acordo com o Código Civil, artigo 1064, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, carta de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

10º) Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró – labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

11º) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

12º) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

13º) Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios que irão adquiri-la no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

14º) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor e seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

15º) Fica eleito o foro da cidade e comarca de Monte Azul Paulista - SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DEL JOÃO FRANCISCO DA SILVEIRA TABELIÃO
FONE (17) 3351-1[illegible] MONTE AZUL PAULISTA SP
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ
07 SET 2022
Valor Recebido por Autenticação R$
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
12A27 AUTENTICAÇÃO AU0621AA05521[illegible]
Victor Fernandes
Escrevente

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tjmexico.brasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

16º) Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para a validade ser registrado e arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Monte Azul Paulista – SP, 31 de Março de 2022.

GABRIELA MAXIMINO DE LIMA | **RODRIGO MAXIMINO DE LIMA**

TESTEMUNHAS

NOME: WILIAN CAETANO DE MEDEIROS
RG: 30.467.555-6 SSP/SP

NOME: ADRIANA CRISTINA PIN TEIXEIRA
RG: 24.298.473-3 SSP/SP

JUCESP
26 ABR 2022
ASSESSORIA S. J. do Rio Preto
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
154.797/22-4
JUCESP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
DEL. JOÃO FRANCISCO MASCHIO DE TEFFÉ LINO
FONE (17) 3361-1[illegible] MONTE AZUL PAULISTA SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL APRESENTADO DO QUE DOU FÉ
01 SET 2022
Valor Recebido por Autenticação R$
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
125427
AU0621AA05521129

José Victor Fernandes
Escrevente

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

RG SERVIÇOS LTDA
Praça Capitão Domingos Cione, 55 – Fundos – Centro
Monte Azul Paulista – SP CEP 14.730-000
CNPJ: 54.924.352/0001-62 IE: 463.040.280.110

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CARTA CONVITE Nº 0007/2022

À
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense
Av. Eugênio Voltarel , nº 25 - Centro
Américo Brasiliense – Estado de São Paulo

Prezado Senhores.

A empresa RG SERVIÇOS LTDA, com sede na Praça Capitão Domingos Cione, n.º 55 – Fundos – Centro, na cidade de Monte Azul Paulista – SP, CNPJ(MF) n. 54.924.352/0001-62, Inscrição Estadual n. 463.040.280.110, através de seu representante legal, senhor (a) Gabriela Maximino de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº 34.546.724-3 SSP/SP e do CPF/MF n.º 362.858.248-27, DECLARA que se caracteriza como microempresa nos termos e para os fins da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, no procedimento relativo a Carta Convite nº 0007/2022, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA, NESTE MUNICÍPIO incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo a expensas da Contratada, em conformidade com o discriminado nos Anexos, que fazem parte do edital.

Atenciosamente,

Monte Azul Paulista – SP, 26 de Setembro de 2022.

GABRIELA MAXIMINO DE LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35218793145		09/01/2004	28/01/1987	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
RG SERVICOS LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
54.924.352/0001-62	PRACA CAPITAO DOMINGOS CIONE	55	FUNDOS

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	MONTE AZUL PAULISTA	SP	14730-000	R$	50.000,00

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
GABRIELA MAXIMINO DE LIMA				
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		
PRACA AURELIO COELHO BLANCO	141			
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**
JARDIM ITAMARATY	MONTE AZUL PAULISTA	SP	14730-000	345467243
CPF	**CARGO**			**QUANTIDADE COTAS**
362.858.248-27	SÓCIO E ADMINISTRADOR			25.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
RODRIGO MAXIMINO DE LIMA				
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		
PRACA AURELIO COELHO BLANCO	141			
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**
JARDIM ITAMARATY	MONTE AZUL PAULISTA	SP	14730-000	345467255
CPF	**CARGO**			**QUANTIDADE COTAS**
340.557.818-30	SÓCIO E ADMINISTRADOR			25.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

1Doc: Memorando 3.532/2025 / Anexo: CREDENCIAMENTO.pdf (78/155) 144/2

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

DATA	NÚMERO	
26/04/2022	154.797/22-4	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA RG SERVICOS LTDA., DATADA DE: 22/04/2022.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GABRIELA MAXIMINO DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 362.858.248-27, RG/RNE: 34546724-3 - SP, RESIDENTE À PRACA AURELIO COELHO BLANCO, 141, JARDIM ITAMARATY, MONTE AZUL PAULISTA - SP, CEP 14730-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODRIGO MAXIMINO DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 340.557.818-30, RG/RNE: 34546725-5 - SP, RESIDENTE À PRACA AURELIO COELHO BLANCO, 141, JARDIM ITAMARATY, MONTE AZUL PAULISTA - SP, CEP 14730-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL., DATADA DE: 22/04/2022.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA PRACA CAPITAO DOMINGOS CIONE, 55, FUNDOS, CENTRO, MONTE AZUL PAULISTA - SP, CEP 14730-000. , DATADA DE: 22/04/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35218793145
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/09/2022

JUCESP — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 178241549, sexta-feira, 2 de setembro de 2022 às 13:18:16

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RG SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.924.352/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:15:55 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2023.
Código de controle da certidão: **8A61.CA40.C9D1.6631**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.924.352

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	38724233	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	01/09/2022 10:48:50	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.924.352/0001-62

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22090014806-10
Data e hora da emissão	01/09/2022 10:47:50
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE AZUL PAULISTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

PRAÇA RIO BRANCO, 86 - CENTRO - MONTE AZUL PAULISTA

CNPJ: 52.942.380/0001-87

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Código
00072023800

Data Abertura
05/03/1972

Situação
01 - Ativo

Razão Social
RG SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ
54.924.352/0001-62

Nome Fantasia
RG SERVICOS

Inscrição Municipal
00072023800

Logradouro
R PCA CAPITAO DOMINGOS CIONE

Número
00055

Complemento

Bairro
Centro

Cep
14730000

Cidade

UF

Atividade

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Outras obras de acabamento da construção, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Transpor

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal referente às taxas de localização e funcionamento apuradas até a presente data.
Essa Certidão não leva em conta possíveis débitos de empresas optantes pelo Simples Nacional.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:51:36 do dia 01/09/2022

Válida até 01/10/2022

Código de Controle da Certidão/Número E578D14FB8A0AC5E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.924.352/0001-62
Razão Social: RG SERVICOS LTDA
Endereço: PC CAPITAO DOMINGOS CIONE 55 FUNDOS / CENTRO / MONTE AZUL PAULISTA / SP / 14730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/09/2022 a 21/10/2022

Certificação Número: 2022092201453604757600

Informação obtida em 22/09/2022 16:56:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RG SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.924.352/0001-62
Certidão nº: 28794805/2022
Expedição: 01/09/2022, às 10:53:12
Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RG SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.924.352/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 119415 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

RG SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 54.924.352/0001-62, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0060076327

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

RG SERVIÇOS LTDA
Praça Capitão Domingos Cione, 55 – Fundos – Centro
Monte Azul Paulista – SP CEP 14.730-000
CNPJ: 54.924.352/0001-62 IE: 463.040.280.110

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONVITE Nº 0007/2022

PROCESSO Nº 0122/2022

Eu GABRIELA MAXIMINO DE LIMA, representante legal da empresa RG SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 54.924.352/0001-62, interessada em participar do CON Nº 0007/2022 da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob as penas da lei, que a empresa mencionada está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, tendo em vista que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

AMÉRICO BRASILIENSE, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

GABRIELA MAXIMINO DE LIMA

CPF: 362.858.248-27

RG: 34.546.724-3

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2871132/2022*

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: RG SERVIÇOS LTDA
Número de registro no CREA - SP: 2381047
Data do registro: 17/05/2022
Processo (Sipro): -*-*-*-*-*
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: MARCELO DA SILVA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070783325 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2619818753
Data de início da responsabilidade técnica: 17/05/2022
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b7e7f3a2-8751-45e8-a4dd-424651665167

Situação cadastral extraída em: 01/09/2022 11:24:06

Emitida via Serviços Online.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UPS MONTE AZUL PAULISTA, situada à Rua: QUINTINO BOCAIUVA, 306, , CENTRO, MONTE AZUL PAULISTA-SP, CEP: 14730-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Setembro de 2022

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: *CI - 2871129/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: MARCELO DA SILVA

Número de registro no CREA-SP: 5070783325
Registro Nacional do Profissional: 2619818753

Expedido em: 25/01/2021
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 005.889.199-42

Endereço: 1ª Travessa TRAVESSA MOREIRA CESAR, 300 CHACARA CRUZEIRO
14730000 - MONTE AZUL PAULISTA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: De acordo com o Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973.

Empresa:

Razão Social: RG SERVIÇOS LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 2381047
Expedido em: 17/05/2022
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 17/05/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7ca0f5ce-18a5-4da2-beb1-501559b8681e

Situação cadastral extraída em: 01/09/2022 11:12:53

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UPS MONTE AZUL PAULISTA, situada à Rua: QUINTINO BOCAIUVA, 306, , CENTRO, MONTE AZUL PAULISTA-SP, CEP: 14730-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Setembro de 2022

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.398.108/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22090549193-74
Data e hora da emissão	27/09/2022 10:19:15
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UCRANIANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 34.398.108/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:17:51 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2022.
Código de controle da certidão: **BF38.A10A.AB59.AB2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Consulta à Certidão Negativa de Débito (CND) / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPD-EN)

NÃO HÁ CERTIDÃO EMITIDA PARA O ESTABELECIMENTO 34.398.108/0001-04

Página Anterior

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: f746726c-c714-4a32-b50d-92fd28814753

Estabelecimento

IE: 181.442.454.115
CNPJ: 34.398.108/0001-04
Nome Empresarial: UCRANIANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: UCRANIANA SERVICOS
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DOUTOR WALTER MEDEIROS MAURO
Nº: 306 **Complemento:**
CEP: 14.802-470 **Bairro:** VILA HARMONIA
Município: ARARAQUARA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 12/12/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - ARARAQUARA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos perigosos
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Construção de instalações esportivas e recreativas
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Demolição de edifícios e outras estruturas
Preparação de canteiro e limpeza de terreno
Perfurações e sondagens
Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalação de painéis publicitários
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
Impermeabilização em obras de engenharia civil
Serviços de pintura de edifícios em geral
Outras obras de acabamento da construção
Obras de fundações
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Serviços de arquitetura
Serviços de engenharia
Serviços de cartografia, topografia e geodésia
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
Marketing direto
Design de interiores
Locação de automóveis sem condutor
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Atividades de vigilância e segurança privada
Limpeza em prédios e em domicílios
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Atividades paisagísticas
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/01/2021
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2021

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 10/05/2022
Modal: Rodoviario
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 06/05/2022

Modal: Rodoviario
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 06/05/2022

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.13.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS N° 36516/2022

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, **CERTIFICA** que o Contribuinte Mobiliário abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Mobiliária	N° Cadastro (reduzido)	Situação	
1371919	341434	ATIVA	
Razão Social: UCRANIANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA			
Local do Estabelecimento: RUA DOUTOR WALTER MEDEIROS MAURO Nº 306		Complemento:	
Bairro: VILA HARMONIA	Cidade: ARARAQUARA	UF: SP	CEP: 14802470

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 01/12/97

Certidão emitida ás 16:18 horas do dia 26/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.araraquara.sp.gov.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.398.108/0001-04
Razão Social: UCRANIANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA MAURO PINHEIRO 120 / VILA FERROVIARIA / ARARAQUARA / SP / 14802-355

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2022 a 16/10/2022

Certificação Número: 2022091702364336872027

Informação obtida em 23/09/2022 15:58:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UCRANIANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.398.108/0001-04
Certidão nº: 20696363/2022
Expedição: 01/07/2022, às 11:15:58
Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UCRANIANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.398.108/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ameconbrasilsense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 159556 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 34.398.108/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0060116565

TJSP SAJ

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Ucraniana

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Para: Município de Américo Brasiliense

Ucraniana Serviços e Construções LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.398.108/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sra. Claudete Guilouski, portadora da Carteira de Identidade nº 8.801.881-8 SESP-PR e CPF n. 034.944.409-99, **D E C L A R A**, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de novembro de 1989, que a empresa supra citada, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Araraquara, 02 de Setembro 2022.

Claudete Guilouski

UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 34.398.108/0001-04
Claudete Guilouski

Rua Dr. Walter Medeiros Mauro, 306 – Vila Harmonia – Araraquara/SP
34.398.108/0001-04 / (16) 3397-6067
ucranianaservicos.com.br / atendimento@ucranianaservicos.com.br

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: CREDENCIAMENTO.pdf (1074155) 167/2
Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2770206/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 34.398.108/0001-04

Endereço: Rua MAURO PINHEIRO, 120 APTO. 43 B - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA DO SOL
VILA FERROVIÁRIA
14802-355 - Araraquara - SP

Número de registro no CREA-SP: 2366836 **Data do registro:** 22/02/2022

Capital Social: R$ **********400.000,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Objetivo Social:

Serviços combinados para apoio a edifícios, prestação de serviços de construções de edifícios residenciais, comerciais e industriais, atividades de limpeza e paisagísticas, serviços de engenharia, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *JORGE ELIAS DEMOCH NETO*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5060449335*

Registro Nacional: *2602796654*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/02/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 20324b71-0f56-4ee8-ae17-78dd8eef75ab.

Situação cadastral extraída em 06/04/2022 19:27:39.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI ARARAQUARA,*** *situada à* ***Rua: JOAO GURGEL, 1881, SALA 2, CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 06 de abril de 2022

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2728485/2022*

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de registro no CREA-SP: 2366836 **Data do registro:** 22/02/2022
Processo (Sipro): -*-*-*-*-*-*-*-* **Processo (SEI):** -*-*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: *JORGE ELIAS DEMOCH NETO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060449335* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602796654*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/02/2022*
Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: fcdbeb43-dd73-4097-b44e-fb747177482e.
Situação cadastral extraída em 22/02/2022 09:50:54 - Certidão reimpressa em 22/02/2022 09:52:33.
Emitida via Serviços Online.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI ARARAQUARA****, situada à* ***Rua: JOAO GURGEL, 1881, SALA 2, CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405****, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 22 de fevereiro de 2022

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

CONFERE COM ORIGINAL

Ucraniana

Daniel Spolaor
PC [illegible]3,710,116-4
Setor de Licitações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado JORGE ELIAS DEMOCH NETO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n° 38.888.208-6 SSP/SP e do CPF/MF n° 394.465.656-34 e registrado no CREA-SP sob nº 5060449335, com endereço na Rua Max Hergert nº 447 – Jardim Bela Vista IV, Cep. 13.150 – 174, Cosmópolis - SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a Empresa UCRANIANA Serviços e Construções - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 34.398.108/0001-04 com endereço na Avenida 03, n° 1701, sala 1002, Office Tower, Jardim Claret, CEP – 13503-251, Rio Claro / SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Engenharia Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para Desempenho de Cargo Engenheiro Civil.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços no Horário das 13h às 17h de segunda, quarta e sexta-feira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 02 (dois) anos a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais e 2% sobre o valor de cada ART emitida, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a – pagamento será no 7º dia útil do mês subsequente.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 24(vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, não terá o percentual fixado pelas partes aqui determinado.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

CONFERE COM ORIGINAL
Daniel Spolaor
RG 5.710.116-4
Setor de Licitações

Ucraniana

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Aguaí/SP, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rio Claro, 15 de fevereiro de 2022.

CLAUDETE GUILOUSKI
CPF N° 034.944.409 - 99
RG N° 8.801.881 - 8 SESP/PR

JORGE ELIAS DEMOCH NETO
Engenheiro Civil
Crea n° 50.60.449.335
CPF n° 394.465.656 – 34

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CLAUDETE GUILOUSKI
Em Testº da verdade.
Araraquara, 25/02/2022 Prot. A013AA0153831
GUSTAVO APARECIDO DA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADO
ABENAÇO DE NOTAS ARARAQUARA - SP
114645
Gustavo Aparecido da Silva
Escrevente Autorizado
C10058AA0153831

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COSMÓPOLI
Rua Santa Gertrudes, 464 - Centro - CEP: 13150-000 - Cosmópolis - SP - Fone: (19) 3572-3570 / (19) 3572-3510
C10249AA0160094
125633
Natasha de O. Moreira
Escrevente

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531
1Doc: Memorando 3.592/2025 | Anexo: CREDENCIAMENTO.pdf (Pág. 155) | 174/2

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220007333
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOSE ROBERTO RICARDO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE ROBERTO RICARDO
Registro: 5070711869-SP . . . RNP: 2619493854
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230221238973 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 05/08/2022Baixada em: 05/08/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230220658641
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: Município de Nova Europa
11ª RUA 15 DE NOVEMBRO . . . No.: 75
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Nova Europa . . . UF: SP CEP: 14920000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 24/2022 . . . Celebrado em : 01/04/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 114.434,34 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:1ª RUA RODRIGUES ALVES . . . No.: 50
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Nova Europa . . . UF: SP CEP: 14920000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 05/04/2022 Conclusão Efetiva: 22/06/2022 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: Município de Nova Europa . . . CNPJ: 71.989.982/0001-34

Endereço da Obra/serviço:1ª RUA DOS ANTÚRIOS . . . No.: 584
Complemento: . . . Bairro: JD SÃO PAULO
Cidade: Nova Europa . . . UF: SP CEP: 14920000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 05/04/2022 Conclusão Efetiva: 22/06/2022 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: Município de Nova Europa . . . CNPJ: 71.989.982/0001-34

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Cobertura Metálica. 35,60000 metro quadrado. 2) Execução, Instalação, Estrutura Metálica. 70,56000 metro quadrado. 3) Execução, Instalação, Edificação, Alvenaria. 285,60000 metro quadrado.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 03/05/2022
Consta planilha anexa ao atestado contendo 03 folhas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220007333
11/08/2022 15:11:02
Autenticação Digital: 6U5KnICTyIlUCCy0nfBJKIxGAKICJska

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: CREDENCIAMENTO.pdf (110465) 176/2

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Rua 15 de Novembro, 75 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP
CNPJ 71.989.982/0001-34 – Fone: (16) 3387-9411
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA, estabelecida à Rua 15 de Novembro, nº 75, Centro, Nova Europa, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 71.989.982/0001-34, **ATESTA,** para os devidos fins que a empresa **UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa privada, estabelecida em Araraquara, Estado de São Paulo, na Rua Mauro Pinheiro, 120, Vila Ferroviária, inscrita no CNPJ n.º 34.398.108/0001-04 **CONCLUIU**, a obra abaixo relacionada, de acordo com as especificações técnicas do Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária Anexa, tendo sido recebida provisoriamente em 22/06/2022.

1) DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

Contrante: Prefeitura do Município de Nova Europa
Contratada: Ucrianiana Serviços e Construções
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO NO CENTRO DE SAÚDE DR ALVARO BRUCE MALLIO E CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO COM MURO COM GRADE EM TORNO DO ESF JARDIM SÃO PAULO
Endereço – Lote 01: Rua Rodrigues Alves, n° 50 – Centro – Nova Europa – SP.
Endereço – Lote 02: Rua dos Anturios, n° 584 – Jardim Portal do Sol – Nova Europa – SP.
Tomada de Preço: nº 05/2022
Edital: nº 19/2022, de 10 de fevereiro de 2022.
Contrato nº: 24/2022
Data do Contrato: 01/04/2022
Valor do Contrato: R$ 114.434,34 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Atividades Técnicas Realizadas: Execução de Obra.
Área de Contrução: Instalação do cobertura – lote 01: 35,60 m².
Instalação do muro – lote 02: 244,16 m²
Prazo Execução – lote 01: 30 dias
Prazo Execução – lote 02: 60 dias
Data de Início: 05 de abril de 2022
Data de Término: 22/06/2022
Responsável Técnico: Engº Civil José Roberto Ricardo – CREA 5070711869

Nova Europa, 27 de junho de 2022.

Regina Elisa Sgarbi Malaspina Oliveira
Engenheira Civil - CREA 0601084978
RG 7.396.647-2 - CPF 029.459.428-01
Prefeitura Municipal de Nova Europa
CNPJ: 71.989.982/0001-34

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531
DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007333 - 11/08/2022 15:11:02 - Autenticação Digital: 6U5KnICTyIlUCCy0nfBJKIxGAKICJska.

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Rua 15 de Novembro, 75 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP

CNPJ 71.989.982/0001-34 – Fone: (16) 3387-9411

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

EDITAL Nº 19/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

OBJETO:Contratação de empresa especializada para realização de serviços de: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO NO CENTRO DE SAÚDE DR. ALVARO BRUCE MALLIO E CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MURO COM GRADE EM TORNO DO ESF JARDIM SÃO PAULO,

Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	MURO		
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	m²	6,00
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	m³	10,92
1.3	TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 2° KM ATÉ O 3° KM	m³	10,92
1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME	m²	54,60
1.5	LASTRO DE PEDRA BRITADA	m³	1,37
1.6	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA (8 MM)	Kg	180,00
1.7	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 600 MPA (4,2 MM)	Kg	55,00
1.8	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA	m	49,50
1.9	CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA	m³	5,46
1.10	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA (8 MM)	Kg	143,78
1.11	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 600 MPA (4,2 MM)	Kg	40,46
1.12	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	m²	66,00
1.13	CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA	m³	3,30
1.14	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	m²	182,00
1.15	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA.	m	91,00
1.16	CHAPEU DE MURO PADRAO	Un	114,00
1.17	CHAPISCO 1:4 COM AREIA GROSSA	m²	364,00
2	MURO COM GRADIL		
2.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m³	0,51
2.2	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3° KM ATÉ O 5° KM	m³	0,51

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007333 - 11/08/2022 15:11:02 - Autenticação Digital: 6U5KnICTvIIUCCv0nfBJKIxGAKICJska.

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Rua 15 de Novembro, 75 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP

CNPJ 71.989.982/0001-34 – Fone: (16) 3387-9411

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	m³	1,56
2.4	LASTRO DE PEDRA BRITADA	m³	0,39
2.5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA.	m	51,80
2.6	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	m²	62,16
2.7	TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 2° KM ATÉ O 3° KM	m	1,56
2.8	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	m	41,44
2.9	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA (8 MM)	Kg	101,71
2.10	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 600 MPA (4,2 MM)	Kg	31,05
2.11	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA	m	28,50
2.12	CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA	m³	3,10
2.13	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA (8 MM)	Kg	75,05
2.14	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 600 MPA (4,2 MM)	Kg	23,30
2.15	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	m²	38,00
2.16	CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA	m³	1,90
2.17	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	m²	41,44
2.18	GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE	m²	62,16
2.19	PORTÃO DE 2 FOLHAS TUBULAR, COM TELA EM AÇO GALVANIZADO DE 2´ E FIO 10, COMPLETO	m²	6,00
2.20	PORTÃO TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ATÉ 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	m²	2,40
3	**CONSERTO DA CALÇADA**		
3.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m³	1,05
3.2	LASTRO DE PEDRA BRITADA	m³	0,74
3.3	CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA	m³	1,05
3.4	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	m³	1,05

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Rua 15 de Novembro, 75 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP
CNPJ 71.989.982/0001-34 – Fone: (16) 3387-9411
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

4	COBERTURA DE POLICARBONATO		
1.1	COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 10MM	m²	35,60

Regina Elisa Sgarbi Malaspina Oliveira
Engenheira Civil - CREA 0601084978
RG 7.396.647-2 - CPF 029.459.428-01
Prefeitura Municipal de Nova Europa
CNPJ: 71.989.982/0001-34

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007333 - 11/08/2022 15:11:02 - Autenticação Digital: 6U5KnlCTyIlUCCy0nfBJKIxGAKICJska.

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Rua 15 de Novembro, 75 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP
CNPJ 71.989.982/0001-34 – Fone: (16) 3387-9411
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA, estabelecida à Rua 15 de Novembro, nº 75, Centro, Nova Europa, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 71.989.982/0001-34, **ATESTA,** para os devidos fins que a empresa **UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa privada, estabelecida em Araraquara, Estado de São Paulo, na Rua Mauro Pinheiro, 120, Vila Ferroviária, inscrita no CNPJ n.º 34.398.108/0001-04 **CONCLUIU**, a obra abaixo relacionada, de acordo com as especificações técnicas do Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária Anexa, tendo sido recebida provisoriamente em 22/06/2022.

1) DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

Contrante: Prefeitura do Município de Nova Europa
Contratada: Ucrianiana Serviços e Construções
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO NO CENTRO DE SAÚDE DR. ALVARO BRUCE MALLIO E CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO COM MURO COM GRADE EM TORNO DO ESF JARDIM SÃO PAULO
Endereço – Lote 01: Rua Rodrigues Alves, n° 50 – Centro – Nova Europa – SP.
Endereço – Lote 02: Rua dos Anturios, n° 584 – Jardim Portal do Sol – Nova Europa – SP.
Tomada de Preço: nº 05/2022
Edital: nº 19/2022, de 10 de fevereiro de 2022.
Contrato nº: 24/2022
Data do Contrato: 01/04/2022
Valor do Contrato: R$ 114.434,34 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Atividades Técnicas Realizadas: Execução de Obra.
Área de Contrução: Instalação do cobertura – lote 01: 35,60 m².
Instalação do muro – lote 02: 244,16 m²
Prazo Execução – lote 01: 30 dias
Prazo Execução – lote 02: 60 dias
Data de Início: 05 de abril de 2022
Data de Término: 22/06/2022
Responsável Técnico: Engº Civil José Roberto Ricardo – CREA 5070711869

CONFERE COM ORIGINAL

Nova Europa, 27 de junho de 2022.

Daniel Spolaor
RG. 53.710.116-4
Setor de Licitações

Regina Elisa Sgarbi Malaspina Oliveira
Engenheira Civil - CREA 0601084978
RG 7.396.647-2 - CPF 029.459.428-01
Prefeitura Municipal de Nova Europa
CNPJ: 71.989.982/0001-34

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-FBF5-F531 e informe o código E299-12DB-FBF5-F531

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

EDITAL N° 19/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 05/2022

OBJETO:Contratação de empresa especializada para realização de serviços de: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO NO CENTRO DE SAÚDE DR. ALVARO BRUCE MALLIO E CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MURO COM GRADE EM TORNO DO ESF JARDIM SÃO PAULO,

Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	**MURO**		
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	m²	6,00
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	m³	10,92
1.3	TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 2° KM ATÉ O 3° KM	m³	10,92
1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME	m²	54,60
1.5	LASTRO DE PEDRA BRITADA	m³	1,37
1.6	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA (8 MM)	Kg	180,00
1.7	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 600 MPA (4,2 MM)	Kg	55,00
1.8	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA	m	49,50
1.9	CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA	m³	5,46
1.10	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA (8 MM)	Kg	143,78
1.11	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 600 MPA (4,2 MM)	Kg	40,46
1.12	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	m²	66,00
1.13	CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA	m³	3,30
1.14	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	m²	182,00
1.15	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA.	m	91,00
1.16	CHAPEU DE MURO PADRAO	Un	114,00
1.17	CHAPISCO 1:4 COM AREIA GROSSA	m²	364,00
2	**MURO COM GRADIL**		
2.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m³	0,51
2.2	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3° KM ATÉ O 5° KM	m³	0,51

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 15/04/2025 08:50:37-0300
Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA ANEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	m³	1,56
2.4	LASTRO DE PEDRA BRITADA	m³	0,39
2.5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA.	m	51,80
2.6	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	m²	62,16
2.7	TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 2° KM ATÉ O 3° KM	m	1,56
2.8	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	m	41,44
2.9	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA (8 MM)	Kg	101,71
2.10	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 600 MPA (4,2 MM)	Kg	31,05
2.11	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA	m	28,50
2.12	CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA	m³	3,10
2.13	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA (8 MM)	Kg	75,05
2.14	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 600 MPA (4,2 MM)	Kg	23,30
2.15	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	m²	38,00
2.16	CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA	m³	1,90
2.17	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	m²	41,44
2.18	GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE	m²	62,16
2.19	PORTÃO DE 2 FOLHAS TUBULAR, COM TELA EM AÇO GALVANIZADO DE 2´ E FIO 10, COMPLETO	m²	6,00
2.20	PORTÃO TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ATÉ 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	m²	2,40
3	**CONSERTO DA CALÇADA**		
3.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m³	1,05
3.2	LASTRO DE PEDRA BRITADA	m³	0,74
3.3	CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA	m³	1,05
3.4	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	m³	1,05

Assinado por 4 pessoas: TERESINHA APARECIDA ALVEIROS DE SOUZA
RG: 33.170.118-4
Setor de Licitações
Daniel Sabioni
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://anovaeuropa.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: CREDENCIAMENTO.pdf (119/155) 185/2

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

4	COBERTURA DE POLICARBONATO		
1.1	COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 10MM	m²	35,60

Regina Elisa Sgarbi Malaspina Oliveira
Engenheira Civil - CREA 0601084978
RG 7.396.647-2 - CPF 029.459.428-01
Prefeitura Municipal de Nova Europa
CNPJ: 71.989.982/0001-34

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spolaor
RG. 53.710.116-4
Setor de Licitações

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: CREDENCIAMENTO.pdf (121/155) 187/2

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.398.108/0001-04 MATRIZ		01/08/2019

NOME EMPRESARIAL
UCRANIANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UCRANIANA SERVICOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR WALTER MEDEIROS MAURO	306	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.802-470	VILA HARMONIA	ARARAQUARA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@UCRANIANASERVICOS.COM.BR	(16) 3397-6067/ (16) 8875-3267

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2022** às **15:52:31** (data e hora de Brasília).

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.398.108/0001-04 **MATRIZ**		**01/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
UCRANIANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)
74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR WALTER MEDEIROS MAURO	**306**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.802-470	**VILA HARMONIA**	**ARARAQUARA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@UCRANIANASERVICOS.COM.BR	**(16) 3397-6067/ (16) 8875-3267**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2022** às **15:52:31** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.398.108/0001-04 **MATRIZ**		**01/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
UCRANIANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR WALTER MEDEIROS MAURO	**306**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.802-470	**VILA HARMONIA**	**ARARAQUARA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@UCRANIANASERVICOS.COM.BR	**(16) 3397-6067/ (16) 8875-3267**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2022** às **15:52:31** (data e hora de Brasília).

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.398.108

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	39407563	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	21/09/2022 11:27:48	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

LDB CONSTRUTORA EIRELI

TELF CELULAR: (16) 996075613

ANEXO III – PROPOSTA CONVITE Nº 0007/2022 PROCESSO Nº 0122/2022

À Comissão Permanente de Licitações,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA.

RAZÃO SOCIAL: LDB CONSTRUTORA EIRELI CNPJ:06.307.865/0001-04
ENDEREÇO: RUA OSMAR BRISSOLARE, 208 – IV DIST. INDUSTRIAL– AMERICO BRASILIENSE/SP CEP: 14821+004

LOTE	UN.	QUANT.	Descrição dos serviços	Valor
01	SV	01	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA – CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS ANEXOS AO EDITAL.	R$ 273.045,26

Valor Global = (Duzentos e Setenta e Tres Mil, quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

- **As folhas 15 e 16 devem compor o ENVELOPE DE PROPOSTA, juntamente com a planilha orçamentária e o cronograma.**
- Informar dados da conta bancária em nome da empresa

  104 – Caixa Economica Federal / Agência: 4236/ Conta: 332-7-2 Conta Corrente

- Informar os seguintes dados do responsável pela assinatura do eventual contrato/ata:

  Nome completo: Marcos Vinicius de Freitas
  R.G.: 49.564.062-1
  C.P.F.: 421.130.348-16
  Data de Nascimento: 26/05/1997
  Email: ldb.construtora@hotmail.com
  Telefone: 16 996075613
  Endereço: Rua José Nigro, 228– Vila Cerqueira - Americo Brasiliense/SP

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

LDB CONSTRUTORA EIRELI

TELF CELULAR: (16) 996075613

OBRA: Praça - Construção/Reforma Bairro Santa Terezinha

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA PERÍODO: 30 DIAS	2a. ETAPA PERÍODO: 30 DIAS	3a. ETAPA PERÍODO: 30 DIAS	ACUMULADO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100%			100%
		R$	2.376,00			2.376,00
2	SERVIÇOS EM SOLO	%	100%			100%
		R$	22.190,78			22.190,78
3	CALÇAMENTO	%		39%	61%	100%
		R$		9.734,23	15.225,33	24.959,56
4	CAMPO DE FUTEBOL	%	87%		13%	100%
		R$	15.129,53		2.260,73	17.390,26
5	FECHAMENTO	%	21%	60%	19%	100%
		R$	24.710,36	70.601,02	22.356,99	117.668,37
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	%	11%	53%	36%	100%
		R$	7.260,91	34.984,38	23.762,97	66.008,26
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	%			100%	100%
		R$			3.920,86	3.920,86
8	PLAYGROUND	%	21%	20%	59%	100%
		R$	1.302,17	1.240,16	3.658,47	6.200,80
9	PAISAGISMO	%			100%	100%
		R$			12.330,34	12.330,34
TOTAL			72.969,74	116.559,79	83.515,70	273.045,26
			27%	43%	31%	

Américo Brasiliense, 26 de Setembro de 2022

LDB CONSTRUTORA EIRELI

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DF31 e informe o código E299-12DB-DF31

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: CREDENCIAMENTO.pdf (129/155) 195/2

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

LDB CONSTRUTORA EIRELI

TELF CELULAR: (16) 996075613

A licitante declara que:

a) Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;ue se compromete a efetuar as entregas dos produtos no preço e prazos constantes de sua proposta;

c) Que o prazo de validade da proposta é de 60 dias.

d) Sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO.

Americo Brasiliense/SP, 08 de Agosto de 2022

Marcos Vinicius de Freitas

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

LDB CONSTRUTORA EIRELI

TELF CELULAR: (16) 996075613

L.D.B. CONSTRUTORA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direitos Privado, devidamente inscrita CNPJ n° 09.307.965/0001-04, estabelecida na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, à Rua Cândido Osmar Brissolare, n° 208 – IV Distrito Industrial – CEP 1421004, declaro para os devidos fins que o prazo de início da execução dos serviços deverá ser conforme previsto em memorial descritivo, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento.

Américo Brasiliense, 09 de Agosto de 2022.

Américo Brasilense 09 de Agosto de 2022

Marcos Vinicius de Freitas
RG n° 49.564.062-1-SSP/SP

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

LDB CONSTRUTORA EIRELI

TELF CELULAR: (16) 996075613

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA

LOCAL: SANTA TEREZINHA **BOLETIM: 184 CDHU**

Item	Descrição dos Serviços	Código	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço unitário com BDI 25,00%	Valor Total
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
1.1	Placa de identificação para obra	02.08.020	m²	6,00	R$ 320,00	R$ 396,00	R$ 2.376,00
						Total do item 1	**R$ 2.376,00**
2	**SERVIÇOS EM SOLO**						
2.1	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro	02.09.040	m²	2.321,80	R$ 3,35	R$ 4,15	R$ 9.631,06
2.2	Aterro mecanizado, sem compactação do aterro	07.12.040	m³	573,12	R$ 12,30	R$ 15,23	R$ 8.726,44
2.3	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	54.01.010	m³	968,00	R$ 3,20	R$ 3,96	R$ 3.833,28
						Total do item 2	**R$ 22.190,78**
3	**CALÇAMENTO**						
3.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	54.01.010	m²	464,80	R$ 3,20	R$ 3,96	R$ 1.840,61
3.2	Cimentado desempenado com junta	17.03.020	m²	464,80	R$ 25,83	R$ 31,97	R$ 14.858,31
3.3	Forma em madeira comum para estrutura	09.01.030	m²	37,18	R$ 130,00	R$ 160,88	R$ 5.981,33
3.4	Lastro de pedra britada	11.18.040	m³	13,94	R$ 132,13	R$ 163,51	R$ 2.279,31
						Total do item 3	**R$ 24.959,56**
4	**CAMPO DE FUTEBOL**						
4.1	Limpeza e regularização da área do campo para plantio de grama	34.01.020	m²	968,00	R$ 1,45	R$ 1,79	R$ 1.734,56
4.2	Plantio de grama esmeralda em placas	34.02.100	m²	968,00	R$ 11,21	R$ 13,87	R$ 13.426,06
4.3	Pintura linhas demarcatórias com Cal	33.09.020	m	154,00	R$ 2,47	R$ 3,06	R$ 471,10
4.4	Trave com rede oficial completa	35.01.150	cj	1,00	R$ 1.421,04	R$ 1758,54	R$ 1.758,54
						Total do item 4	**R$ 17.390,26**

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-8E1F-5531 e informe o código E299-12DB-8E1F-5531
1Doc: Memorando 3.332/2025 | Anexo: CREDENCIAMENTO.pdf (132.758) 198/2

5	**FECHAMENTO**								
5.1	Broca em concreto armado dn 20cm completa	12.01.021	m	48,00	R$	49,89	R$	61,74	R$ 2.963,35
5.2	Escavação manual de vala em solo de 1 e 2 cat.	06.01.020	m²	39,60	R$	36,30	R$	44,93	R$ 1.779,08
5.3	Forma em madeira comum para fundação - baldrame	09.01.020	m²	79,20	R$	78,52	R$	97,17	R$ 7.695,75
5.4	Lastro de pedra britada	11.18.040	m³	1,19	R$	132,13	R$	163,51	R$ 194,57
5.5	Armadura CA50 para baldrame	10.01.040	kg	208,56	R$	11,67	R$	14,44	R$ 3.012,46
5.6	Armadura CA60 para baldrame	10.01.060	kg	101,64	R$	14,96	R$	18,51	R$ 1.881,66
5.7	Concreto usinado fck 20 mpa	11.01.100	m³	7,92	R$	351,93	R$	435,51	R$ 3.449,25
5.8	Impermeabilização baldrame	32.16.010	m²	66,00	R$	14,45	R$	17,88	R$ 1.180,04
5.9	Reaterro de vala	06.11.020	m³	27,72	R$	6,24	R$	7,72	R$ 214,05
5.10	Alvenaria de bloco de concreto - mureta	14.10.111	m²	25,60	R$	62,58	R$	77,45	R$ 1.982,66
5.11	Graute para fixação do alambrado	11.05.040	m³	9,90	R$	345,78	R$	427,91	R$ 4.236,29
5.12	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos retos	34.05.270	m²	276,00	R$	193,02	R$	238,87	R$ 65.927,35
5.13	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo com fundo selador - mureta	33.10.050	m²	76,80	R$	24,08	R$	29,80	R$ 2.288,56
5.14	Tubo de PVC 100 mm	46.02.070	m	12,00	R$	52,44	R$	64,89	R$ 778,73
5.15	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo - grades	33.11.050	m²	456,00	R$	35,59	R$	44,05	R$ 20.084,57
							Total do item 5		**R$ 117.668,37**
6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**								
6.1	Poste de concreto duplo T, H = 10,00 m	68.01.630	u	1,00	R$	1.974,14	R$	2.443,00	R$ 2.443,00
6.2	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	39.06.070	m	48,00	R$	95,72	R$	118,45	R$ 5.685,77
6.3	Poste telecônico reto em aço galvanizado a fogo, altura de 9,00 m	41.10.340	u	6,00	R$	2.245,63	R$	2.778,97	R$ 16.673,82
6.4	Luminária LED retangular para poste de 200 W	41.11.703	u	12,00	R$	960,00	R$	1.188,00	R$ 14.256,00
6.5	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	39.21.040	m	525,00	R$	6,29	R$	7,78	R$ 4.085,24
6.6	Caixa de passagem em alvenaria 40x40 cm	40.02.100	u	6,00	R$	174,40	R$	215,82	R$ 1.294,92
6.7	Abrigo do Painel								

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-[illegible]531 e informe o código E299-12DB-DF

6.7.1	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	12.01.021	m	4,00	R$	49,89	R$	61,74	R$ 246,95
6.7.2	Forma em madeira comum para baldrame	09.01.020	m²	1,20	R$	78,52	R$	97,17	R$ 116,60
6.7.3	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	11.03.090	m³	0,18	R$	414,83	R$	513,35	R$ 92,40
6.7.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	10.01.040	kg	10,90	R$	11,67	R$	14,44	R$ 157,44
6.7.5	Impermeabilização em pintura de asfaltica	32.16.010	m²	2,40	R$	14,45	R$	17,88	R$ 42,91
6.7.6	Alvenaria de bloco cerâmico	14.04.210	m²	5,00	R$	65,25	R$	80,74	R$ 403,72
6.7.7	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25	13.01.130	m²	1,04	R$	127,59	R$	157,90	R$ 164,21
6.7.8	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	32.17.030	m²	1,04	R$	10,88	R$	13,46	R$ 14,00
6.7.9	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	24.02.070	m²	1,00	R$	448,02	R$	554,43	R$ 554,43
6.7.10	Esmalte a base de água em estrutura metálica	33.07.102	m²	2,00	R$	37,86	R$	46,86	R$ 93,71
6.7.11	Chapisco	17.02.020	m²	10,00	R$	5,42	R$	6,71	R$ 67,12

LDB CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA

LOCAL: SANTA TEREZINHA **BOLETIM: 184 CDHU**

16/02/2022

Item	Descrição dos Serviços	Código	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço unitário com BDI 25,00%	Valor Total
6.7.12	Emboço	17.02.120	m²	10,00	R$ 16,91	R$ 20,93	R$ 209,29
6.7.13	Reboco	17.02.220	m²	10,00	R$ 9,57	R$ 11,84	R$ 118,40
6.7.14	Tinta acrílica, inclusive preparo da superfície	33.10.050	m²	10,00	R$ 24,08	R$ 29,80	R$ 297,99
6.8	Quadro de distribuição de energia	37.03.200	u	1,00	R$ 580,06	R$ 717,83	R$ 717,83
6.9	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	40.11.010	u	1,00	R$ 83,55	R$ 103,40	R$ 103,40
6.10	Contator de potência 22 A/25 A - 2na+2nf	40.10.080	u	12,00	R$ 345,92	R$ 428,08	R$ 5.136,91
6.11	Chave fusível para redes de distribuição	37.15.150	u	6,00	R$ 320,12	R$ 396,15	R$ 2.376,89

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-1208-DFBA-F531 e informe o código E299-1208-DF

6.12	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	42.05.210	u	6,00	R$	178,22	R$	220,55	R$	1.323,31
6.13	Disjuntor tripolar de 100 ate 250A	37.13.700	u	1,00	R$	667,03	R$	825,45	R$	825,45
6.14	Disjuntor bipolar DIN de 10A	37.13.630	u	6,00	R$	121,45	R$	150,29	R$	901,75
6.15	Disjuntor bipolar DIN de 32A	37.13.640	u	14,00	R$	161,66	R$	200,06	R$	2.800,83
6.16	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, 2", com acessórios	38.13.020	m	272,00	R$	14,27	R$	17,66	R$	4.803,96
								Total do item 6	**R$**	**66.008,26**
7	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
7.1	Bancos de concreto sem encosto	35.04.120	u	7,00	R$	452,62	R$	560,12	R$	3.920,86
								Total do item 7	**R$**	**3.920,86**
8	**PLAYGROUND**									
8.1	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	06.11.040	m²	113,10	R$	9,30	R$	11,51	R$	1.302,20
8.2	Guia pré-moldada curva, com pintura e acabamento abaloado	54.06.020	m	37,70	R$	27,00	R$	33,41	R$	1.259,65
8.3	Colchão de areia	11.18.180	m³	22,62	R$	130,00	R$	160,88	R$	3.638,99
								Total do item 8	**R$**	**6.200,84**
9	**PAISAGISMO**									
9.1	Plantio de grama esmeralda em placas	34.02.100	m²	889,00	R$	11,21	R$	13,87	R$	12.330,34
								Total do item 9	**R$**	**12.330,34**
								TOTAL DOS SERVIÇOS	**R$**	**273.045,26**

LDB CONSTRUTORA EIRELI

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DF31 e informe o código E299-12DB-DF31

MARIA ELIANE SILVA RIOS ME

CNPJ 39.762.621/0001-48

ANEXO III – PROPOSTA CONVITE Nº 0007/2022 PROCESSO Nº 0122/2022

À Comissão Permanente de Licitações,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA.

RAZÃO SOCIAL: MARIA ELIANE SILVA RIOS CNPJ:39.762.621/0001-48
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLESCI, 380 – JD SANTA TEREZINHA – AMERICO BRASILIENSE/SP CEP: 14821-124

LOTE	UN.	QUANT.	Descrição dos serviços	Valor
01	SV	01	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA – CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS ANEXOS AO EDITAL.	R$ 245.464,93

Valor Global = (Duzentos e quarenta e cinco Mil e Quatrocentos e sessenta e quatro Reais e noventa e tres centavos)

- **As folhas 15 e 16 devem compor o ENVELOPE DE PROPOSTA, juntamente com a planilha orçamentária e o cronograma.**

- Informar dados da conta bancária em nome da empresa

  033 – SANTANDER, Agência: 0635 Conta: 13001687-2 Conta Corrente

- Informar os seguintes dados do responsável pela assinatura do eventual contrato/ata:

  Nome completo: MARIA ELIANE SILVA
  R.G.: 47424786-7
  C.P.F.: 382.063.798-27
  Data de Nascimento:30/04/1988
  Email: rcmil.construtora@hotmail.com
  Telefone: 16-22210970
  Endereço: RUA JOSÉ CARLESCI, 380- JD SANTA TEREZINHA

A licitante declara que:

a) Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: CREDENCIAMENTO.pdf (136/155) 202/2
Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

c) Que se compromete a efetuar as entregas dos produtos no preço e prazos constantes de sua proposta;
d) Que o prazo de validade da proposta é de 60 dias.
e) Sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO.

Americo Brasiliense/SP, 08 de Agosto de 2022

Maria Eliane Silva Rios

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

MARIA ELIANE SILVA RIOS

Eu, MARIA ELIANE SILVA RIOS, portadora da cédula de identidade sob nº. 47.424.786-7 SSP/SP e CPF nº. 382.063.798-27, residente e domiciliada na Rua Joaquim Moreira Filho, nº. 200, Jardim Santa Terezinha, em Américo Brasiliense –SP, representante legal da empresa MARIA ELIANE SILVA RIOS - ME, Pessoa Jurídica de Direitos Privado, devidamente inscrita CNPJ n° 39.762.621/0001-48, estabelecida na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, à Rua José Carlesci, n° 380 Jd Santa Terezinha, CEP 14821-124 declaro para os devidos fins que o prazo de início da execução dos serviços deverá ser conforme previsto em memorial descritivo, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento.

Américo Brasiliense, 10 de Agosto de 2022.

Maria Eliane Silva Rios

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

MARIA ELIANE SILVA RIOS - ME
CNPJ 39.762.621/0001-48

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA

LOCAL: SANTA TEREZINHA **BOLETIM: 184 CDHU**

Item	Descrição dos Serviços	Código	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço unitário com BDI 25,00%	Valor Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Placa de identificação para obra	02.08.020	m²	6,00	R$ 320,00	R$ 356,00	R$ 2.136,00
						Total do item 1	**R$ 2.136,00**
2	SERVIÇOS EM SOLO						
2.1	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro	02.09.040	m²	2.321,80	R$ 3,35	R$ 3,73	R$ 8.658,22
2.2	Aterro mecanizado, sem compactação do aterro	07.12.040	m³	573,12	R$ 12,30	R$ 13,69	R$ 7.844,98
2.3	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	54.01.010	m³	968,00	R$ 3,20	R$ 3,56	R$ 3.446,08
						Total do item 2	**R$ 19.949,29**
3	CALÇAMENTO						
3.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	54.01.010	m²	464,80	R$ 3,20	R$ 3,56	R$ 1.654,69
3.2	Cimentado desempenado com junta	17.03.020	m²	464,80	R$ 25,83	R$ 28,74	R$ 13.357,47
3.3	Forma em madeira comum para estrutura	09.01.030	m²	37,18	R$ 130,00	R$ 144,63	R$ 5.377,16
3.4	Lastro de pedra britada	11.18.040	m³	13,94	R$ 132,13	R$ 146,99	R$ 2.049,07
						Total do item 3	**R$ 22.438,39**
4	CAMPO DE FUTEBOL						
4.1	Limpeza e regularização da área do campo para plantio de grama	34.01.020	m²	968,00	R$ 1,45	R$ 1,61	R$ 1.559,35
4.2	Plantio de grama esmeralda em placas	34.02.100	m²	968,00	R$ 11,21	R$ 12,47	R$ 12.069,90
4.3	Pintura linhas demarcatórias com Cal	33.09.020	m	154,00	R$ 2,47	R$ 2,75	R$ 423,52
4.4	Trave com rede oficial completa	35.01.150	cj	1,00	R$ 1.421,04	R$ 1580,91	R$ 1.580,91
						Total do item 4	**R$ 15.633,67**
5	FECHAMENTO						
5.1	Broca em concreto armado dn 20cm completa	12.01.021	m	48,00	R$ 49,89	R$ 55,50	R$ 2.664,02
5.2	Escavação manual de vala em solo de 1 e 2 cat.	06.01.020	m²	39,60	R$ 36,30	R$ 40,39	R$ 1.599,37
5.3	Forma em madeira comum para fundação - baldrame	09.01.020	m²	79,20	R$ 78,52	R$ 87,35	R$ 6.918,40
5.4	Lastro de pedra britada	11.18.040	m³	1,19	R$ 132,13	R$ 146,99	R$ 174,92
5.5	Armadura CA50 para baldrame	10.01.040	kg	208,56	R$ 11,67	R$ 12,99	R$ 2.708,17
5.6	Armadura CA60 para baldrame	10.01.060	kg	101,64	R$ 14,96	R$ 16,64	R$ 1.691,59
5.7	Concreto usinado fck 20 mpa	11.01.100	m³	7,92	R$ 351,93	R$ 391,52	R$ 3.100,84
5.8	Impermeabilização baldrame	32.16.010	m²	66,00	R$ 14,45	R$ 16,07	R$ 1.060,84
5.9	Reaterro de vala	06.11.020	m³	27,72	R$ 6,24	R$ 6,94	R$ 192,43
5.10	Alvenaria de bloco de concreto - mureta	14.10.111	m²	25,60	R$ 62,58	R$ 69,62	R$ 1.782,49
5.11	Graute para fixação do alambrado	11.05.040	m³	9,90	R$ 345,78	R$ 384,68	R$ 3.808,38
5.12	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos retos	34.05.270	m²	276,00	R$ 193,02	R$ 214,74	R$ 59.268,02
5.13	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo com fundo selador - mureta	33.10.050	m²	76,80	R$ 24,08	R$ 26,79	R$ 2.057,10
5.14	Tubo de PVC 100 mm	46.02.070	m	12,00	R$ 52,44	R$ 58,34	R$ 700,07
5.15	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo - grades	33.11.050	m²	456,00	R$ 35,59	R$ 39,60	R$ 18.055,02
						Total do item 5	**R$ 105.782,67**
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
6.1	Poste de concreto duplo T, H = 10,00 m	68.01.630	u	1,00	R$ 1.974,14	R$ 2.196,24	R$ 2.196,24
6.2	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	39.06.070	m	48,00	R$ 95,72	R$ 106,49	R$ 5.111,55
6.3	Poste telecônico reto em aço galvanizado a fogo, altura de 9,00 m	41.10.340	u	6,00	R$ 2.245,63	R$ 2.498,27	R$ 14.989,59
6.4	Luminária LED retangular para poste de 200 W	41.11.703	u	12,00	R$ 960,00	R$ 1.068,00	R$ 12.816,00
6.5	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	39.21.040	m	525,00	R$ 6,29	R$ 7,00	R$ 3.672,59
6.6	Caixa de passagem em alvenaria 40x40 cm	40.02.100	u	6,00	R$ 174,40	R$ 194,02	R$ 1.164,12
6.7	Abrigo do Painel						
6.7.1	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	12.01.021	m	4,00	R$ 49,89	R$ 55,50	R$ 222,00
6.7.2	Forma em madeira comum para baldrame	09.01.020	m²	1,20	R$ 78,52	R$ 87,35	R$ 104,82
6.7.3	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	11.03.090	m³	0,18	R$ 414,83	R$ 461,50	R$ 83,07

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://amencobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531
Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA MENDES DE SOUZA
1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: CREDENCIAMENTO.pdf (139/155)

6.7.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	10.01.040	kg	10,90	R$	11,67	R$	12,99	R$	141,54
6.7.	Impermeabilização em pintura de asfaltica	32.16.010	m²	2,40	R$	14,45	R$	16,07	R$	38,58
6.7.	Alvenaria de bloco cerâmico	14.04.210	m²	5,00	R$	65,25	R$	72,59	R$	362,94
6.7.7	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa	13.01.130	m²	1,04	R$	127,59	R$	141,95	R$	147,62
6.7.8	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	32.17.030	m²	1,04	R$	10,88	R$	12,10	R$	12,59
6.7.9	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	24.02.070	m²	1,00	R$	448,02	R$	498,43	R$	498,43
6.7.10	Esmalte a base de água em estrutura metálica	33.07.102	m²	2,00	R$	37,86	R$	42,12	R$	84,25
6.7.11	Chapisco	17.02.020	m²	10,00	R$	5,42	R$	6,03	R$	60,34

MARIA ELIANE SILVA RIOS - ME

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA

LOCAL: SANTA TEREZINHA **BOLETIM: 184 CDHU**

16/02/2022

Item	Descrição dos Serviços	Código	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço unitário com BDI 25,00%	Valor Total
6.7.12	Emboço	17.02.120	m²	10,00	R$ 16,91	R$ 18,81	R$ 188,15
6.7.13	Reboco	17.02.220	m²	10,00	R$ 9,57	R$ 10,64	R$ 106,44
6.7.14	Tinta acrílica, inclusive preparo da superficie	33.10.050	m²	10,00	R$ 24,08	R$ 26,79	R$ 267,89
6.8	Quadro de distribuição de energia	37.03.200	u	1,00	R$ 580,06	R$ 645,32	R$ 645,32
6.9	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	40.11.010	u	1,00	R$ 83,55	R$ 92,95	R$ 92,95
6.10	Contator de potência 22 A/25 A - 2na+2nf	40.10.080	u	12,00	R$ 345,92	R$ 384,84	R$ 4.618,03
6.11	Chave fusível para redes de distribuição	37.15.150	u	6,00	R$ 320,12	R$ 356,13	R$ 2.136,80
6.12	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	42.05.210	u	6,00	R$ 178,22	R$ 198,27	R$ 1.189,65
6.13	Disjuntor tripolar de 100 ate 250A	37.13.700	u	1,00	R$ 667,03	R$ 742,07	R$ 742,07
6.14	Disjuntor bipolar DIN de 10A	37.13.630	u	6,00	R$ 121,45	R$ 135,11	R$ 810,67
6.15	Disjuntor bipolar DIN de 32A	37.13.640	u	14,00	R$ 161,66	R$ 179,85	R$ 2.517,92
6.16	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, 2", com acessórios	38.13.020	m	272,00	R$ 14,27	R$ 15,88	R$ 4.318,71
						Total do item 6	**R$ 59.340,76**
7	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						
7.1	Bancos de concreto sem encosto	35.04.120	u	7,00	R$ 452,62	R$ 503,54	R$ 3.524,81
						Total do item 7	**R$ 3.524,81**
8	**PLAYGROUND**						
8.1	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	06.11.040	m²	113,10	R$ 9,30	R$ 10,35	R$ 1.170,66
8.2	Guia pré-moldada curva, com pintura e acabamento abaloado	54.06.020	m	37,70	R$ 27,00	R$ 30,04	R$ 1.132,41
8.3	Colchão de areia	11.18.180	m³	22,62	R$ 130,00	R$ 144,63	R$ 3.271,42
						Total do item 8	**R$ 5.574,50**
9	**PAISAGISMO**						
9.1	Plantio de grama esmeralda em placas	34.02.100	m²	889,00	R$ 11,21	R$ 12,47	R$ 11.084,85
						Total do item 9	**R$ 11.084,85**
						TOTAL DOS SERVIÇOS	**R$ 245.464,93**

MARIA ELIANE DA SILVA RIOS

Assinado por 1 pessoa: SANTA TEREZINHA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

MARIA ELIANE SILVA RIOS - ME
CNPJ: 39.762.621/0001-48

OBRA: Praça - Construção/Reforma Bairro Santa Terezinha

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA PERÍODO: 30 DIAS	2a. ETAPA PERÍODO: 30 DIAS	3a. ETAPA PERÍODO: 30 DIAS	ACUMULADO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100%			100%
		R$	2.136,00			2.136,00
2	SERVIÇOS EM SOLO	%	100%			100%
		R$	19.949,29			19.949,29
3	CALÇAMENTO	%		39%	61%	100%
		R$		9.736,81	15.007,23	22.438,39
4	CAMPO DE FUTEBOL	%	87%		13%	100%
		R$	13.601,29		2.032,38	15.633,67
5	FECHAMENTO	%	21%	60%	19%	100%
		R$	22.214,36	63.469,60	20.098,71	105.782,67
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	%	11%	53%	36%	100%
		R$	7.105,94	35.370,04	24.199,48	59.340,76
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	%			100%	100%
		R$			3.960,43	3.524,81
8	PLAYGROUND	%	21%	20%	59%	100%
		R$	1.170,65	1.114,90	3.288,96	5.574,50
9	PAISAGISMO	%			100%	100%
		R$			11.084,85	11.084,85
TOTAL			66.177,53	109.691,35	79.672,03	245.464,93
			27%	43%	31%	

Américo Brasiliense, 26 de Setembro de 2022

MARIA ELIANE SILVA RIOS

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DF

RG SERVIÇOS LTDA
Praça Capitão Domingos Cione, 55 – Fundos – Centro
Monte Azul Paulista – SP CEP 14.730-000
CNPJ: 54.924.352/0001-62 IE: 463.040.280.110

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA
CONVITE Nº 0007/2022
PROCESSO Nº 0122/2022

À Comissão Permanente de Licitações,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA.

Razão Social: RG SERVIÇOS LTDA			CNPJ: 54.924.352/0001-62	
Endereço: Praça Capitão Domingos Cione, nº 55 FDS			e-mail: rgservicoslima@gmail.com	
Cidade: Monte Azul Paulista UF: SP CEP: 14730-000			Telefone: 17-991434782	
LOTE	**UNI**	**QUANT**	**Descrição dos Serviços**	**Valor**
01	SV	01	**CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA – CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS ANEXOS AO EDITAL.**	**R$ 240.479,67**

Valor Global: ~~R$ 272.388,49~~ (Duzentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos.

- Informar dados da conta bancaria em nome da empresa:
  Banco Bradesco: 237 Agencia 1350-1 Conta Corrente: 11.578-9

- Informar os seguintes dados do responsável pela assinatura do eventual contrato/ata.
  Nome Completo: Gabriela Maximino de Lima
  RG: 34.546.724-3
  CPF: 362.858.248-27
  Data de Nascimento: 07/08/1987
  e-mail pessoal: gabrielalimamap@gmail.com
  e-mail institucional: rgservicoslima@gmail.com
  Telefone: 17 – 99143 4782
  Endereço: Praça Aurelio Coelho Blanco, 141 – Jardim Itamaraty
  Monte Azul Paulista – SP CEP: 14730-000

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

RG SERVIÇOS LTDA
Praça Capitão Domingos Cione, 55 – Fundos – Centro
Monte Azul Paulista – SP CEP 14.730-000
CNPJ: 54.924.352/0001-62 IE: 463.040.280.110

A licitante declara que:
a) Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
c) Que se compromete a efetuar as entregas dos produtos no preço e prazos constantes de sua proposta;
d) Que o prazo de validade da proposta é de 60 dias.
e) Sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO.

Américo Brasiliense, 27 de Setembro de 2022.

RG SERVIÇOS LTDA
Gabriela Maximino de Lima

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

RG SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 54.924.352/001-62

OBRA: Praça - Construção/Reforma Bairro Santa Terezinha

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA	2a. ETAPA	3a. ETAPA	ACUMULADO
			PERÍODO: 30 DIAS	PERÍODO: 30 DIAS	PERÍODO: 30 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100%			100%
		R$	2.100,00			2.100,00
2	SERVIÇOS EM SOLO	%	100%			100%
		R$	19.320,58			19.320,58
3	CALÇAMENTO	%		39%	61%	100%
		R$		8.521,61	13.328,67	21.850,28
4	CAMPO DE FUTEBOL	%	87%		13%	100%
		R$	13.230,26		1.976,94	15.207,20
5	FECHAMENTO	%	21%	60%	19%	100%
		R$	21.606,65	61.733,29	19.548,88	102.888,82
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	%	11%	53%	36%	100%
		R$	6.509,71	31.364,98	21.304,51	59.179,20
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	%			100%	100%
		R$			3.430,00	3.430,00
8	PLAYGROUND	%	21%	20%	59%	100%
		R$	1.132,13	1.078,22	3.180,75	5.391,10
9	PAISAGISMO	%			100%	100%
		R$			11.112,50	11.112,50
TOTAL			R$ 63.899,34	R$ 102.698,10	R$ 73.882,24	R$ 240.479,68
			27%	43%	31%	

Americo Brasiliense, 27 de Setembro de 2022.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA

LOCAL: SANTA TEREZINHA — **BOLETIM: 184 CDHU** — 16/02/2022

Item	Descrição dos Serviços	Código	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço unitário com	Valor Total
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
1.1	Placa de identificação para obra	02.08.020	m²	6,00	R$ 280,00	R$ 350,00	R$ 2.100,00
						Total do item 1	**R$ 2.100,00**
2	**SERVIÇOS EM SOLO**						
2.1	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km	02.09.040	m²	2.321,80	R$ 2,88	R$ 3,60	R$ 8.358,48
2.2	Aterro mecanizado, sem compactação do aterro	07.12.040	m³	573,12	R$ 10,64	R$ 13,30	R$ 7.622,50
2.3	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	54.01.010	m³	968,00	R$ 2,76	R$ 3,45	R$ 3.339,60
						Total do item 2	**R$ 19.320,58**
3	**CALÇAMENTO**						
3.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	54.01.010	m²	464,80	R$ 2,80	R$ 3,50	R$ 1.626,80
3.2	Cimentado desempenado com junta	17.03.020	m²	464,80	R$ 22,40	R$ 28,00	R$ 13.014,40
3.3	Forma em madeira comum para estrutura	09.01.030	m²	37,18	R$ 112,00	R$ 140,00	R$ 5.205,20
3.4	Lastro de pedra britada	11.18.040	m³	13,94	R$ 115,00	R$ 143,75	R$ 2.003,88
						Total do item 3	**R$ 21.850,28**
4	**CAMPO DE FUTEBOL**						
4.1	Limpeza e regularização da área do campo para plantio de grama	34.01.020	m²	968,00	R$ 1,24	R$ 1,55	R$ 1.500,40
4.2	Plantio de grama esmeralda em placas	34.02.100	m²	968,00	R$ 9,72	R$ 12,15	R$ 11.761,20
4.3	Pintura linhas demarcatórias com Cal	33.09.020	m	154,00	R$ 2,12	R$ 2,65	R$ 408,10
4.4	Trave com rede oficial completa	35.01.150	cj	1,00	R$ 1.230,00	R$ 1.537,50	R$ 1.537,50
						Total do item 4	**R$ 15.207,20**
5	**FECHAMENTO**						
5.1	Broca em concreto armado dn 20cm completa	12.01.021	m	48,00	R$ 43,20	R$ 54,00	R$ 2.592,00
5.2	Escavação manual de vala em solo de 1 e 2 cat.	06.01.020	m²	39,60	R$ 31,40	R$ 39,25	R$ 1.554,30
5.3	Forma em madeira comum para fundação - baldrame	09.01.020	m²	79,20	R$ 68,00	R$ 85,00	R$ 6.732,00
5.4	Lastro de pedra britada	11.18.040	m³	1,19	R$ 115,00	R$ 143,75	R$ 171,06
5.5	Armadura CA50 para baldrame	10.01.040	kg	208,56	R$ 10,20	R$ 12,75	R$ 2.659,14
5.6	Armadura CA60 para baldrame	10.01.060	kg	101,64	R$ 13,00	R$ 16,25	R$ 1.651,65
5.7	Concreto usinado fck 20 mpa	11.01.100	m³	7,92	R$ 304,40	R$ 380,50	R$ 3.013,56
5.8	Impermeabilização baldrame	32.16.010	m²	66,00	R$ 12,52	R$ 15,65	R$ 1.032,90
5.9	Reaterro de vala	06.11.020	m³	27,72	R$ 5,40	R$ 6,75	R$ 187,11
5.10	Alvenaria de bloco de concreto - mureta	14.10.111	m²	25,60	R$ 54,20	R$ 67,75	R$ 1.734,40
5.11	Graute para fixação do alambrado	11.05.040	m³	9,90	R$ 300,00	R$ 375,00	R$ 3.712,50
5.12	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos	34.05.270	m²	276,00	R$ 167,00	R$ 208,75	R$ 57.615,00
5.13	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo com fundo selador - mureta	33.10.050	m²	76,80	R$ 20,80	R$ 26,00	R$ 1.996,80
5.14	Tubo de PVC 100 mm	46.02.070	m	12,00	R$ 45,36	R$ 56,70	R$ 680,40
5.15	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo - grades	33.11.050	m²	456,00	R$ 30,80	R$ 38,50	R$ 17.556,00
						Total do item 5	**R$ 102.888,82**
6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						
6.1	Poste de concreto duplo T, H = 10,00 m	68.01.630	u	1,00	R$ 1.710,00	R$ 3.137,50	R$ 3.137,50
6.2	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	39.06.070	m	48,00	R$ 82,80	R$ 103,50	R$ 4.968,00
6.3	Poste telecônico reto em aço galvanizado a fogo, altura de 9,00 m	41.10.340	u	6,00	R$ 1.950,00	R$ 2.437,50	R$ 14.625,00
6.4	Luminária LED retangular para poste de 200 W	41.11.703	u	12,00	R$ 830,00	R$ 1.037,50	R$ 12.450,00
6.5	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	39.21.040	m	525,00	R$ 6,00	R$ 7,50	R$ 3.937,50
6.6	Caixa de passagem em alvenaria 40x40 cm	40.02.100	u	6,00	R$ 152,00	R$ 190,00	R$ 1.140,00
6.7	Abrigo do Painel						
6.7.1	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	12.01.021	m	4,00	R$ 43,20	R$ 54,00	R$ 216,00
6.7.2	Forma em madeira comum para baldrame	09.01.020	m²	1,20	R$ 68,00	R$ 85,00	R$ 102,00
6.7.3	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	11.03.090	m³	0,18	R$ 359,00	R$ 448,75	R$ 80,78
6.7.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	10.01.040	kg	10,90	R$ 10,20	R$ 12,75	R$ 138,98
6.7.5	Impermeabilização em pintura de asfaltica	32.16.010	m²	2,40	R$ 12,60	R$ 15,75	R$ 37,80
6.7.6	Alvenaria de bloco cerâmico	14.04.210	m²	5,00	R$ 56,76	R$ 70,95	R$ 354,75
6.7.7	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa	13.01.130	m²	1,04	R$ 110,00	R$ 137,50	R$ 143,00
6.7.8	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	32.17.030	m²	1,04	R$ 10,00	R$ 12,50	R$ 13,00
6.7.9	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	24.02.070	m²	1,00	R$ 390,00	R$ 487,50	R$ 487,50
6.7.10	Esmalte a base de água em estrutura metálica	33.07.102	m²	2,00	R$ 32,76	R$ 40,95	R$ 81,90
6.7.11	Chapisco	17.02.020	m²	10,00	R$ 4,68	R$ 5,85	R$ 58,50

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA

LOCAL: SANTA TEREZINHA **BOLETIM: 184 CDHU** 16/02/2022

Item	Descrição dos Serviços	Código	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço unitário com	Valor Total
6.7.12	Emboço	17.02.120	m²	10,00	R$ 15,00	R$ 18,75	R$ 187,50
6.7.13	Reboco	17.02.220	m²	10,00	R$ 8,28	R$ 10,35	R$ 103,50
6.7.14	Tinta acrilica, inclusive preparo da superficie	33.10.050	m²	10,00	R$ 20,80	R$ 26,00	R$ 260,00
6.8	Quadro de distribuição de energia	37.03.200	u	1,00	R$ 502,00	R$ 627,50	R$ 627,50
6.9	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	40.11.010	u	1,00	R$ 73,00	R$ 91,25	R$ 91,25
6.10	Contator de potência 22 A/25 A - 2na+2nf	40.10.080	u	12,00	R$ 300,00	R$ 375,00	R$ 4500,00
6.11	Chave fusível para redes de distribuição	37.15.150	u	6,00	R$ 280,00	R$ 350,00	R$ 2100,00
6.12	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	42.05.210	u	6,00	R$ 155,00	R$ 193,75	R$ 1162,50
6.13	Disjuntor tripolar de 100 ate 250A	37.13.700	u	1,00	R$ 577,00	R$ 721,25	R$ 721,25
6.14	Disjuntor bipolar DIN de 10A	37.13.630	u	6,00	R$ 105,00	R$ 131,25	R$ 787,50
6.15	Disjuntor bipolar DIN de 32A	37.13.640	u	14,00	R$ 140,00	R$ 175,00	R$ 2450,00
6.16	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, 2", com acessórios	38.13.020	m	272,00	R$ 12,40	R$ 15,50	R$ 4216,00
						Total do item 6	**R$ 59.179,20**
7	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						
7.1	Bancos de concreto sem encosto	35.04.120	u	7,00	R$ 392,00	R$ 490,00	R$ 3.430,00
						Total do item 7	**R$ 3.430,00**
8	**PLAYGROUND**						
8.1	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	06.11.040	m³	113,10	R$ 8,00	R$ 10,00	R$ 1.131,00
8.2	Guia pré-moldada curva, com pintura e acabamento abaloado	54.06.020	m	37,70	R$ 23,20	R$ 29,00	R$ 1.093,30
8.3	Colchão de areia	11.18.180	m³	22,62	R$ 112,00	R$ 140,00	R$ 3.166,80
						Total do item 8	**R$ 5.391,10**
9	**PAISAGISMO**						
9.1	Plantio de grama esmeralda em placas	34.02.100	m²	889,00	R$ 10,00	R$ 12,50	R$ 11.112,50
						Total do item 9	**R$ 11.112,50**
						TOTAL DOS SERVIÇOS	**R$ 240.479,67**

Americo Brasiliense, 27 de Setembro de 2022.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Ucraniana

FORMULÁRIO PROPOSTA

CONVITE DE PREÇOS Nº 0007/2022
PROCESSO Nº 0122/2022

À Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense
Américo Brasiliense – SP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA, conforme especificações do memorial descritivo e demais anexos, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, máquinas, carga/descarga de materiais, EPI's necessários à execução dos serviços conforme especificado no memorial descritivo, na planilha orçamentária básica revisada e demais anexos que compõem o Edital.

Preço proposto: Nosso preço global (material e serviços), para a construção de sistema de lazer na praça do Jardim Santa Terezinha no município de Américo Brasiliense conforme especificações do edital e seus anexos, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo a expensas da Contratada, em conformidade com o discriminado nos Anexos, que fazem parte do edital, é de R$ 274.887,36(duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos),

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do projeto básico, e do edital disponibilizados e descritos no respectivo ato convocatório.

2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de 90 (noventa) dias, conforme estipulado em edital.

3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma físico financeiro, prazos, medições e pagamentos.

4. Declaramos que o valor global da proposta compreende todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluindo o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, EPIs, e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por nossos empregados, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

6. Prazos de garantia:

6.1. Peças e componentes: mínimo de 12 (doze) meses ou conforme padrão do fabricante se esta for maior, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

6.2. Serviços: 3 (três) meses, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

7. Data, assinatura e identificação do subscritor.

9. Declaramos ainda, inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os das Leis n.º 8.666/93, e suas alterações, as cláusulas e condições do **CONVITE DE PREÇOS N.º 0007/2022** e que levamos em consideração todas as obrigações financeiras a nosso cargo, e estamos cientes de que não serão admitidos posteriores acréscimos, reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.

Araraquara (SP), 02 de Setembro de 2022.

Claudete Guilouski

Claudete Guilouski
RG: 88018818 SESPPR

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA

LOCAL: SANTA TEREZINHA — **BOLETIM: 184 CDHU** — **02/09/2022**

Item	Descrição dos Serviços	Código	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço unitário com BDI 25,00%	Valor Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Placa de identificação para obra	02.08.020	m²	6,00	R$ 316,80	R$ 396,00	R$ 2.376,00
				Total do item 1			**R$ 2.376,00**
2	SERVIÇOS EM SOLO						
2.1	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km	02.09.040	m²	2.321,80	R$ 3,32	R$ 4,15	R$ 9.625,31
2.2	Aterro mecanizado, sem compactação do aterro	07.12.040	m³	573,12	R$ 12,18	R$ 15,22	R$ 8.723,60
2.3	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	54.01.010	m³	968,00	R$ 3,17	R$ 3,96	R$ 3.833,28
				Total do item 2			**R$ 22.182,19**
3	CALÇAMENTO						
3.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	54.01.010	m²	464,80	R$ 3,17	R$ 3,96	R$ 1.840,61
3.2	Cimentado desempenado com junta	17.03.020	m²	464,80	R$ 25,57	R$ 31,96	R$ 14.857,16
3.3	Forma em madeira comum para estrutura	09.01.030	m²	37,18	R$ 128,70	R$ 160,88	R$ 5.981,33
3.4	Lastro de pedra britada	11.18.040	m³	13,94	R$ 130,81	R$ 163,51	R$ 2.279,34
				Total do item 3			**R$ 24.958,44**
4	CAMPO DE FUTEBOL						
4.1	Limpeza e regularização da área do campo para plantio de grama	34.01.020	m²	968,00	R$ 1,44	R$ 1,79	R$ 1.736,96
4.2	Plantio de grama esmeralda em placas	34.02.100	m²	968,00	R$ 11,10	R$ 13,87	R$ 13.428,46
4.3	Pintura linhas demarcatórias com Cal	33.09.020	m	154,00	R$ 2,45	R$ 3,06	R$ 470,72
4.4	Trave com rede oficial completa	35.01.150	cj	1,00	R$ 1406,83	R$ 1758,54	R$ 1.758,54
				Total do item 4			**R$ 17.394,67**
5	FECHAMENTO						
5.1	Broca em concreto armado du 20cm completa	12.01.021	m	48,00	R$ 49,89	R$ 62,36	R$ 2.993,40
5.2	Escavação manual de vala em solo de 1 e 2 cat.	06.01.020	m²	39,60	R$ 36,30	R$ 45,38	R$ 1.796,85
5.3	Forma em madeira comum para fundação - baldrame	09.01.020	m²	79,20	R$ 78,52	R$ 98,15	R$ 7.773,48
5.4	Lastro de pedra britada	11.18.040	m³	1,19	R$ 132,13	R$ 165,16	R$ 196,21
5.5	Armadura CA50 para baldrame	10.01.040	kg	208,56	R$ 11,67	R$ 14,59	R$ 3.042,37
5.6	Armadura CA60 para baldrame	10.01.060	kg	101,64	R$ 14,96	R$ 18,70	R$ 1.900,67
5.7	Concreto usinado fck 20 mpa	11.01.100	m³	7,92	R$ 351,93	R$ 439,91	R$ 3.484,11
5.8	Impermeabilização baldrame	32.16.010	m²	66,00	R$ 14,45	R$ 18,06	R$ 992,13
5.9	Reaterro de vala	06.11.020	m³	27,72	R$ 6,24	R$ 7,80	R$ 216,22
5.10	Alvenaria de bloco de concreto - mureta	14.10.111	m²	25,60	R$ 62,58	R$ 78,23	R$ 2.002,56
5.11	Graute para fixação do alambrado	11.05.040	m³	9,90	R$ 345,78	R$ 432,23	R$ 4.279,03
5.12	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos	34.05.270	m²	276,00	R$ 193,02	R$ 241,28	R$ 66.591,90
5.13	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo com fundo selador - mureta	33.10.050	m²	76,80	R$ 24,08	R$ 30,10	R$ 2.311,68
5.14	Tubo de PVC 100 mm	46.02.070	m	12,00	R$ 52,44	R$ 65,55	R$ 786,60
5.15	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo - grades	33.11.050	m²	456,00	R$ 35,59	R$ 44,49	R$ 20.286,30
				Total do item 5			**R$ 118.853,50**
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
6.1	Poste de concreto duplo T, H = 10,00 m	68.01.630	u	1,00	R$ 1.974,14	R$ 2.467,68	R$ 2.467,68
6.2	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	39.06.070	m	48,00	R$ 95,72	R$ 119,65	R$ 5.743,20
6.3	Poste telecônico reto em aço galvanizado a fogo, altura de 9,00 m	41.10.340	u	6,00	R$ 2.245,63	R$ 2.807,04	R$ 16.842,23
6.4	Luminária LED retangular para poste de 200 W	41.11.703	u	12,00	R$ 960,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
6.5	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	39.21.040	m	525,00	R$ 6,29	R$ 7,86	R$ 4.127,81
6.6	Caixa de passagem em alvenaria 40x40 cm	40.02.100	u	6,00	R$ 174,40	R$ 218,00	R$ 1.308,00
6.7	Abrigo do Painel						
6.7.1	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	12.01.021	m	4,00	R$ 49,89	R$ 62,36	R$ 249,45
6.7.2	Forma em madeira comum para baldrame	09.01.020	m²	1,20	R$ 78,52	R$ 98,15	R$ 117,78
6.7.3	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	11.03.090	m³	0,18	R$ 414,83	R$ 518,54	R$ 93,34
6.7.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	10.01.040	kg	10,90	R$ 11,67	R$ 14,59	R$ 159,00
6.7.5	Impermeabilização em pintura de asfáltica	32.16.010	m²	2,40	R$ 14,45	R$ 18,06	R$ 43,35
6.7.6	Alvenaria de bloco cerâmico	14.04.210	m³	5,00	R$ 65,25	R$ 81,56	R$ 407,81
6.7.7	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa	13.01.130	m²	1,04	R$ 127,59	R$ 159,49	R$ 165,87
6.7.8	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	32.17.030	m²	1,04	R$ 10,88	R$ 13,60	R$ 14,14
6.7.9	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	24.02.070	m²	1,00	R$ 448,02	R$ 560,03	R$ 560,03
6.7.10	Esmalte a base de água em estrutura metálica	33.07.102	m²	2,00	R$ 37,86	R$ 47,33	R$ 94,65
6.7.11	Chapisco	17.02.020	m²	10,00	R$ 5,42	R$ 6,78	R$ 67,75

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DB-CBA-F531
Claudete Guilouski
UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP
CNPJ: 34.398.108/0001-04
1Doc: Memorando 3532/2025 | Anexo: CREDENCIAMENTO.pdf (149/155) 215/2

Ucraniana SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA

LOCAL: SANTA TEREZINHA **BOLETIM: 184 CDHU** **02/09/2022**

Item	Descrição dos Serviços	Código	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço unitário com BDI 25,00%	Valor Total
6.7.12	Emboço	17.02.120	m²	10,00	R$ 16,91	R$ 21,14	R$ 211,38
6.7.13	Reboco	17.02.220	m²	10,00	R$ 9,57	R$ 11,96	R$ 119,63
6.7.14	Tinta acrílica, inclusive preparo da superfície	33.10.050	m²	10,00	R$ 24,08	R$ 30,10	R$ 301,00
6.8	Quadro de distribuição de energia	37.03.200	u	1,00	R$ 580,06	R$ 725,08	R$ 725,08
6.9	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	40.11.010	u	1,00	R$ 83,55	R$ 104,44	R$ 104,44
6.10	Contator de potência 22 A/25 A - 2na+2nf	40.10.080	u	12,00	R$ 345,92	R$ 432,40	R$ 5.188,80
6.11	Chave fusível para redes de distribuição	37.15.150	u	6,00	R$ 320,12	R$ 400,15	R$ 2.400,90
6.12	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	42.05.210	u	6,00	R$ 178,22	R$ 222,78	R$ 1.336,65
6.13	Disjuntor tripolar de 100 ate 250A	37.13.700	u	1,00	R$ 667,03	R$ 833,79	R$ 833,79
6.14	Disjuntor bipolar DIN de 10A	37.13.630	u	6,00	R$ 121,45	R$ 151,81	R$ 910,88
6.15	Disjuntor bipolar DIN de 32A	37.13.640	u	14,00	R$ 161,66	R$ 202,08	R$ 2.829,05
6.16	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, 2", com acessórios	38.13.020	m	272,00	R$ 14,27	R$ 17,84	R$ 4.851,80
				Total do item 6			**R$ 66.675,46**
7	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						
7.1	Bancos de concreto sem encosto	35.04.120	u	7,00	R$ 452,62	R$ 565,78	R$ 3.960,43
				Total do item 7			**R$ 3.960,43**
8	**PLAYGROUND**						
8.1	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	06.11.040	m³	113,10	R$ 9,30	R$ 11,63	R$ 1.314,79
8.2	Guia pré-moldada curva, com pintura e acabamento abaloado	54.06.020	m	37,70	R$ 27,00	R$ 33,75	R$ 1.272,38
8.3	Colchão de areia	11.18.180	m³	22,62	R$ 130,00	R$ 162,50	R$ 3.675,75
				Total do item 8			**R$ 6.262,91**
9	**PAISAGISMO**						
9.1	Plantio de grama esmeralda em placas	34.02.100	m²	889,00	R$ 11,00	R$ 13,75	R$ 12.223,75
				Total do item 9			**R$ 12.223,75**
				TOTAL DOS SERVIÇOS			R$ 274.897,36

Claudete Guilouski
Claudete Guilouski
UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP.
CNPJ: 34.398.108/0001-04

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DF87-331E e informe o código E299-12DB-DF87-331E

Ucraniana SERVIÇOS

OBRA: Praça - Construção/Reforma Bairro Santa Terezinha

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA	2a. ETAPA	3a. ETAPA	ACUMULADO
			PERÍODO: 30 DIAS	PERÍODO: 30 DIAS	PERÍODO: 30 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100%			100%
		R$	2.376,00			2.376,00
2	SERVIÇOS EM SOLO	%	100%			100%
		R$	22.182,19			22.182,19
3	CALÇAMENTO	%		39%	61%	100%
		R$		9.733,79	15.224,65	24.958,44
4	CAMPO DE FUTEBOL	%	87%		13%	100%
		R$	15.133,36		2.261,31	17.394,67
5	FECHAMENTO	%	21%	60%	19%	100%
		R$	25.384,59	70.870,93	22.597,98	118.853,50
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	%	11%	53%	36%	100%
		R$	7.105,94	35.370,04	24.199,48	66.675,46
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	%			100%	100%
		R$			3.960,43	3.960,43
8	PLAYGROUND	%	21%	20%	59%	100%
		R$	1.315,21	1.252,58	3.695,12	6.262,91
9	PAISAGISMO	%			100%	100%
		R$			12.223,75	12.223,75
TOTAL			R$ 73.497,30	R$ 117.227,34	R$ 84.162,71	R$ 274.887,36
			26,74%	42,65%	30,62%	100,00%

Claudete Guilouski
UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP
CNPJ: 34.398.108/0001-04

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: CREDENCIAMENTO (1 (1).pdf) 217/2

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA ALVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://amerinopobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE
ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONVITE DE PREÇOS N. 0007/2022
PROCESSO N. 0122/2022

Às 9h30 do dia 27 do mês de setembro de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura de Américo Brasiliense, SP, realizou-se a sessão pública de abertura da licitação, modalidade Convite n.º 0007/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA, conforme Edital, Minuta de contrato e demais peças que compõem o processo. Presentes na sessão os membros da Comissão Permanente de Licitações que receberam os envelopes das empresas abaixo nomeadas:

01 – UCRANIANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (ME)- CNPJ N.º 34.398.108/0001-04
02 – LDB CONSTRUTORA EIRELI (ME)- CNPJ N.º 09.307.965/0001-04
03 – MARIA ELIANE SILVA RIOS (ME)- CNPJ N.º 39.762.621/0001-48
04 – SB SERVIÇOS LTDA (ME)- CNPJ 14.424.460/0001-51
05 – RG SERVIÇOS LTDA - CNPJ 54.924.352/0001-62

Aberta a sessão, foi recebido os envelopes das empresas supracitadas, porém, a sessão seguiu com a presença dos representantes abaixo assinado. Assim sendo, foi feita a verificação do lacre e dado início à abertura dos envelopes de número 01, contendo os documentos de habilitação dos licitantes, os quais passaram a ser analisados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **SB SERVIÇOS LTDA** não apresentou certidão de débitos mobiliários e a inscrição no CREA, portanto, foi declarada INABILITADA. Em sessão o representante da SB expressamente desistiu da apresentação de recurso.

Analisados os documentos de habilitação dos demais licitantes, estando em conformidade com o Edital e com a legislação vigente, a Comissão julgou-os HABILITADOS.

Consultados, os representantes presentes declararam desistência de recurso das fases de habilitação e proposta. A empresa LDB CONSTRUTORA EIRELI apresentou desistência de recursos.

Deu-se por encerrada essa primeira fase do procedimento de abertura da licitação, sendo encerrada esta Ata, que vai assinada pelos presentes. Américo Brasiliense, às 10h50 do dia 27 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Maria José de Oliveira Cavassani | Daniel Spolaor | Lucila M. A. Carrasco

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: CREDENCIAMENTO.pdf (152/155) 218/2

Presente(s):

MARCOS FRANCISCO CUSTÓRIO
CPF 107.836.058-89
UCRANIANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (ME)

MARIA ELIANE SILVA RIOS
CPF 382.063.798-27
MARIA ELIANE SILVA RIOS (ME)

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
CPF 311.081.888-42
SB SERVIÇOS LTDA (ME)

GABRIELA MAXIMINO DE LIMA
CPF 362.858.248-27
RG SERVIÇOS LTDA

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ATA DE CONTINUIDADE DE ABERTURA
CONVITE DE PREÇOS N. 0007/2022
PROCESSO N. 0122/2022

Às 11h do dia 27 do mês de setembro de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, foi dada continuidade à abertura do procedimento licitatório, modalidade Convite de Preços nº 0007/2022, referente à análise das propostas financeiras das empresas habilitadas na primeira fase da licitação.

Foram verificados os lacres das propostas financeiras e estando todas em ordem, deu-se inicio à abertura dos envelopes identificado pelo nº 02, contendo as propostas das licitantes. Os membros da Comissão Permanente de Licitações examinaram e rubricaram as propostas financeiras. Verificou-se que as empresas licitantes apresentaram os seguintes preços:

1º – RG SERVIÇOS LTDA - CNPJ 54.924.352/0001-62, no valor de **R$ 240.479,67** (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

2º – MARIA ELIANE SILVA RIOS (ME)- CNPJ N.º 39.762.621/0001-48, no valor de **R$ 245.464,93** (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três reais).

3º – LDB CONSTRUTORA EIRELI (ME)- CNPJ N.º 09.307.965/0001-04, no valor de **R$ 273.045,26** (duzentos e setenta e três mil, quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

4º – UCRANIANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (ME)- CNPJ N.º 34.398.108/0001-04, no valor de **R$ 274.887,36** (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Face às propostas apresentadas, resolve esta Comissão julgar vencedora a primeira classificada na licitação, a empresa **RG SERVIÇOS LTDA - CNPJ 54.924.352/0001-62,** no valor de **R$ 240.479,67** (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Os autos subirão à consideração da Exmo. Prefeito Municipal para devida homologação do certame e demais atos legais necessários, marcando-se prazo para e execução do objeto licitado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Ata de julgamento da proposta financeira, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Américo Brasiliense, às 11h10 do dia 27 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Maria José de Oliveira Cavassani | Daniel Spolaor | Lucila M. A. Carrasco

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-E531 e informe o código E299-12DB-DFBA-E531

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: CREDENCIAMENTO.pdf (154/155) 220/2

Presente(s):

MARCOS FRANCISCO CUSTÓRIO
CPF 107.836.058-89
UCRANIANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (ME)

MARIA ELIANE SILVA RIOS
CPF 382.063.798-27
MARIA ELIANE SILVA RIOS (ME)

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
CPF 311.081.888-42
SB SERVIÇOS LTDA (ME)

GABRIELA MAXIMINO DE LIMA
CPF 362.858.248-27
RG SERVIÇOS LTDA

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Proc. Administrativo 349/2022

De: **Daniel Spolaor** Setor: **DECOL - LICITAÇÕES - Daniel**
Despacho: **16- 349/2022**
Para: **GABINETE - Prefeito**
Assunto: **PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha**

Américo Brasiliense/SP, 13 de Setembro de 2022

Sr. Prefeito,

Segue Edital para assinatura. (3ª REABERTURA)

CONVITE 0007/2022 - PROCESSO 0122/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA.

DATA DA REALIZAÇÃO: **27 de setembro de 2022.**
HORÁRIO: **às 9h30**
LOCAL: Sala de reuniões no prédio da Prefeitura Municipal, Av. Eugênio Voltarel, 25 – Centro

–

Atenciosamente,
Daniel Spolaor
Chefe do Setor de Compras

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

CONVITE DE PREÇOS N. 0007/2022
PROCESSO N. 0122/2022

O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Américo Brasiliense - SP, à Av. Eugênio Voltarel, nº 25, centro, inscrito no CNPJ sob nº 43.976.166/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra no endereço supracitado, procedimento licitatório na modalidade **CONVITE**, julgamento **menor valor global**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada por legislações posteriores.

A sessão pública ocorrerá no dia **27 de setembro de 2022 às 9h30** no Paço Municipal, quando serão recebidos os envelopes em conformidade com as seguintes cláusulas e instruções:

I. DO OBJETO

01.01. O objeto deste Convite é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA, conforme edital e seus anexos.

II. DOS RECURSOS FINANCEIROS

02.01. Os recursos financeiros serão atendidos por verbas constantes do orçamento vigente, conforme classificação: **FICHA 749** – Repasse Estadual R$ 250.000,00 e **FICHA 750** - contrapartida – R$ 25.330,07.

III. DA LEGISLAÇÃO

03.01. Este Convite é regulamentado pela Lei Federal n°8.666/93, atualizada por legislações posteriores e Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015.

IV. DOS ENVELOPES

04.01. No local, data e hora fixados acima, os licitantes apresentarão a Comissão de Licitações suas propostas em 2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente "Nº 01- Habilitação" e "Nº 02 - Proposta", constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

"IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE" "ENVELOPE Nº 01 – **"HABILITAÇÃO"** À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AV. EUGÊNIO VOLTAREL, Nº 25 – CENTRO CEP 14820-000 - AMÉRICO BRASILIENSE – SP CONVITE N° 0007/2022 - PROCESSO N° 0122/2022 ENCERRAMENTO: às 9h30 do dia 27/09/2022	"IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE" "ENVELOPE Nº 02 – **"PROPOSTA"** À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AV. EUGÊNIO VOLTAREL, Nº 25 – CENTRO CEP 14820-000 - AMÉRICO BRASILIENSE – SP CONVITE N° 0007/2022 - PROCESSO N° 0122/2022 ENCERRAMENTO: às 9h30 do dia 27/09/2022

V. DA HABILITAÇÃO (Envelope nº 01)

5.1 - Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado e, poderão ser apresentados: em original; por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 90

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

(noventa) dias da data de emissão. O envelope de documentos para habilitação deverá conter:

5.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1.1.1 - Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;

5.1.1.2 - Em se tratando de sociedade comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial;

5.1.1.3 - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 5.1.1.2 supra;

5.1.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;

5.1.1.5 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

5.1.1.6 - Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, comprovação de enquadramento por qualquer meio legal admitido.

5.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=

5.1.2.2 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991; http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html

5.1.2.3 - Certidão de Regularidade do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, nos casos compatíveis com a natureza da atividade; https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do

5.1.2.4 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pelo Setor de Tributos Municipal;

5.1.2.5 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS. https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

5.1.2.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedido pelos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), que servirá para a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais http://www.tst.jus.br/certidao

5.1.2.7 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

designada para a abertura dos envelopes, ou Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

5.1.2.8 - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme Anexo IV deste Edital.

5.1.2.9 - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

5.1.2.9.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.1.2.9.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério do Município de Américo Brasiliense, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.1.2.9.3 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.1.3 - OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1.3.1 - Registro ou inscrição da Empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s) junto à entidade profissional competente o CREA.

VI. DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N.º 02)

6.1 As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, rubricadas e assinadas, datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade e deverão contemplar:

a) Valor total dos serviços, com registro numérico em Real (R$) e por extenso, conforme Anexo III do Edital - Modelo de Proposta;

b) prazo de início dos trabalhos: os trabalhos serão iniciados conforme previsto em memorial descritivo, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento.

c) validade da proposta: mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data final de entrega dos envelopes;

d) condições de pagamento, sendo que este será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela unidade requisitante.

e) prazo de execução: conforme cronogramas.

6.2. Desconsiderar-se-á proposta entregue fora das condições estabelecidas.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

6.3. Não se admitirá a terceirização dos serviços e o faturamento por terceiros sem o prévio consentimento do Contratante.

VII. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado para a contratação é de **R$ 275.330,07** (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e sete centavos).

VIII. DO PROCEDIMENTO

8.1. No local indicado no preâmbulo, a Comissão Permanente de Licitações procederá ao exame das condições exigidas no Título V (DA HABILITAÇÃO).

8.2. Após analisar os documentos das licitantes, todas as páginas serão rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes ao ato.

8.3. Na hipótese de ser designado outro dia para abertura dos envelopes contendo as propostas, serão eles rubricados pelos presentes, no seu fecho, de modo a garantir-lhes a inviolabilidade.

8.4. Será elaborada ata circunstanciada que será assinada pelos presentes à sessão.

8.5. Serão devolvidos pelo correio aos licitantes inabilitados, os envelopes fechados que contenham suas propostas, desde que não tenha havido recurso, ou após sua denegação.

IX. DA CLASSIFICAÇÃO E DO JULGAMENTO

9.1. A Comissão procederá à abertura dos envelopes de número 01, apresentados pelas empresas participantes, contendo os documentos de habilitação, sendo esses documentos examinados e rubricados pelos licitantes e demais pessoas interessadas que estejam presentes à sessão.

9.2. A Comissão Permanente de Licitações procederá ao exame e classificação das propostas e emitirá parecer fundamentado, indicando a de menor preço por lote oferecido pela licitante.

9.3. Será considerada vencedora, a proposta mais vantajosa para o Município, assim entendida a proposta de menor preço por lote, obedecendo às condições e prazos definidos no edital.

9.4. Será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, as quais deverão apresentar nova proposta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

9.4.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

9.4.2. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.

9.4.3. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no subitem 9.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

9.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
9.4.5 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 9.4, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.4.6 - O disposto no subitem 9.4 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.5. Qualquer elemento apresentado na proposta que indique vantagem à licitante desclassificará a proposta.

9.6. Em caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, proceder-se-á sorteio em sessão pública a ser previamente designada, de acordo com § 2º do Artigo 45, da Lei 8.666/93, atualizada por legislações posteriores.

X. DO CONTRATO
10.01. A licitante declarada vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias após a convocação para assinatura do contrato, após o que, não comparecendo, será considerada desclassificada e punida com multa de 20% (vinte por cento) do valor da proposta, sendo convocada a seguir as demais, na mesma ordem de classificação.

10.02. Este Convite e todos os demais documentos que compõem seus anexos farão parte integrante do contrato.

10.03. O Contrato vigerá por 30 (trinta) dias, prorrogáveis a critério do Município nas hipóteses legais.

XI. DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.01. A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78, incisos I a XII, e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 devidamente atualizada.

11.02. Nas hipóteses em que a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal n° 8.666/93, poderá a CONTRATADA ser ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, desde que regularmente comprovados, conforme o artigo 79, § 2º da mesma lei.

XII. DAS PENALIDADES
12.01. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará a aplicação, a juízo da CONTRATANTE, das seguintes sanções, independentemente do cancelamento da nota de empenho e da rescisão contratual:

a) Advertência;
b) Multas, na forma do subitem 12.02;
c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação da CONTRATANTE e impedimento de contratar com a Administração Pública;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

12.02. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes multas:

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

12.02.01. Por dia de atraso no andamento dos serviços em relação ao cronograma previsto no Convite: multa no valor equivalente a 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total do contrato;

12.02.02. Por abandono dos serviços por período superior a três dias úteis: multa no valor equivalente a 3% (três por cento) do valor total do contrato, por ocorrência;

12.02.03. Pelo descumprimento de outras obrigações legais e contratuais, regularmente apuradas: multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

12.03. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa.

12.04. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

12.05. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do valor devido à CONTRATADA, cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da CONTRATANTE.

12.06. Da intenção de aplicação de qualquer das penalidades previstas será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, quando o prazo para apresentação de defesa pelo interessado será de 10 (dez) dias a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, § 3º, da mesma lei.

12.07. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação.

XIII. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.01. Caberá impugnação ao presente Convite de Preços, nos termos do artigo 41, da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada por legislações posteriores.

13.02. Os recursos administrativos contra atos da Comissão Permanente de Licitações poderão ser interpostos nos termos do artigo 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.03. As impugnações ao ato convocatório serão recebidas somente no prazo legal.

13.03.01. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA, PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: até o 2º (segundo) dia útil anterior ao certame, o interessado poderá tirar dúvidas, solicitar esclarecimentos, ou apresentar impugnação devidamente fundamentada à autoridade subscritora do Edital do edital através do **Protocolo Digital** do Município https://americobrasiliense.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp ou e-mail licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br.

13.04. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.05. Havendo recurso, a Comissão Permanente de Licitações apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade máxima competente, o Prefeito Municipal, a decisão em grau final.

13.06. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento mediante comunicação aos interessados e publicação oficial nos termos do §1º, do inciso artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas atualizações.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

13.07. Não serão conhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.01. O Convite, as especificações e toda a documentação pertinente ao processo licitatório são complementares entre si, de modo que qualquer omissão que possa ser suprida por outro documento não será tida como prejudicial.

14.02. O simples fato da participação na licitação importa em irrevogável adesão da licitante aos termos deste Convite, pelo que se obriga sob as sanções, ao integral cumprimento de sua proposta.

14.03. A empresa vencedora do certame será responsável por quaisquer danos materiais e ambientais que venham a ocorrer em virtude dos serviços realizados, bem como assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar a licitante ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilização.

14.04. Será, ainda, de responsabilidade da proponente vencedora: obrigações decorrentes de acidente do trabalho ocorridos na execução dos serviços contratados; do uso indevido de patentes registradas; as resultantes de caso fortuito e por qualquer causa; pela destruição ou danificação do serviço em execução, até a definitiva aceitação do mesmo pela fiscalização; pelas indenizações que possam vir a serem devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados; pelas obrigações trabalhistas e encargos sociais decorrentes da execução dos serviços e ainda pela quitação das exigências municipais, estaduais ou federais.

14.05. A CONTRATANTE poderá rejeitar as propostas em caso de não preenchimento correto das condições e especificações constantes nesse Convite.

14.06. Poderá o presente certame ser revogado, anulado ou realizada a contratação do objeto licitado no todo ou em parte, nas hipóteses previstas no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 alterações posteriores.

14.08. A CONTRATANTE se reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados.

14.09. Durante toda a execução da contratação a empresa licitante deverá manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.10. Na contagem de prazos, excluir-se-á o dia de início e computar-se-á o de vencimento, salvo se neste dia não houver expediente, caso em que se prorrogará até o dia útil subseqüente.

14.11. São partes integrantes do presente Convite:

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO II - NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA CONTRATADAS;
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;
ANEXO IV – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no artigo XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal e;
ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO TCE/SP;
ANEXO VI – Demais Anexos em PDF:

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

- Cronograma;
    - Memorial Descritivo;
    - Planilha Orçamentária;
    - Cronograma;
    - Placa de obra;
    - Projeto;
    - Localização e;
    - Termo de Convênio.

Para conhecimento do público, expede-se o presente Convite.

Américo Brasiliense, em 13 de setembro de 2022.

Dirceu Brás Pano
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO
CONVITE Nº 0007/2022
PROCESSO Nº 0122/2022

O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Américo Brasiliense – SP, à Av. Eugênio Voltarel, nº 25, CEP: 14820-021, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 43.976.166/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal DIRCEU BRÁS PANO, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa _____, estabelecida à _____, n° _____, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato representada pelo Sr_____, _____, portador do RG - _____ e CPF - _____, de ora em diante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, pelo Convite de Preços nº 0007/2022 e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
01.01. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA, de acordo com características, especificações e quantidades constantes deste Convite nº 0007/2022 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
02.01. As condições para a execução do objeto do presente encontram-se descritas no Convite de Preços nº 0007/2022 e seus anexos, constantes do Processo Administrativo nº 0122/2022, em consonância com a proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
03.01. O valor do presente contrato importa em R$ _____ **(_____).**

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
04.01. O presente contrato terá duração de **150 (cento e cinquenta) dias** a partir da data de sua assinatura e vigerá até que seja executado satisfatoriamente todo serviço contratado, ou, até que se esgote o período acima citado, facultada a sua prorrogação ou a celebração de Termo Aditivo entre as partes, nos termos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS
05.01. Os recursos financeiros serão atendidos por verbas constantes do orçamento vigente, conforme classificação: **FICHA 749** – Repasse Estadual R$ 250.000,00 e **FICHA 750** - contrapartida – R$ 25.330,07.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES
06.01. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará a aplicação, a juízo da CONTRATANTE, das seguintes sanções, independentemente do cancelamento da nota de empenho e da rescisão contratual:
a) Advertência;
b) Multas, na forma da subcláusula 06.02;
c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação da CONTRATANTE e impedimento de contratar com a Administração Pública;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

06.02. A CONTRATADA será sujeita às seguintes multas:

06.02.01. Por dia de atraso no andamento dos serviços, em relação ao cronograma previsto no Convite: multa no valor equivalente a 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total do contrato;

06.02.02. Por abandono dos serviços: multa no valor equivalente a 3% (três por cento) do valor total do contrato, por ocorrência;

06.02.03. Pelo descumprimento de outras obrigações legais e contratuais, regularmente apuradas: multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

06.03. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa.

06.04. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

06.05. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da CONTRATANTE.

06.06. Da intenção de aplicação de qualquer das penalidades previstas será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, quando o prazo para apresentação de defesa pelo interessado será de 10 (dez) dias a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, § 3º, da mesma lei.

06.07. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação**.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO
07.01. Este contrato é regulamentado pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada por legislações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUB-CONTRATAÇÃO
08.01. Não será permitida a sub-contratação total ou parcial dos serviços decorrentes deste contrato sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS
09.01. Após a plena execução dos serviços contratados, os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante emissão da nota de fiscal eletrônica devidamente assinada pelo responsável pelo Departamento solicitante, ou, em data prevista e combinada em comum acordo pela contratante e contratada através do Setor de Tesouraria.
09.02. Nas notas fiscais emitidas deverá constar o número deste contrato, obrigatoriamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO
10.01. A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78, incisos I a XII, e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 devidamente atualizada.

10.02. Nas hipóteses em que a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal n° 8.666/93, poderá a CONTRATADA ser ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, desde que regularmente comprovados, conforme o artigo 79, § 2º da mesma lei.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE

11.01. São direitos da CONTRATANTE:

11.01.01. Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único exclusivo dos trabalhos já executados;

11.01.02. Rescindir o presente contrato, de pleno direito e para todos os fins, em caso de liquidação, dissolução ou decretação de falência da CONTRATADA, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, podendo ainda ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores, e no caso de não cumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ajustadas no presente contrato.

11.02. Constituem responsabilidades da CONTRATANTE:

11.02.01. Efetuar os pagamentos conforme estabelecido na cláusula nona;

11.02.04. Indicar um responsável para o acompanhamento dos trabalhos.

11.02.05. Manter a segurança local zelando pela integridade física dos prestadores de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATADA

12.01. Constituem direitos da CONTRATADA:

12.01.01. Receber pelos serviços que realizar, na forma e prazo estabelecidos nas cláusulas terceira e nona do presente ajuste.

12.01.02. Receber quitação do contrato quando cumprido integralmente.

12.02. São deveres da CONTRATADA:

12.02.01. Executar os trabalhos em perfeita conformidade com as condições estabelecidas no Convite de Preços a que está vinculado este contrato;

12.02.02. Cumprir os prazos estabelecidos, mantendo a CONTRATANTE informada, de acordo com as conveniências desta, de todos os pormenores dos serviços;

12.02.03. Desenvolver seus trabalhos em regime de colaboração com a CONTRATANTE;

12.02.04. Manter durante toda a execução do contrato as obrigações assumidas, bem como as condições de habilitação e qualificação exigidas no Convite de Preços nº 0007/2022.

12.02.05. Fornecer a qualquer momento, a pedido da fiscalização, todas as informações relativas à execução dos trabalhos, sem que tal atitude implique em responsabilidade da fiscalização sobre a ação da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OPERACIONAIS

14.01. A execução do objeto fica condicionada ao atendimento integral das condições estabelecidas nos anexos do Edital.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

14.02. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e comerciais, multas e tudo o mais, incidentes sobre a contratada, seus veículos e o seu pessoal, serão de sua inteira responsabilidade, inclusive seguros contra acidentes e ressarcimento de danos à contratante e a terceiros, que por sua culpa venham a ocorrer, na execução dos serviços aqui pactuados, não eximindo ou reduzindo a sua responsabilidade, a fiscalização exercida pela Contratante.

14.03. O descumprimento, de quaisquer das cláusulas deste contrato, ensejará à a aplicação de multa contratual no valor correspondente à 10% (dez por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais, e, conforme a gravidade da falta, da rescisão antecipada deste contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

15.01 Não obstante o fato de a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução do objeto do contrato, a Administração, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização do ajuste.

15.02. Independente da fiscalização rotineira, a Prefeitura poderá utilizar controle tecnológico independente para a constatação da qualidade, através de empresa ou instituto especializado, caso em que a CONTRATADA se obriga à aceitação dos laudos técnicos emitidos e a corrigir as eventuais falhas apontadas ou a substituir os materiais considerados insatisfatórios ou inadequados, por sua conta e risco.

15.03. As despesas de laudos de análise dos serviços que se fizerem necessários quando da ocorrência de discordância entre as partes, e quando do não atendimento das especificações, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA.

15.04. Os materiais, acessórios e equipamentos entregues pela CONTRATADA que não atenderem às especificações serão rejeitados pelos técnicos da Prefeitura, devendo ser repostos no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, livres das causas de sua rejeição.

15.05. A fiscalização para cumprimento do presente contrato, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada e/ou complementada, a qualquer tempo, mediante autorização do PREFEITO MUNICIPAL e posterior comunicação à CONTRATADA.

15.06. Fica designado pela Prefeitura a servidora **Talita Ingrid de Souza Gianini**, CPF nº ....., cargo....., para fiscalização do contrato, bem como, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, que poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

15.07. Caberá ao servidor indicado pela Administração, conforme item anterior, o acompanhamento efetivo do cumprimento pela CONTRATADA, dos termos do presente contrato, em observância ao disposto no inc. III, art. 58 e art. 67 da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.01. Fica eleito o Foro a que estiver jurisdicionado o Município de Américo Brasiliense-SP para dirimir

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

litígios resultantes deste Convite.

E, por assim estarem justas e acordadas, assinam o Contrato as partes através de seus representantes já qualificados no Preâmbulo.

Américo Brasiliense, ____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE – CONTRATADO – TESTEMUNHAS

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

ANEXO II - NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA CONTRATADAS
CONVITE Nº 0007/2022
PROCESSO Nº 0122/2022

1 – OBJETIVO

Definir as responsabilidades da(s) empresa(s) prestadora(s) de serviço(s) denominada(s) como Contratada(s), referente a Segurança do Trabalho, durante a execução de serviços nos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, denominada Contratante.
Aplica-se sempre que uma ou mais empresas, com personalidade jurídica própria, estiver(em) sendo contratada(s) para realização de trabalhos a fornecimento de materiais a Contratante.

2 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

2.1 – Responder por todas as obrigações da Legislação Trabalhista, Previdenciária, Acidentes do Trabalho, Civil e Penal, no que diz respeito aos seus empregados, prepostos e ou representantes necessários à execução dos serviços, não cabendo à Contratante, quaisquer responsabilidades no tocante a estas obrigações legais, tanto em relação a Contratada e/ou Subcontratada(s), bem como em relação aos seus empregados, prepostos e/ou representantes e terceiros prejudicados.

2.2 – Seguir rigorosamente a Legislação especifica referente a Segurança e Medicina do Trabalho de acordo com que estabelece as Normas Regulamentadoras da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, em especial as seguintes:

NR – 4: Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do trabalho –SESMT
NR – 5: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA
NR – 6: Equipamento de Proteção Individual – EPI
NR – 10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
NR – 11: Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais
NR – 12: Máquinas e Equipamentos
NR – 18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
NR – 23: Proteção contra Incêndio
NR – 24: Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA
CONVITE Nº 0007/2022
PROCESSO Nº 0122/2022

À Comissão Permanente de Licitações,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA.

Razão Social:			C.N.P.J.	
Endereço:			Email:	
Cidade:		UF: CEP:	Telefone:	
LOTE	UN.	QUANT.	Descrição dos serviços	Valor
01	SV	01	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA – CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS ANEXOS AO EDITAL.	

Valor Global = R$ _____

- **Esse anexo deverá compor o ENVELOPE DE PROPOSTA, juntamente com a planilha orçamentária e o cronograma.**

- Informar dados da conta bancária em nome da empresa
  Código do Banco / Agência / Conta / Informar se é conta corrente ou poupança

- Informar os seguintes dados do responsável pela assinatura do eventual contrato/ata:

  Nome completo:
  R.G.:
  C.P.F.:
  Data de Nascimento:
  Email Pessoal:
  Email Institucional:
  Telefone:
  Endereço:

A licitante declara que:
a) Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
c) Que se compromete a efetuar as entregas dos produtos no preço e prazos constantes de sua proposta;
d) Que o prazo de validade da proposta é de 60 dias.
e) Sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO.

LOCAL, de de 2022.

Identificação da proponente
Assinatura do representante legal

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONVITE Nº 0007/2022
PROCESSO Nº 0122/2022

Eu....., representante legal da empresa....., CNPJ....., interessada em participar do CON Nº 0007/2022 da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob as penas da lei, que a empresa mencionada está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, tendo em vista que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante
RG nº ...

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

ANEXO V - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TCE/SP
CONVITE Nº 0007/2022
PROCESSO Nº 0122/2022

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):_____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Dirceu Brás Pano
Cargo: Prefeito
CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE / RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO:

Nome: Dirceu Brás Pano
Cargo: Prefeito
CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PM MONTE AZUL PAULISTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
269

Código de Verificação de Autenticidade
D2RHN0EJK

Data e Hora de Emissão da NFS-e
04/12/2023 às 17:07:55

Chave de Acesso
4645416MCRZ0W5W02YIRAYSFRK25FGKI

Para certificação da autenticidade acesse http://7de607488a45.sn.mynetname.net:35000/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**AMERICO BRASILIENSE-SP**	**AMERICO BRASILIENSE - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				04/12/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
54.924.352/0001-62		**00072023800**	**010826**	RG SERVICOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
R PCA CAPITAO DOMINGOS CIONE, 00055	**FUNDOS**	**Centro**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14730-000	**MONTE AZUL PAULISTA-SP**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
43.976.166/0001-50			**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE**

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA EUGENIO VOLTAREL, 25		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
14820-000	**AMERICO BRASILIENSE - SP**	**3501707**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Instrumento contratual Número 219/2022. Contratação de Empresa especializada para a construção de sistema de lazer na Praça do Jardim Santa Terezinha. Nº Convite - 0007/2022 Dados bancários BANCO SICRED AGENCIA 0715 CONTA CORRENTE 62347-2 RG SERVICOS LTDA	17.040,83	R$ 17.040,83

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **07.02**	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,	**2,00%**	**0000070000002**			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 17.040,83	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 17.040,83**	**R$ 340,82**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (17.040,83 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 1.874,49**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 14.825,52

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **RG SERVICOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **269** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **D2RHN0EJK**.

Data	CPF/RG	Assinatura
_____/_____/_____	_____	_____

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PM MONTE AZUL PAULISTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
255

Código de Verificação de Autenticidade
MNL0TLKFE

Data e Hora de Emissão da NFS-e
19/07/2023 às 13:14:33

Chave de Acesso
443871IFSME6RS8IC3G747Q8NLC9AO0S

Criada em substituição à NFS-e 254

Para certificação da autenticidade acesse http://7de607488a45.sn.mynetname.net:35000/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**AMERICO BRASILIENSE-SP**	**AMERICO BRASILIENSE - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				19/07/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
54.924.352/0001-62		**00072023800**	**010826**	RG SERVICOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
R PCA CAPITAO DOMINGOS CIONE, 00055		**Centro**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14730-000	**MONTE AZUL PAULISTA-SP**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
43.976.166/0001-50	**166.073.610.110**		**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE**

Logradouro	Complemento	Bairro
AV EUGENIO VOLTAREL, 25		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
14820-000	**AMERICO BRASILIENSE - SP**	**3501707**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Instrumento contratual número 219/2022. Contratação de empresa especializada para construção de sistema de lazer na praça do jardim Santa Terezinha. Convite número 0007/2022 Conta bancária Sicred 0715 agência 62347-2 c/c RG SERVIÇOS LTDA ME	40.104,16	R$ 40.104,16

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **07.02**		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,		**2,00%**	**0000070000002**			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 40.104,16	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 40.104,16**	**R$ 802,08**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 40.104,16

Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

- obra
Contratação revitalização de praça - campo de futebol

RECEBI(EMOS) DE **RG SERVICOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **255** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **MNL0TLKFE**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____		

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PM MONTE AZUL PAULISTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
272

Código de Verificação de Autenticidade
GFX8SI6VP

Data e Hora de Emissão da NFS-e
31/01/2024 às 13:07:37

Chave de Acesso
471781Y0XKXU5PILC1SC2V8D9R3B770A

Para certificação da autenticidade acesse http://7de607488a45.sn.mynetname.net:35000/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**AMERICO BRASILIENSE-SP**	**AMERICO BRASILIENSE - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				31/01/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
54.924.352/0001-62		**00072023800**	**010826**	RG SERVICOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
PCA CAPITAO DOMINGOS CIONE, 00055	**FUNDOS**	**Centro**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14730-000	**MONTE AZUL PAULISTA-SP**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
43.976.166/0001-50			**MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE**

Logradouro	Complemento	Bairro
AV EUGENIO VOLTAREL, 25		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
14820-000	**AMERICO BRASILIENSE - SP**	**3501707**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Instrumento contratual Número 219/2022. Contratação de Empresa especializada para a construção de sistema de lazer na Praça do Jardim Santa Terezinha. Nº Convite - 0007/2022 Dados Bancários BANCO SICRED AGENCIA 0715 CONTA CORRENTE 62347-2 RG SERVICOS LTDA	83.235,89	R$ 83.235,89

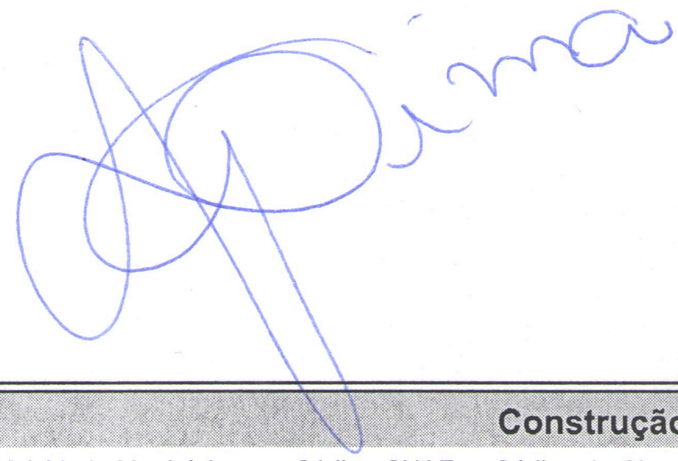

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: **07.02**

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,

Construção Civil

Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
2,00%	**0000070000002**			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 83.235,89	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 83.235,89**	**R$ 1.664,72**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 81.571,17

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **RG SERVICOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **272** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **GFX8SI6VP**.

Data	CPF/RG	Assinatura
_____/_____/_____	_____	_____

Assinado por 1 pessoa: TERESINHA APARECIDA VIVERIOS DE SOUZA
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/validadorhtml e informe o código E009-12D6-DF9A-F531

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: Nota_Fiscal_Quarta_Medicao.pdf (1/1) 24/32

PM MONTE AZUL PAULISTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
271

Código de Verificação de Autenticidade
UYP1K3P1N

Data e Hora de Emissão da NFS-e
28/12/2023 às 14:45:29

Chave de Acesso
468159O5TP5TVBECVW41OPWCYEPWCA4

Para certificação da autenticidade acesse http://7de607488a45.sn.mynetname.net:35000/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**AMERICO BRASILIENSE-SP**	**AMERICO BRASILIENSE - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				28/12/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
54.924.352/0001-62		**00072023800**	**010826**	RG SERVICOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
R PCA CAPITAO DOMINGOS CIONE, 00055	**FUNDOS**	**Centro**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
14730-000	**MONTE AZUL PAULISTA-SP**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
43.976.166/0001-50			**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE**

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA EUGENIO VOLTAREL, 25		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
14820-000	**AMERICO BRASILIENSE - SP**	**3501707**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Instrumento contratual Número 219/2022. Contratação de Empresa especializada para a construção de sistema de lazer na Praça do Jardim Santa Terezinha. Nº Convite - 0007/2022	50.771,95	R$ 50.771,95

Dados bancários
BANCO SICRED
AGENCIA 0715
CONTA CORRENTE 62347-2
RG SERVICOS LTDA

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **07.02**

	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,	**2,00%**	**0000070000002**			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 50.771,95	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 50.771,95**	**R$ 1.015,44**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (50.771,95 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 5.584,91**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 44.171,60

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **RG SERVICOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **271** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **UYP1K3P1N.**

Data	CPF/RG	Assinatura
_____/_____/_____	_____	_____

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VITORINO DE SOUZA
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.documentador.com.br/verificador/229-2206-F934-F531 e informe o código 229-2206-F934-F531

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: Nota_Fiscal_Terceira_Medicao.pdf (1/1) 244

Prefeitura Municipal de AMERICO BRASILIENSE

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americobrasiliense-sp

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Compras

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0122/2022

CONVITE N.º 0007/2022

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA

O(a) PREFEITO, tendo em vista o julgamento exarado no(a) CONVITE N.º 0007/2022 pela comissão de licitações nomeada pela portaria N.º 10/2022 homologa o(a) presente CONVITE a favor da(s) firma(s):

RG SERVICOS LTDA **R$ 240.479,67**

Os interessados deverão aguardar os demais atos necessários ao presente certame.

AMÉRICO BRASILIENSE, 28 de Setembro de 2022

DIRCEU BRÁS PANO

PREFEITO

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: PUBLICACAO.pdf (1/2) 245/2

Prefeitura Municipal de AMERICO BRASILIENSE

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americobrasiliense-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Compras

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0122/2022

CONVITE N.º 0007/2022

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA

Face ao julgamento e homologação do presente certame licitatório, fica adjudicado o presente objeto do(a) CONVITE Nº. 0007/2022 à(s) seguinte(s) firma(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	**RG SERVICOS LTDA**	**R$ 240.479,67**

O interessado deverá procurar o setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, para providências legais.

AMÉRICO BRASILIENSE, 28 de Setembro de 2022

DIRCEU BRÁS PANO

PREFEITO

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

1Doc: Memorando 3.532/2025 | Anexo: PUBLICACAO.pdf (2/2) 246/2

Proc. Administrativo 37- 349/2022

De: Benedito C. - DEPOB - PLAN

Para: GABRIELA MAXIMINO DE LIMA

Data: 02/12/2022 às 09:34:27

Setores (CC):

DEADM, PGM - 3PROC, GABINETE, GABINETE

Setores envolvidos:

DEADM, PGM - 3PROC, DEADM - SEC, GABINETE, DESP, DESU, DECOL - LICITAÇÕES, DEPOB - OB, DEPOB - PLAN, DECOL - LICITAÇÕES, DRH - DIR, EC, GABINETE, OF, RESERVA

PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha

NOTIFICAÇÃO

O Município de Américo Brasiliense, neste ato representado por **Benedito Gabriel Cindio**, Diretor do Departamento de Planejamento e Obras;

NOTIFICA a empresa **RG SERVIÇOS LTDA**, estabelecida a Praça Capitão Domingues Cione, n°. 55, fundos, Centro, na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n°. 54.924.352/0001-62, **a iniciar imediatamente as obras objeto do Contrato 219/2022 (Convite n°. 0007/2022 - Processo n°. 0122/2022)**, ou apresentar esclarecimento no prazo de 15 dias a contar desta data por não ter iniciado as obras conforme previsão indicada na ordem de serviços.

Em caso de descumprimento dessa notificação serão adotadas as medidas jurídicas cabíveis.

Att,

_

BENEDITO GABRIEL CINDIO
Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Diretor de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

Assinado por 1 pessoa: BENEDITO GABRIEL CINDIO DE OLIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/2249-0A96-DFB7-A563 e informe o código 2249-0A96-DFB7-A563

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CA9-0486-E7F7-59CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BENEDITO GABRIEL CINDIO (CPF 370.XXX.XXX-58) em 02/12/2022 09:34:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/2CA9-0486-E7F7-59CC

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Proc. Administrativo 349/2022

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

De: **GABRIELA MAXIMINO DE LIMA (gabrielalimamap@gmail.com)** Despacho: **40- 349/2022**

Assunto: **PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha**

Américo Brasiliense/SP, 12 de Dezembro de 2022

Bom dia,
Não foi iniciada as obras, por desencontro de e-mail na visualização da ordem de serviço.
Vimos através deste informar que iniciaremos a obra no dia 14 de Dezembro de 2022.
Na oportunidade, aproveitamos para solicitar a presença do Engenheiro responsável pela obra, para sanar possíveis dúvida.
Atenciosamente.
Gabriela Maximino de Lima

Em sex., 2 de dez. de 2022 às 09:35, Prefeitura de Américo Brasiliense <notificacao@1doc.com.br> escreveu:

> NOTIFICAÇÃO
>
> Prefeitura do Município de Américo Brasiliense
>
> O Município de Américo Brasiliense, neste ato representado por **Benedito Gabriel Cindio**, Diretor do Departamento de Planejamento e Obras;
>
> NOTIFICA a empresa **RG SERVIÇOS LTDA**, estabelecida a Praça Capitão Domingues Cione, n°. 55, fundos, Centro, na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n°. 54.924.352/0001-62, **a iniciar imediatamente as obras objeto do Contrato 219/2022 (Convite n°. 0007/2022 - Processo n°. 0122/2022)**, ou apresentar esclarecimento no prazo de 15 dias a contar desta data por não ter iniciado as obras conforme previsão indicada na ordem de serviços.
>
> Em caso de descumprimento dessa notificação serão adotadas as medidas jurídicas cabíveis.
>
> Att,
>
> _
> **BENEDITO GABRIEL CINDIO**
> *Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0*
>
> *Diretor de Planejamento e Obras*

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

Acompanhar online »

— *Enviado e rastreado com 1Doc.*

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Américo Brasiliense** neste e-mail, clique aqui.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Prefeitura do Município de
Américo Brasiliense

Proc. Administrativo 349/2022

De: **Benedito Gabriel Cindio** Setor: **DEPOB - PLAN - Planejamento**
Despacho: **41- 349/2022**
Para: **GABRIELA MAXIMINO DE LIMA (gabrielalimamap@gmail.com)**
Assunto: **PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha**

Américo Brasiliense/SP, 14 de Dezembro de 2022

Registro que hoje foi realizada reunião junto ao representante da empresa, Sr. Jair.

Aguarda-se a apresentação pela empresa, neste expediente, da Anotação de Responsabilidade Técnica com atividade de execução de obra, com as devidas referências do contrato.

Att,

_
BENEDITO GABRIEL CINDIO
Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Diretor de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Proc. Administrativo 349/2022

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

De: **GABRIELA MAXIMINO DE LIMA (gabrielalimamap@gmail.com)** Despacho: **42- 349/2022**

Assunto: **PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha**

Américo Brasiliense/SP, 19 de Dezembro de 2022

Bom dia.

Segue a ART do Sistema de Lazer Santa Terezinha.

Obrigada.

Gabriela Maximino de Lima

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Proc. Administrativo 59- 349/2022

De: Benedito C. - DEPOB - PLAN

Para: GABRIELA MAXIMINO DE LIMA

Data: 16/05/2023 às 08:04:42

Setores (CC):

DEADM, PGM - 3PROC

Setores envolvidos:

DEADM, PGM - 3PROC, DEADM - SEC, DEPOB, GABINETE, DESP, DESU, DECOL - LICITAÇÕES, DECOL - CONTR, DEPOB - OB, DEPOB - CONV, DEPOB - PLAN, DECOL - CONTR, DECOL - LICITAÇÕES, DRH - DIR, EC, GABINETE, OF, RESERVA, DECOL - CONTR - PA, AUDESP

PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha

NOTIFICAÇÃO

O Município de Américo Brasiliense, neste ato representado por **Benedito Gabriel Cindio**, Diretor do Departamento de Planejamento e Obras;

NOTIFICA a empresa **RG SERVIÇOS LTDA**, estabelecida a Praça Capitão Domingues Cione, n°. 55, fundos, Centro, na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n°. 54.924.352/0001-62, **a retomar imediatamente as obras objeto do Contrato 219/2022 (Convite n°. 0007/2022 - Processo n°. 0122/2022)**, ou apresentar esclarecimento no prazo de 15 dias a contar desta data sobre o atraso com relação ao cronograma de obras.

Em caso de descumprimento dessa notificação serão adotadas as medidas jurídicas cabíveis.

Att,

_

BENEDITO GABRIEL CINDIO
Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Diretor de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

Assinado por 1 pessoa: BENEDITO GABRIEL CINDIO DE OLIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/B200-1FD0-E9BA-5622 e informe o código B200-1FD0-E9BA-5622

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9A60-9F9D-E96D-5622

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BENEDITO GABRIEL CINDIO (CPF 370.XXX.XXX-58) em 16/05/2023 08:04:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/9A60-9F9D-E96D-5622

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Proc. Administrativo 349/2022

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

De: **GABRIELA MAXIMINO DE LIMA (gabrielalimamap@gmail.com)** Despacho: **62- 349/2022**

Assunto: **PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha**

Américo Brasiliense/SP, 22 de Maio de 2023

Boa tarde,

Referênte ao atraso das Obras foi ocasionado pela burocracia dos Orgãos Competentes para adequação do terreno onde será implantado o Campo de Futebol e pela dificuldade de conseguir mão de obra especializada para efetuar o restante dos serviços, peço a compreensão dos mesmos pois vamos retornar a Obra em 3 dias úteis.

Sem mais.

Obrigada.

Gabriela Maximino de Lima

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Prefeitura do Município de
Américo Brasiliense

Proc. Administrativo 349/2022

De: **Benedito Gabriel Cindio** Setor: **DEPOB - PLAN - Planejamento**
Despacho: **67- 349/2022**
Para: **PGM - 3PROC - 3ª Procuradoria Jurídica** AC: **Rafael Stevan**
Assunto: **PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha**

Américo Brasiliense/SP, 13 de Junho de 2023

Senhor Procurador,

No Despacho 59 houve notificação desta municipalidade à Contratado sobre a retomada imediata das obras.

No Despacho 62 a Contratada apresentou suas justificativas e registrou que a obra seria retomada em 03 dias úteis a contar de 22/05/2023.

A foto anexa foi tirada nesta data, a qual comprova que não houve movimentação no canteiro de obras após a notificação do despacho 59.

Encaminho o expediente à Procuradoria Geral do Município para avaliação de possibilidade jurídica de ajuizamento de ação de obrigação de fazer, considerando como meta atingir os percentuais de execução para cada mês de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Atenciosamente,

_
BENEDITO GABRIEL CINDIO
Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Diretor de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Prefeitura do Município de
Américo Brasiliense

Proc. Administrativo 349/2022

De: **Rafael Stevan** Setor: **PGM - 3PROC - 3ª Procuradoria Jurídica**
Despacho: **68- 349/2022**
Para: **DEPOB - PLAN - Planejamento**
Assunto: **PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha**

Américo Brasiliense/SP, 14 de Junho de 2023

Senhor Diretor

As providências administrativa estão sendo adotadas no Proc. Administrativo 427/2023 - INEXECUÇÃO CONTRATUAL - R. G SERVIÇOS LTDA - CONTRATO 219/2022.

Sem prejuízo, esclareço que foi distribuída ação de execução de obrigação de fazer (Processo: 10010173120238260040).

_
Rafael Stevan
Procurador Municipal
Matricula 3518 - OAB/SP 241.866

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Proc. Administrativo 349/2022

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

De: **Benedito Gabriel Cindio** Setor: **DEPOB - PLAN - Planejamento**
Despacho: **107- 349/2022**
Para: **GABRIELA MAXIMINO DE LIMA (gabrielalimamap@gmail.com)**
Assunto: **PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha**

Américo Brasiliense/SP, 15 de Janeiro de 2024

NOTIFICAÇÃO

O Município de Américo Brasiliense, neste ato representado por **Benedito Gabriel Cindio**, Diretor do Departamento de Planejamento e Obras;

NOTIFICA a empresa **RG SERVIÇOS LTDA**, estabelecida a Praça Capitão Domingues Cione, n°. 55, fundos, Centro, na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n°. 54.924.352/0001-62, **a retomar as obras objeto do Contrato 219/2022 (Convite n°. 0007/2022 - Processo n°. 0122/2022)**, ou apresentar esclarecimento no prazo de 05 dias a contar desta data, pois conforme fotos anexas, datadas de 11/01/2024, não foi identificado movimentação no canteiro de obras.

Em caso de descumprimento dessa notificação serão adotadas as medidas jurídicas cabíveis.

Att,

BENEDITO GABRIEL CINDIO
Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Diretor de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Proc. Administrativo 349/2022

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

De: **GABRIELA MAXIMINO DE LIMA (gabrielalimamap@gmail.com)** Despacho: **108- 349/2022**

Assunto: **PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha**

Américo Brasiliense/SP, 17 de Janeiro de 2024

Boa tarde

Retornamos as obras no dia de hoje (17/01), já realizando a concretagem das passarelas.

Obrigada.

Gabriela Maximino de Lima

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Proc. Administrativo 349/2022

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

De: **Benedito Gabriel Cindio** Setor: **DEPOB - PLAN - Planejamento**
Despacho: **112- 349/2022**
Para: **GABRIELA MAXIMINO DE LIMA (gabrielalimamap@gmail.com)**
Assunto: **PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha**

Américo Brasiliense/SP, 20 de Março de 2024

NOTIFICAÇÃO

O Município de Américo Brasiliense, neste ato representado por **Benedito Gabriel Cindio**, Diretor do Departamento de Planejamento e Obras;

NOTIFICA a empresa **RG SERVIÇOS LTDA**, estabelecida a Praça Capitão Domingues Cione, n°. 55, fundos, Centro, na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n°. 54.924.352/0001-62, **a retomar as obras objeto do Contrato 219/2022 (Convite n°. 0007/2022 - Processo n°. 0122/2022)**, ou apresentar esclarecimento no prazo de 05 dias a contar desta data, pois não foi identificado movimentação no canteiro de obras nos últimos 30 dias.

Em caso de descumprimento dessa notificação serão adotadas as medidas jurídicas cabíveis.

Atenciosamente,

_
BENEDITO GABRIEL CINDIO
Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Diretor de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Proc. Administrativo 349/2022

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

De: **GABRIELA MAXIMINO DE LIMA (gabrielalimamap@gmail.com)** Despacho: **113- 349/2022**

Assunto: **PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha**

Américo Brasiliense/SP, 25 de Março de 2024

Boa tarde,

Devido aos orçamentos pedidos dos materiais e demora do retorno dos mesmos, retomaremos a obra na terça feira dia 26/03/24.

Obrigada
Gabriela

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Prefeitura do Município de
Américo Brasiliense

Proc. Administrativo 349/2022

De: **Benedito Gabriel Cindio** Setor: **DEPOB - PLAN - Planejamento**
Despacho: **121- 349/2022**
Para: **PGM - 3PROC - 3ª Procuradoria Jurídica** AC: **Rafael Stevan**
Assunto: **PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha**

Américo Brasiliense/SP, 15 de Abril de 2024

Senhor Procurador,

Gostaria de registrar que o Departamento de Planejamento notificou a Contratada por meio do despacho 112 e recebeu resposta através do despacho 113, no qual houve manifestação sobre a retomada da obra para o dia 26/03/2024. Entretanto, até o momento, não houve qualquer movimentação no canteiro de obras.

Diante desta situação, o Departamento de Planejamento entende ser pertinente a aplicação de uma multa à Contratada. Portanto, solicito a orientação da Procuradoria Geral do Município quanto à porcentagem do valor contratado a ser considerada para essa penalidade.

Atenciosamente,

BENEDITO GABRIEL CINDIO
Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Diretor de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Impresso em 28/02/2025 13:29:01 por Benedito Gabriel Cindio - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS (matrícula 5387)

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Prefeitura do Município de
Américo Brasiliense

Proc. Administrativo 349/2022

De: **Rafael Stevan** Setor: **PGM - 3PROC - 3ª Procuradoria Jurídica**
Despacho: **126- 349/2022**
Para: **PGM - 3PROC - 3ª Procuradoria Jurídica**
Assunto: **PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha**

Américo Brasiliense/SP, 15 de Abril de 2024

Senhor Prefeito Dirceu Brás Pano - GABINETE

Senhor Diretor de Obras Benedito Gabriel Cindio - DEPOB - PLAN

A apuração da responsabilidade da contratada em relação aos fatos descritos no despacho 121, tramita por meio do Proc. Administrativo 281/2024 - INEXECUÇÃO CONTRATUAL - R. G SERVIÇOS LTDA - CONTRATO 219/22

_
Rafael Stevan
Procurador Municipal
Matricula 3518 - OAB/SP 241.866

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Proc. Administrativo 134- 349/2022

De: Benedito C. - DEPOB - PLAN

Para: PGM - 3PROC - 3ª Procuradoria Jurídica - A/C Rafael S.

Data: 14/05/2024 às 09:00:02

Setores envolvidos:

DEADM, PGM - 3PROC, DEADM - SEC, DEFIN - CONT, DEFIN - TES, DEPOB, GABINETE, DESP, DESU, DECOL, PROCESSOS, DEPOB - OB, DEPOB - FISC, DEPOB - CONV, DEPOB - PLAN, DECOL, Processos, DRH - DIR, EC, GABINETE, OF, RESERVA, DECOL - CONTR - PA, AUDESP, DECOL, DECOL - CONTR - PA, DESU - GC

PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha

Senhor Procurador,

Em atenção ao despacho 132, conforme fotos anexas, tiradas nesta data, expirado o prazo indicado na notificação, a Contratada não retomou os serviços, tampouco apresentou justificativa sobre a paralisação da obra. A obra está paralisada há cerca de 80 dias, e o último termo de aditamento de prazo estará vigente até 16/07/2024. Eventual rescisão contratual acarretaria em um aumento significativo da contrapartida, visto que os valores dos serviços previstos na planilha orçamentária teriam que ser atualizados, considerando a data base atualizada. Dada a atual situação financeira do Município, não seria viável seguir com um novo certame. Vale ressaltar que estamos enfrentando um problema semelhante com uma obra do Departamento de Saúde (Copa Hospitalar).

Diante dessa situação, solicito à Procuradoria Geral do Município que as próximas providências administrativas ou judiciais continuem com o intuito de compelir a Contratada a concluir a obra dentro do prazo contratual vigente. O Departamento de Planejamento entende que, neste caso específico, tais ações se mostram mais vantajosas para o Município.

Para a continuidade da aplicação de medidas administrativas, solicito orientação à Procuradoria Geral do Município sobre a possibilidade de aplicação de multa diária pela ausência da Contratada no canteiro de obras. Solicito, ainda, que seja indicada a porcentagem de valor com base no contrato a ser considerada para multa por dia de ausência, bem como o número máximo de dias possível para a aplicação de multa.

Com relação às medidas judiciais, conforme exposto, solicitamos que as ações ainda tenham caráter coercitivo, visando a conclusão da obra pela contratada dentro do prazo estipulado no último termo de aditamento de prazo, para evitar prejuízos e garantir a entrega dentro dos parâmetros acordados.

Atenciosamente,

_

BENEDITO GABRIEL CINDIO
Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Diretor de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

Assinado por 1 pessoa: BENEDITO GABRIEL CINDIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E395-50D9-62FA-8221 e informe o código E395-50D9-62FA-8221

Anexos:

14_05_2024.jpg

14_05_2024_01.jpg

Assinado por 1 pessoa: BENEDITO CARREIRO DE OLIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E395-5BDB-82FA-8E22 e informe o código E395-5BDB-82FA-8E22

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C335-56F2-82FA-8B22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BENEDITO GABRIEL CINDIO (CPF 370.XXX.XXX-58) em 14/05/2024 09:00:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/C335-56F2-82FA-8B22

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Prefeitura do Município de
Américo Brasiliense

Proc. Administrativo 349/2022

De: **Rafael Stevan** Setor: **PGM - 3PROC - 3ª Procuradoria Jurídica**
Despacho: **132- 349/2022**
Para: **GABRIELA MAXIMINO DE LIMA (gabrielalimamap@gmail.com)**
Assunto: **PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha**

Américo Brasiliense/SP, 08 de Maio de 2024

Instrumento Contratual: 219/2022

Contratada: RG SERVIÇOS LTDA

Objeto: construção do sistema de lazer na praça do Jardim Santa Terezinha

CONSIDERANDO a instauração do Proc. Administrativo 281/2024 - INEXECUÇÃO CONTRATUAL - R. G SERVIÇOS LTDA - CONTRATO 219/22 que culminou na aplicação da 2ª multa, nos termos da cláusula 06.02.02 do Contrato n. 122/22, haja vista a paralisação injustificada da obra por mais de 60 (sessenta dias);

CONSIDERANDO ainda, as informações prestadas no despacho 7 do referido processo de inexecução, na qual o Diretor de Planejamento e Obras noticia a omissão da contratada até aquele momento (07/05/24);

CONSIDERANDO a tramitação da Ação de Execução n. 1001017-31.2023.8.26.0040;

NOTIFICO à empresa **R.G SERVIÇOS LTDA**, para que retome à execução dos serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou apresente as justificativas que forem do seu interesse, sob pena da aplicação de nova pena de multa, sem prejuízo da comunicação ao juiz da ação de execução, em relação à inexecução.

Ciência à Benedito Gabriel Cindio - DEPOB - PLAN.

Decorrido o prazo, remeta conclusos.

_

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Rafael Stevan
Procurador Municipal
Matricula 3518 - OAB/SP 241.866

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Proc. Administrativo 349/2022

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

De: **Rafael Stevan** Setor: **PGM - 3PROC - 3ª Procuradoria Jurídica**
Despacho: **144- 349/2022**
Assunto: **PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha**

Américo Brasiliense/SP, 27 de Junho de 2024

Senhor Benedito Gabriel Cindio - DEPOB - PLAN

Diante do contido no despacho 143, transmito para conhecimento a instauração do Proc. Administrativo 380/2024 - INEXECUÇÃO CONTRATUAL - R.G SERVIÇOS LTDA - CONTRATO 219/22.

_
Rafael Stevan
Procurador Municipal
Matricula 3518 - OAB/SP 241.866

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Prefeitura do Município de
Américo Brasiliense

Proc. Administrativo 349/2022

De: **Benedito Gabriel Cindio** Setor: **DEPOB - PLAN - Planejamento**
Despacho: **145- 349/2022**
Para: **PGM - 3PROC - 3ª Procuradoria Jurídica** AC: **Rafael Stevan**
Assunto: **PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha**

Américo Brasiliense/SP, 19 de Setembro de 2024

Senhor Procurador,

Conforme se evidencia nos autos dos processos correlatos ao objeto do contrato em referência, a Contratada persiste em sua inércia, mesmo após a aplicação de penalidades.

Diante dessa situação e considerando que o Departamento de Planejamento e Obras não dispõe de fundamentos que justifiquem a manutenção da vigência contratual, **solicito a formalização da rescisão unilateral do contrato**, uma vez que a continuidade da relação contratual é claramente inviável.

Atenciosamente,

_
BENEDITO GABRIEL CINDIO
Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Diretor de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Impresso em 28/02/2025 13:33:26 por Benedito Gabriel Cindio - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS
(matrícula 5387)

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Proc. Administrativo 349/2022

De: **Rafael Stevan** Setor: **PGM - 3PROC - 3ª Procuradoria Jurídica**
Despacho: **146- 349/2022**
Assunto: **PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha**

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense/SP, 19 de Setembro de 2024

PROCURADORIA MUNICIPAL

Comunicação - Rescisão Unilateral - Inexecução Contratual

***Instrumento Contratual**: 219/2022*

***Contratada**: R.G SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 54.924.352/0001-62*

***Objeto**: contratação de empresa especializada para construção de sistema de lazer na praça do Jardim Santa Terezinha*

Senhor Prefeito Dirceu Brás Pano - GABINETE

Senhor Diretor Benedito Gabriel Cindio - DEPOB - PLAN

Transmito para conhecimento a remessa da Minuta de Decisão, visando a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação de penalidade administrativa e determinação para cobrança judicial do prejuízo causado, conforme despacho 3 do Proc. Administrativo 380/2024 - INEXECUÇÃO CONTRATUAL - R.G SERVIÇOS LTDA - CONTRATO 219/22.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Rafael Stevan
Procurador Municipal
Matricula 3518 - OAB/SP 241.866

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F

Proc. Administrativo 3- 380/2024

De: Rafael S. - PGM - 3PROC

Para: GABRIELA MAXIMINO DE LIMA

Data: 19/09/2024 às 20:47:36

Setores envolvidos:

PGM - 3PROC, DEADM - SEC, GABINETE, DEPOB - PLAN, PGM - SECPGM

INEXECUÇÃO CONTRATUAL - R.G SERVIÇOS LTDA - CONTRATO 219/22

PROCURADORIA MUNICIPAL

Parecer Jurídico - Inexecução Contratual - Rescisão Unilateral

***Instrumento Contratual**: 219/2022*

***Contratada**: R.G SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 54.924.352/0001-62*

***Objeto**: contratação de empresa especializada para construção de sistema de lazer na praça do Jardim Santa Terezinha*

Senhor Prefeito Dirceu Brás Pano - GABINETE

Senhor Diretor Benedito Gabriel Cindio - DEPOB - PLAN

O presente expediente foi instaurado em face da empresa contratada, R.G SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 54.924.352/0001-62, tendo em vista as informações contidas no despacho 134 do Proc. Administrativo 349/2022 - PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha.

Conforme consta, o Instrumento Contratual foi celebrado em 06/10/22, com valor inicial de R$ 240.479,67 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos) e prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, consoante cláusulas terceira e quarta.

A Ordem de Serviços foi emitida em 11/11/22, determinando o seu início para 01/12/22.

Com efeito, durante a execução contratual verificou-se diversos atrasos pela CONTRATADA, dando origem à várias notificações que culminaram na aplicação de multa, nos termos do, Proc. Administrativo 427/2023 - INEXECUÇÃO CONTRATUAL - R. G SERVIÇOS LTDA - CONTRATO 219/2022 e Proc. Administrativo 281/2024 - INEXECUÇÃO CONTRATUAL - R. G SERVIÇOS LTDA - CONTRATO 219/22, bem como na propositura da Ação Judicial n. 1001017-31.2023.8.26.0040.

Além disso, diante dos reiterados atrasos por parte da contratada houve a necessidade de formalização 5 aditivos.

Assinado por 3 pessoas: TEREZINHA DE FATIMA GOMES CRUZ e DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/8299-E0A8-0FBA-8731 e informe o código 8299-E0A8-0FBA-8731

A CONTRATADA foi devidamente notificada em 27/06/24, inclusive com a assinatura do representante da empresa, contudo, deixou de apresentar justificativas.

Por seu turno, diante da evidente inércia da contratada, foi solicitada a rescisão unilateral do contratado, nos termos do despacho 145 do Proc. Administrativo 349/2022 - PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha.

Por tais razões, com fundamento na cláusula sexta, “06.01”, “b” e “d” c/c 06.02.03, ambos do Contrato Administrativo, proponho a rescisão unilateral do Contrato Administrativo e pela aplicação da pena de multa correspondente à 20% (vinte por cento) do valor contratado, sem prejuízo da aplicação da pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

Submeto à deliberação superior, com minuta de decisão para assinatura, caso haja concordância em relação aos seu teor.

_

Rafael Stevan
Procurador Municipal
Matricula 3518 - OAB/SP 241.866

DECISÃO DA AUTORIDADE MUNICIPAL

(validade condicionada à assinatura eletrônica)

***Instrumento Contratual**: 219/2022*

***Contratada**: R.G SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 54.924.352/0001-62*

***Objeto**: contratação de empresa especializada para construção de sistema de lazer na praça do Jardim Santa Terezinha*

Acolho o parecer exarado pelo DD. Procurador Municipal, adotando-o como razão de decidir, para com fundamento na cláusula sexta, “06.01”, “b” e “d” c/c 06.02.03, ambos do Contrato Administrativo, ***DETERMINAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 219/2022, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA E PELA APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA CONTRATUAL À EMPRESA R.G SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 54.924.352/0001-62, CORRESPONDENTE À 20% DO VALOR CONTRATADO, BEM COMO PELA APLICAÇÃO DA PENA DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO***.

Fica concedido o prazo recursal de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da decisão no DOM; Fabio Tavares da Silva - DEADM - SEC

Decorrido o prazo, sem a propositura de recurso ou sendo julgado improcedente, fica autorizada, desde já, a anulação dos empenhos correspondente ao valor remanescente, bem como deverá ser remetido à contratada, boleto de cobrança do valor da multa para pagamento no prazo de 10 (dez) dias e, na hipótese de inadimplência, encaminhe ao Setor de Dívida Ativa para a devida inscrição do débito. Benedito Gabriel Cindio - DEPOB - PLAN

O Gestor deverá promover a comunicação ao TCESP da pena de *DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO*.

Por fim, considerando a propositura da Ação Judicial n. 1001017-31.2023.8.26.0040, determino a remessa de planilha de custos atualizada, relativo aos prejuízos causados ao Município, em razão da inexecução da CONTRATADA, à Procuradoria Municipal, com vista a cobrança judicial do valor.

--assinado eletronicamente--

Assinado por 3 pessoas: TEREZINHA DE FATIMA DIVINO e DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/8299-1D0A-0BBA-8731 e informe o código 8299-1D0A-0BBA-8731

DIRCEU BRÁS PANO

Prefeito Municipal

Assinado por 3 pessoas: TIAGO CRUZ e DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8B44-F02A-A1E4-8744

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL STEVAN (CPF 307.XXX.XXX-90) em 19/09/2024 20:48:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BENEDITO GABRIEL CINDIO (CPF 370.XXX.XXX-58) em 20/09/2024 08:11:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 20/09/2024 11:23:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/8B44-F02A-A1E4-8744

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 11 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 114/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 018/2025, de autoria do Vereador André da Autoescola, o que se segue:

Agradecendo ao nobre Vereador, encaminhamos o memorando **5-3.532/2025**, do Departamento de Planejamento e Obras, dispondo sobre as informações solicitadas.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Vereador MAICON RIOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

Memorando 5- 3.532/2025

De: Benedito C. - DEPOB - PLAN

Para: DEADM - SEC - Secretaria Municipal - A/C Fabio S.

Data: 28/02/2025 às 16:04:38

Setores (CC):

DEADM, DEADM - SEC, DEGAB

Referência: Requerimento nº. 18/2025, de autoria do Vereador André da Auto Escola, referente aos planos de gestão para revitalização do Centro Recreativo Basílio Quadrado (Recinto de Eventos).

Em resposta ao requerimento encaminhado pela Câmara Municipal de Américo Brasiliense, informo que, embora exista um projeto próximo da fase de execução para a área em questão, o mesmo abrange apenas uma parcela do território. No entanto, considerando as características naturais da região, é possível identificar um grande potencial para a implementação de um parque urbano, que integraria áreas de preservação ambiental, trilhas ecológicas e espaços de cultura e lazer, sempre com o objetivo de valorizar a convivência social e promover a sustentabilidade. Ressalto que, com a disponibilidade de recursos financeiros, mesmo que de forma gradual e por etapas, será plenamente viável o desenvolvimento do local nesse sentido, permitindo a criação de um espaço urbano integrado e ecologicamente sustentável.

Ademais, o projeto aprovado para a área, embora limitado em sua abrangência territorial, contempla a implantação de um espaço de circulação urbana exclusivo para pedestres, projetado como um corredor paisagístico que fará a conexão entre a Avenida Santo Antônio e a Rua Maria Madalena de Godoi dos Anjos, alinhando-se à Rua Padre Francisco Culturato. Esta intervenção, além de promover a melhoria na acessibilidade e fomentar a convivência social, reforça a proposta de transformação do local em um parque urbano, ampliando a integração entre os elementos naturais, as áreas de lazer e a infraestrutura urbana da cidade, criando, assim, uma verdadeira conexão entre os diferentes espaços da região.

Segue anexo o projeto que será executado em breve no local.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

_

BENEDITO GABRIEL CINDIO
Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Diretor de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

Anexos:

PROJETO_LOTE_01_RECINTO.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Benedito Gabriel Cindio	28/02/2025 16:05:07	1Doc	BENEDITO GABRIEL CINDIO CPF 370.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse **https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EF3A-09B4-CA09-1447**

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E299-12DB-DFBA-F531 e informe o código E299-12DB-DFBA-F531

CORTE BB
ESC. 1:250

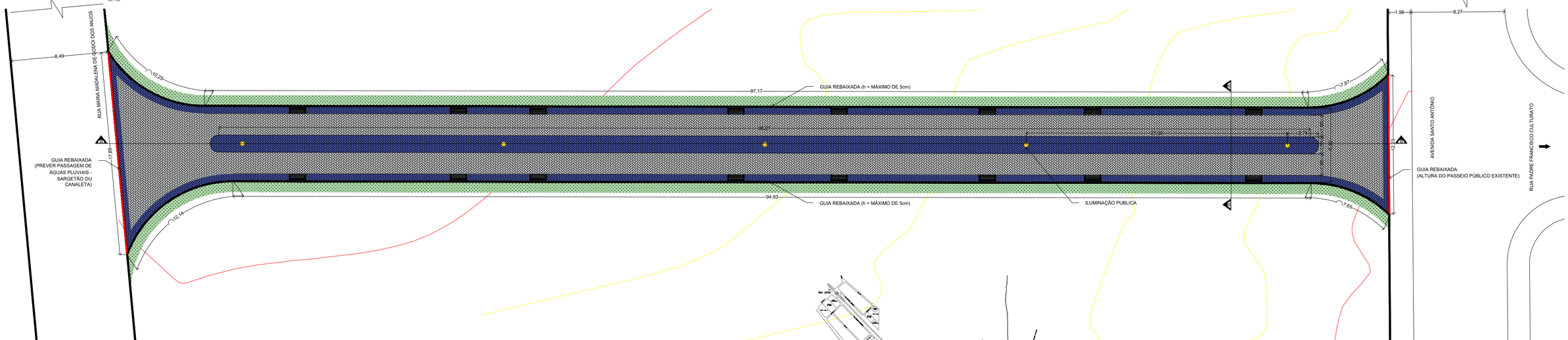

LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

PLANTA BAIXA
ESC. 1:50

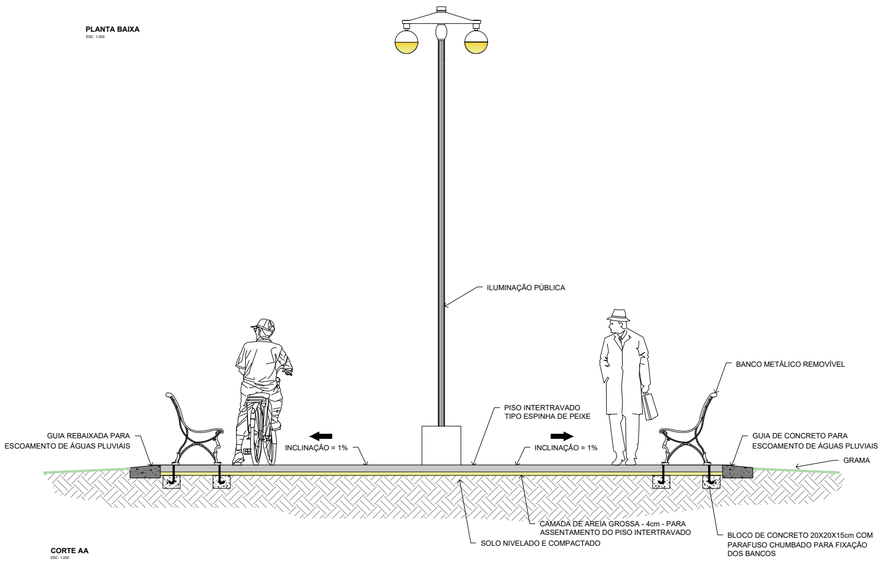

CORTE AA
ESC. 1:20

BENEDITO GABRIEL CINDIO
Diretor de Planejamento e Obras - PMAB

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Referência: Levantamento *in loco*

Desenhado por: João Vitor Gomes
Revisão/ Modificação: 11/12/2023)

DIRCEU BRÁS PANO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQº E URB. BENEDITO GABRIEL CINDIO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS - PMAB

Proprietário: Município de Américo Brasiliense

Arquiteto e Urbanista Benedito Gabriel Cindio
CAU: A71679-0
Responsável técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Assunto: Passeio Público - "Prolongamento da Rua Padre Francisco Culturato"

Objeto: Projeto Básico
Escala: Indicadas
Data: Dezembro/2023

Folha Única

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar as assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/CE59-1E0B-DFBA-F5FA e informe o código CE59-1E0B-DFBA-F5FA